



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 046

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 9 DE MAIO DE 1988

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 10, às 10h 30min, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2 — ENCERRAMENTO

##### 1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

#### 1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 25/88, de autoria do Senador Odacir Soares, que proíbe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.

#### 2 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contratos celebrados pelo Senado Federal com as firmas SIGLA — Serviços Gerais de Alimentação Ltda., Instaladora e Mecânica Vaine Ltda., Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia, S.A.

— Extrato de termo aditivo entre o Senado Federal e a Siemens S/A.

— Resumo de termo de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Secretaria de Ad-

ministração Pública da Presidência da República — SEDAP.

#### 3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 8<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 23-2-88.

#### 4 — ATAS DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 7<sup>a</sup> reunião, em 9 de maio de 1988

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Francisco Rollemburg*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy

— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Itamar Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg)  
— A lista de presença acusa o comparecimento

de 39 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a reali-

**EXPEDIENTE  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

zar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 9, DE 1988**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 24, DE 1988**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

3

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 7, DE 1988**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 14, DE 1988**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

5  
**PARECER Nº 2, DE 1988**

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6  
**REQUERIMENTO Nº 37, DE 1988**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 18, DE 1988**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Lembro aos Srs. Senadores que o tempo destinado aos oradores da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o "Dia Nacional da Mulher", nos termos do Requerimento nº 30, de 1988, de autoria do Senador João Menezes e outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas.)  
**EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 25, de 1988**

**Proíbe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.**

O Congresso Nacional decreta:  
**Art. 1º** Fica proibido fumar durante os vôos domésticos de aeronaves comerciais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

São conhecidos de todos os efeitos danosos da utilização do tabaco a bordo dos aviões, onde os viciados persistem na prática maléfica de atentar contra a própria saúde, a dos outros, não fumantes, e, ainda, contra a segurança de vôo.

Esta proposição objetiva, na esteira das determinações legais proibitivas, em vigor nos países mais evoluídos do mundo, notadamente os Estados Unidos da América do Norte, preservar, elementarmente, a segurança e o bem-estar dos tripulantes e passageiros de aeronaves comerciais, durante os vôos das linhas domésticas.

Contamos, pois, com a adesão dos nossos eminentes Pares, cujo voto favorável permitirá ao Brasil avançar na árdua campanha contra os malefícios do tabagismo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1988. **Odacir Soares.**

(À publicação.)

**EXTRATO DE CONTRATOS  
E/OU TERMOS ADITIVOS**

**Espécie:** Contrato nº 045/88.

**Contratada:** SIGLA — Serviços Gerais de Alimentação Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Concessão de uso de dependências e bens do Senado, localizados no refeitório do 14º andar do Edifício Anexo I, vinculado à prestação de serviços de restaurante (self-service) e lanchonete.

**Licitação:** Concorrência nº 002/87.

**Vigência:** 13-4-88 a 13-4-89.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Lauro Saback da Hora.

**Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

**EXTRATO DE CONTRATOS  
E/OU TERMOS ADITIVOS**

**Espécie:** Contrato nº 044/88.

**Contratada:** Instaladora e mecânica Vaine Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) máquinas de lavar veículos, marca Ceccato.

**Licitação:** Convite nº 051/88.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/772, Natureza da Despesa nº 3132-0106/4.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00955/5, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 31-12-88

**Data da Assinatura:** 3-5-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: João Amaro da Silva.

**Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 047/88.

**Contratada:** Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Dispensa de Licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00790/0, de 12/04/88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados).

**Vigência:** 12-4-88 a 31-5-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. José do Patrocínio Leal.

**Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo nº 046/88.

**Contratada:** Siemens S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Acréscimo de 4 (quatro) Teleimpressoras, sem vídeo, modelo EE-980, equipadas com leitores, perfuradoras de fitas e unidades de conexão para operação em rede ou ponto a ponto, no primeiro Termo Aditivo nº 029/88.

**Licitação:** Tomada de Preços nº 057/86.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00889/3, de 25-4-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados.)

**Vigência:** 25-4-88 a 31-12-88

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Nelson José Menusso e Pedro Ernesto Soares.

**Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de material e Patrimônio.

#### RESUMO DE TERMO DE CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SEDAP

Extrato de Convênio que entre si celebram a União Federal por intermédio da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República SEDAP e o Senado Federal. Objeto: Construção pela SEDAP, por intermédio da Sucad, para o Senado, de (1) edifício anexo à sua sede, localizado à via N-2, frente ao Centro Gráfico. Prazo: 24 meses. Valor: Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados). Recursos: Correrão à conta das dotações consignadas pelo Orçamento Fiscal da União ao Senado, através do Programa de Trabalho 02.01.01.025.3166, bem como pelos saldos de tal dotação carreadas ao Fundo do Senado Federal — Funsem. Assinam pela Sedap, Ministro Aluísio Alves; pelo Senado Federal, senador Humberto Lucena.

**Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

8ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1988

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria e com a presença do Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores conselheiros: Deputado Luiz Marques, Deputado Lúcio Alcântara, Deputado Antônio de Jesus, Dr. Antonio Geraldo Guedes, Dr. Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 7ª Reunião, passando o Senhor Presidente à distribuição dos seguintes processos constantes da pauta, sendo após aprovados: ao Conselheiro Deputado Antônio de Jesus, processos de auxílio-doença, a saber: Américo Natalino Carneiro Brasil (nº 1.660/87) e Antonio Mazurek (nº 148/88); à Conselheira Léa Fonseca Silva, também processos de auxílio-doença, a saber: Bianor Antunes de Siqueira (nº 092/88), Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho (nº 1.662/87), Evaldo Amaral (nº 127/88), Manoel Anastácio (nº 1.656/87), Manoel Cavalcanti Novaes (nº 114/88), Maria do Carmo Oliveira (nº 046/88), Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho (nº 1.658/87), Raul Pinheiro da Costa Veiga (nº 060/88), Simão Sessim (nº 059/88) e Wanda Laura Leite Lima (nº 1.663/87); ao Conselheiro Deputado Antônio de Jesus, processo de averbação de mandato de Carmel Ypiranga Benvides (nº 112/88) e processo de cancelamento de averbação de mandato de Álvaro Valle (nº 1.605/87); ao Conselheiro Deputado Lúcio Alcântara, o processo de auxílio-funeral de Maria de Lourdes Veiga (nº 053/88); ao Conselheiro Dr. Antônio Geraldo Guedes, o processo de revisão de pensão de Paulo David da Costa Marques (nº 1.122/87); ao Conselheiro Deputado Luiz Marques, processos de concessão de pensão, a saber: Hélio da Mota Teixeira Gueiros (nº 007/88), Inácia Lopes da Silva (nº 095/88), Jorge Said Cury (nº

153/88), Maria da Conceição Azevedo (nº 1.661/87), Martinho José dos Santos (nº 005/88), Messias Dias de Assis (nº 004/88), Ruth Lima Ribeiro Silva (nº 003/88), Teresinha Augusta Leite (nº 130/88) e Luciano Gomes de Lemos (nº 1.641/87). Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, designando relator para a Prestação de Contas do mês de dezembro próximo passado o Senhor Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes, tendo sido aprovado. Continuando, falaram sobre os seguintes assuntos: o Deputado Lúcio Alcântara, consultando se a dotação orçamentária destinada ao IPC para a equiparação das pensões será liberada de uma só vez ou em duodécimos e, a forma de pagamento auxílio-funeral; Deputado Luiz Marques, indagando sobre o parecer do "Conselho Fiscal" sobre as prestações de contas, e sobre a medida autorizativa da equiparação das pensões. O Senhor Presidente determinou a distribuição aos Senhores Conselheiros da minuta da exposição de motivos e a proposta de equiparação elaborada pelo Dr. Antonio Geraldo Guedes, para que fossem oferecidas sugestões sobre as mesmas. O Deputado Antonio de Jesus discorreu sobre a reitoria para quatro anos. O Senhor Presidente, igualmente, solicitou sugestões dos Senhores Conselheiros sobre a matéria abordada. O Deputado Antonio de Jesus sugeriu alteração no estatuto da Entidade, quanto ao local de funcionamento, que poderá ser fora do edifício do Congresso Nacional e quanto a personalidade jurídica. O Senhor Presidente falou sobre as providências da atual gestão no sentido de promover a modernização, inclusive, a mecanização das atividades administrativas do Instituto que até então vem sendo realizada de maneira empírica e inadequada ao processo de desenvolvimento da Entidade. Dando prosseguimento, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Alba Valéria Gomes de Paula, Alfredo Henrique Pacheco Henning, Álvaro Júnior Paiva Oliveira, Antero Pinto Sobrinho, Antônio Carlos Barbosa, Antônio Jorge Gonçalves de Oliveira, Aurelino Rodrigues de Souza, Carla Rodrigues de Medeiros, Carlos Alberto Campos Marques, Carlos Augusto de Campos Filho, Cristina Lúcia Côbo Arrais Hodon, Eder Luiz dos Santos de Jesus, Edna Pereira Lima, Emanuel Tadeu Medeiros Vieira, Ezequiel Sousa do Nascimento, Fausto Rabelo Mesquita, Francisco das Chagas Bezerra, Glauzeni Nunes de Sousa Hoffmann, Heloisa Helena Silva Ramos, Ivarin Lurdes Mazurek, João José de Castro Júnior, José Ednilson de Oliveira, Leoni Araújo Guimarães, Luis Antônio Arruda Monteiro, Manoel de Araújo Ramos Júnior, Márcia Lina de Carvalho Barbosa, Márcio Arnaudo Gonçalves Borges, Marcos Antônio Vieira Borba, Maria Clara Álvares Corrêa Dias, Maria da Consolação Soares, Maria das Dores Barcellos, Maria Inês Alonso Neves, Maria Verônica Bezerra Gomes da Silva, Marilda dos Reis Fontinele, Marli Melchior Portilho, Otilio Rodrigues Santa Cruz, Paulo Roberto de Barros Meyer, Plínio Fernandes de Castro, Raquel de Oliveira Silva Santos, Regina Maria Groba Bandeira, Ricardo Soares de Almeida, Rita de Cássia Araújo, Roberto José Rocha Miranda, Rubens Aníbal Cascaes, Stael Cavalcanti Alencar, Taciana Nassif, Tania Soares Domingos, Terezinha Goreti Rodrigues dos Santos Andrade, Waldir Carneiro, Wesley Vasconcelos Gomes e

Zacheu Barbosa Teles. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às treze horas. E, para constar, eu Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## ATAS DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.**

**5º Reunião, realizada em 26 de fevereiro de 1988**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, José Agripino Maia, Mendes Canale, Affonso Camargo, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Severo Gomes, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e designa o Senhor Senador José Agripino Maia Relator ad hoc, no impedimento eventual do Senhor Senador Carlos Chiarelli, Relator da Comissão. Solicita, a seguir, seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, propõe que a Comissão requisite à Receita Federal, cópia da declaração de bens dos envolvidos na intermediação de liberação de verbas públicas nos últimos dois anos. A proposta é aprovada. Em seguida, o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita à Presidência que requisite da Polícia Federal, relatório referente às investigações sobre a fuga de americanos, envolvidos com contrabando de armas, que se encontravam presos nas dependências do Departamento de Polícia Federal. A Presidência indefere a solicitação justificando não ser a matéria pertinente à competência da Comissão. O Senhor Senador Maurício Corrêa, recorre da decisão da Presidência ao Plenário da Comissão. Posta em votação, é aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente, convida o Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento tecendo considerações sobre as investigações que seu Departamento vem realizando concernentes à irregularidades na liberação de verbas públicas aos Estados e Municípios através da SEPLAN, enfatizando que as investigações iniciaram em setembro de 1987, no Estado de São Paulo, após denúncias de vários Prefeitos.

Prosseguindo, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, José Paulo Bisol, Mansueto de Lavor, Mendes Canale, Affonso Camargo, Chagas Rodrigues e Carlos Chiarelli, na condição de Relator da Comissão.

A seguir, o Senhor Senador Mansueto de Lavor sugere a inclusão de Alencar Guimarães, Sérgio Menin Teixeira e Lúcio Veríssimo na relação dos próximos depoentes. Solicita, ainda, que o Senhor Presidente determine diligências às Prefeituras Municipais de Pinheiro e Viana, ambas no Estado do Maranhão.

Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicita ao Presidente que requisite à SEPLAN, relação de todas as Prefeituras que foram beneficiadas com a liberação de verbas públicas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às dezenas horas e trinta minutos, convocando os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se terça-feira e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ROMEU TUMA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira  
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos desta reunião.

A Presidência solicita, no impedimento eventual do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, que o substitua, nesta oportunidade, o eminentíssimo Senador José Agripino, obedecida a disposição regimental.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da ata da sessão anterior ou se a dispensam para subsequente leitura das notas taquigráficas. (Pausa.)

(Dispensada a leitura.)

A Presidência concede a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, submetesse à consideração da Comissão um estudo que havia solicitado, inclusive ao Senador Maurício Corrêa, para que, quando V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer membro da Comissão entendesse, fossem requisitados à Receita Federal informações sobre a declaração de bens e, daqueles que fossem candidatos a cargos eletivos, também a declaração de bens dos últimos 5 anos.

Portanto, gostaria que a Comissão delegasse autorização a V. Ex<sup>a</sup>, quando assim se fizer necessário, para pedir a declaração de imposto de renda e a declaração de bens, em se tratando de um depoente que tenha sido candidato ou seja parlamentar. Evidentemente que as nossas declarações de bens, como parlamentares, estão à disposição daqueles que as desejarem na Justiça Eleitoral, bem como os nossos rendimentos perante a Receita Federal.

Era esta a proposta que eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup> para submetê-la à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Embora pareça que a Comissão já tenha precedentemente deferido à Presidência a adoção das medidas que eventualmente emanjam como necessárias, a Presidência coloca à consideração do Plenário o pedido do eminentíssimo Senador Itamar Franco. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria de fazer uma indagação quanto à colocação que faz o nobre Senador Itamar Franco, no tocante a essa solicitação: com referência a quem ainda é detentor do cargo, a declaração de bens deve ser aquela de quando ele tenha acesso ao cargo? Há cargos que fazem essa exigência.

Eu, por exemplo, quando fui Prefeito, encaminhei, ao tomar posse, a minha declaração de bens; e de acordo com a lei, no mês de abril, antes do término do meu mandato, encaminhei uma outra atualizada, referente ao período em que eu já havia cumprido ou estava para completar o quarto ano de mandato.

Da colocação que faz o Senador Itamar Franco eu gostaria de saber se, para quem ainda está na função, a declaração de bens é a inicial e, para quem já não está na função, é declaração inicial mais a outra no final do mandato ou é aquela da função exercida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, quanto àquele que não estiver na função pública e que não tenha de fazer declaração de bens, solicitaremos à Receita Federal a declaração do imposto de renda, mas aquele parlamentar, ou qualquer candidato eleito, terá que ter as declarações prestadas à Justiça Eleitoral, como é o nosso caso, de todos nós que disputamos eleições.

É esta a conceituação que queremos e a própria legislação do sigilo fiscal o permite, no interesse da administração pública — é a Lei nº 3.470, de 1958, no art. 54. E à luz do Regimento Interno do Senado, também poderá caber ao Presidente uma solicitação de qualquer Senador. Minha proposta é apenas para evitar a formalidade a todo instante em que ele possa pedir a declaração de bens e a de imposto de renda nos últimos 5 anos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conquanto a matéria possa parecer impertinente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> submetesse ao douto juízo desta Comissão a possibilidade, por economia processual, de requisitar a Polícia Federal, já que se encontra aqui para prestar depoimento o Dr. Romeu Tuma, o resultado das investigações que foram feitas por aquela Superintendência no que tange ao incidente em que foram envolvidos vários americanos com transporte de armas contrabandeadas para um dos países africanos e, posteriormente, como todo o País conhece, esses americanos fugiram aqui da Superintendência da Polícia Federal. Tenho conhecimento próprio de que S. Ex<sup>a</sup> determinou a abertura dessa sindicância ou inquérito e, como se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito abrangente, eu gostaria que esse Plenário fosse ouvido no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> determinasse o encaminhamento dessas peças para a nossa apreciação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de colocar à consideração do Plenário solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, e sem embargo do respeito, da admiração que V. Ex<sup>a</sup> merece da Presidência e certamente de todos os seus Colegas, teme por essa providência, porque a Comissão traçou certas linhas de comportamento e há disposições constitucionais que o balizam. Nós não somos uma CGI, nós somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, na linha desse entendimento, nós traçamos aqui, depois de receber ampla autorização do Senado para investigação de corrupção, como tema, um entendimento que ficou fixado na primeira reunião; ou seja, fixaríamos certos parâmetros, excluiríamos do âmbito da Comissão as matérias exclusivamente, municipais e estaduais e farímos um juízo de admissibilidade para aquelas matérias que fossem parcial ou totalmente federais ou de Brasília.

Mas, definimos claramente que o tema inicial das nossas preocupações e da nossa investigação seria o da intermediação de verbas na área federal. De maneira que definindo isso, parece-me preocupante se nós começarmos a fazer várias solicitações aos órgãos federais, indagando acerca de fatos outros que estejam distanciados do objetivo traçado pela Comissão; porque se vamos pedir para fazer um juízo de admissibilidade e esperar, poderíamos pedir depois.

É apenas essa colocação, porque não temos como, por força do que nós traçamos, alterar esses rumos e sair em uma digressão que nos pode ser prejudicial, que nos fará sair do objetivo nosso que, pelo menos, é o primeiro dos nossos objetivos traçados aqui como fato determinado, que é a intermediação de verbas.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, **data venia**, eu insisto na minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou colocá-la à consideração do Plenário.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — E eu não concordo com as suas colocações. Em primeiro lugar, porque houve, naquela ocasião, inclusive a informação de que um jatinho americano estranho se encontrava no Aeroporto de Brasília; outra informação é que alguns guardas da Superintendência poderiam ter sido subornados. Então, parece-me que ninguém tem o propósito de trans-

formar esta CPI em CGI — não é o caso. Como já existem balizamentos traçados, evidentemente que ao receber as cópias desse expediente, algum Senador o iria examinar e na hipótese de achar que devesse prosseguir, o faria; na hipótese "não", o arquivaria. Mas era uma informação, a meu ver, de alta importância, que se daria à sociedade brasileira, que busca exatamente a informação acerca disso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência coloca à consideração do Plenário o pedido do eminente Senador Maurício Corrêa, do envio de expediente pertinente ao fato a que S. Ex<sup>a</sup> aludiu, à Polícia Federal, para obtenção de informações a respeito.

Os Srs. Senadores têm alguma objeção? (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Como V. Ex<sup>a</sup> esclareceu, e o nobre Senador Maurício Corrêa, aproveitaria para solicitar informações a respeito ficando, de acordo com os critérios, sujeito ao juízo de admissibilidade.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Fica aprovado, então, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Plenário acaba de aprovar, e a Presidência fará despachar, em atendimento à postulação de V. Ex<sup>a</sup>, o expediente solicitado.

A presente reunião foi convocada para auscultamento do eminente delegado e Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma. E, estando ele presente, a Presidência solicita que tome assento à mesa para o seu depoimento.

Dadas as peculiaridades deste depoimento, a Presidência concede a palavra ao eminente Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, para os esclarecimentos iniciais que deva prestar, seguindo-se a eles as indagações que vierem a ser formuladas pelos eminentes Senadores componentes desta Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não estive presente ao início da reunião de ontem, por isso não sei se V. Ex<sup>a</sup> solicitou ao depoente que prestasse o juramento. Mas nós ficamos, na penúltima reunião, com a decisão de que haveria o juramento de todos os depoentes que aqui viessem. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que formalize essa decisão da Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex<sup>a</sup> permite, nobre Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tenho a impressão de que o nobre Senador Jutahy Magalhães se refere mais a quando comparece a esta Comissão uma pessoa na qualidade de testemunha. Mas parece que hoje vamos ouvir aqui al-

guém que vem colaborar conosco, e que não está aqui nem como testemunha, nem, propriamente, em nenhuma hipótese, como indicado. Seria um informante que viria prestar um depoimento, a título de colaboração, não seria propriamente uma testemunha. Tenho a impressão de que o juramento se refere mais à testemunha, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai, entretanto, acolher a ponderação do eminente Senador Jutahy Magalhães e vai, genericamente, em todas essas oportunidades, tomar o compromisso dos Srs. depoentes na forma do que prevê o Código de Processo Penal.

A Presidência indaga do depoente se fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado?

O SR. ROMEU TUMA — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está prestado o compromisso.

A Presidência concede a palavra ao Dr. Romeu Tuma, para os esclarecimentos iniciais que deva fazer, considerando, inclusive, a peculiaridade deste depoimento, quer dizer, alguém que vem também a esta Comissão, podendo oferecer muito da sua contribuição, em face das investigações que o seu Departamento vem realizando.

Com a palavra o eminente Diretor-Geral da Polícia Federal, Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Se me permite V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ao Senador Maurício Corrêa informo que há um inquérito na Justiça sobre o caso do Nobistor, o barco que foi apreendido, com o perdiamento do barco, entregue às autoridades brasileiras, e a fuga de dois americanos, sendo que um foi mantido preso, extraditado para a Argentina, por solicitação daquele Governo, e colocado em liberdade logo em seguida.

Há um processo administrativo já concluído, com punição ao carcereiro, e assim que receber o requerimento desta excelsa Comissão, prontamente encaminharei a cópia do processo, sem, é claro, o julgamento final do inquérito, que se encontra na Justiça.

A fim de esclarecer algumas dúvidas que surgiram dos motivos que definiram a necessidade de se apurar, numa investigação preliminar, o caso das liberações de verbas da SEPLAN, temos que a partir da primeira quinzena do mês de setembro de 1987, os meios de comunicação divulgaram, com bastante intensidade, noticiário sobre desvio, agenciamento e intermediação na liberação de verbas públicas na Secretaria do Planejamento, destinadas a Estados e Municípios principalmente, praticados por servidores da SEPLAN em conluio com escritórios e empresas sediadas em Brasília e outras capitais.

Em decorrência das próprias notícias de jornal, através de despacho, determinamos o início de uma investigação preliminar, visto que, até aquela época, nenhuma prova existia que determinasse a abertura de inquérito.

Em 22 de setembro de 1987, foi expedido um telex da Divisão de Polícia Fazendária, da Polícia Federal, a todas as descentralizadas, solicitando investigação em torno do assunto e informando à Direção Geral quando da ocorrência de irregulari-

ridades na liberação de verbas públicas aos Estados e Municípios através da SEPLAN.

Toda essa documentação a que me refiro entregaré à Comissão.

Na Superintendência de São Paulo, com vistas a apurar a veracidade das notícias veiculadas através da Imprensa, foi instaurada a IPP 12/0027-87, de 28 de setembro do mesmo ano, e concluída em 30 de novembro. A IPP confirmou a ocorrência de fatos delituosos e o seu investigante propôs desencadear a apuração pormenorizada através do órgão central do DPF. O Relatório da autoridade se encontra também no procedimento.

A 16 de novembro expediu-se o telex-circular nº 755/87, da Divisão de Polícia Fazendária, solicitando o empenho de todos eles, centralizando no sentido de proceder a investigações junto às Prefeituras beneficiadas com verba do Governo Federal, através de intermediadores.

Aqui faço um parênteses, porque à época em que foi dado início à investigação nós tínhamos uma grande dificuldade: mais de 4 mil municípios brasileiros teriam que, por hipótese, ser investigados pela Superintendência; que, até então, nós não tínhamos conhecimentos daqueles que apresentaram projetos para a liberação de verbas ou teriam assinado contratos com empresas de intermediação. E com isto nós nos vimos praticamente num abismo que não teria nenhum tipo de consequência: estávamos nos baseando em alguns prefeitos que, de início, denunciaram, através da imprensa, essa atividade ilícita de intermediação de verbas, e alguns ao deporem negavam que tivessem chegado até o final e recebido a verba e o pagamento, que interromperam as negociações achando que seria ilegal, segundo os depoimentos dados à Polícia.

A Seplan nos forneceu uma relação, através da qual que era de responsabilidade dela, das prefeituras e outros órgãos públicos que receberam os benefícios do FAS. Isto está anexado a este procedimento que trouxe à Comissão. Isto facilitou a investigação porque todas as superintendências receberam uma relação das prefeituras de cada Estado que foram beneficiadas com a liberação.

Até então não se sabia, e de muitas delas ainda não sabemos, se houve intermediação ou não.

Em 9 de novembro foi expedido um telex dando essa relação e então do dia 29 de janeiro, depois de ter vindo do Ceará, de Fortaleza, São Paulo, Goiás, Paraná, Curitiba, resolvemos concentrar as investigações com a abertura de um inquérito policial, e designamos o Dr. Alcione Serafim de Santana para coordenar as apurações já com portaria baixada, dando início à investigação.

Nesse interim surgiu, por solicitação do ex-Ministro Aníbal Teixeira, um pedido de informação sobre até que ponto havia chegado a Polícia Federal na investigação e a resposta foi dada à divisão por solicitação do ex-Ministro Aníbal Teixeira. A resposta foi dada pela Divisão de Polícia Fazendária, de que as investigações preliminares chegaram à conclusão que, realmente, houve infração penal, algo que diz respeito a dispositivos do Código Penal brasileiro, e havia uma determinação da Direção Geral para a abertura de inquérito. E daí nós prosseguimos, e praticamente uma semana depois o Ministro foi substituído.

Em razão de depoimentos mais preocupantes de alguns prefeitos, foram solicitados à Seplan,

já sob a administração do Ministro João Batista de Abreu, os processos pertinentes às liberações de verbas a algumas prefeituras, cuja relação se encontra aqui, também. Acho desnecessária, talvez, relacioná-las. Tivemos vários depoimentos. De início, houve por bem o delegado, já que tinha algumas comprovações da intermediação ilícita, ouvir um funcionário da Seplan, que informasse através de depoimento o fluxo do procedimento para a liberação de verbas, da entrada do processo até o recebimento pelas prefeituras, através do Banco do Brasil, da verba solicitada, ou estimulada a solicitar. E foi ouvido, então, o Dr. Aldo Moreira Lima, Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria de Articulações com os Estados e Municípios — SAREM. Ele fez uma explanação da movimentação dos processos. O que nos chamou a atenção em seu depoimento foi o dado de que eles, apenas, funcionavam como repassadores de verba e todo o encaminhamento era determinado pelo Gabinete do Sr. Ministro. Isto está aqui também, trouxe uma cópia de todo o depoimento, que colocarei à disposição da Comissão. Posteriormente, num telefonema do Ministro Aníbal Teixeira solicitando informações sobre o inquérito, informei que estava determinando a abertura de inquérito, e que o que me preocupava e me dava a certeza maior de que houve infração e que obrigava a polícia, de ofício, a determinar a abertura de inquérito era o depoimento do Prefeito de Valença que, pelo que me consta, depôs ontem a esta Comissão. Então, seria desnecessário citar alguns tópicos do seu depoimento, que indicavam a necessidade de uma amplitude na investigação policial através do inquérito correspondente.

Além disto, nós temos uma separata que trouxe aqui, e que deixarei para a Comissão, caso que recentemente levantado pela Superintendência de São Paulo, pela empresa Colmpro, que se especializou em formação de processo para a educação, através de processos que tinham a passagem pelo Ministério da Educação e, posteriormente, ia à SEPLAN para a liberação da verba correspondente solicitada.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para um tópico do depoimento do Prefeito Gaito Aleixo de Souza, de Jaboticabal, em que S. Ex<sup>a</sup> afirma: "Firmando um contrato de risco, no qual se comprometia a pagar 20% do valor da verba pleiteada, nada pagando caso não ocorresse a liberação". E por que chamo a atenção? Porque se o contrato é de risco, caracterizava, não uma assessoria técnica, mas realmente a intermediação de verbas, o que indicava que deveria haver dentro da SEPLAN uma estrutura que facilitasse o andamento dos processos que teriam a possibilidade de liberação.

Tenho aqui dezesseis depoimentos, da mesma forma como os contratos assinados, notas e recibos correspondentes aos pagamentos. Acredito que essas provas sejam importantes para a Comissão, como o são para o inquérito policial.

Tenho alguns depoimentos da Superintendência do Ceará, em que um Prefeito no seu depoimento nos informa de que há um serviço de contra-informação, o que eu chamaria uma gang, porque diz o Código Penal que se se reunirem mais de três é bando, quadrilha. Acredito que está caracterizada esta parte do processo como

agravante, de que foi procurado por alguém, após a denúncia de que teria sofrido uma abordagem pela liberação de verba por um elemento, através do telefone, que seria da Presidência da República, e que mandaria uma autoridade da Polícia Federal para tomar conhecimento da denúncia que tinha a fornecer. E o nome dado a ele não consta da relação dos funcionários da Polícia Federal. Então, V. Ex<sup>a</sup> verifiquem que isto tem uma estrutura bem montada e, nesse depoimento em que ele aponta, no Ceará, o Sr. Ivo, também fez um depoimento à Polícia Federal. O prefeito disse que o Sr. Ivo afirmou a ele que, depois da saída do Sr. Ministro, estava desmontada a estrutura de facilitação na liberação de verba, mas que eles tinham, com esforço pessoal, restabelecido a sistemática e que prometiam ao prefeito urgenciar a liberação. O prefeito resolveu denunciar, procurando a autoridade do Legislativo para dar essa informação.

Não sei se seria importante eu ficar, praticamente, repetindo os depoimentos dos prefeitos, porque temos clara a fase de iniciativa dos intermediários, de oferecerem aos prefeitos — preliminarmente há esse trabalho — que ficaram surpreendidos com a oferta de liberação. O próprio Prefeito de Valença disse que se assustou porque a proposta era de 16 milhões de cruzados e o orçamento do município era de 27 milhões, no ano. E outros, que estavam com processos difíceis, receberam a visita de alguns escritórios se propondo, através de um contrato de "prestação de serviços", o que coloco entre aspas, a liberação mais acelerada dessas verbas; outros prefeitos disseram ter a primeira parcela liberada e, posteriormente, as outras não, por terem se recusado a pagar a porcentagem contratada.

Sr. Presidente, gostaria de me submeter às perguntas, pois seria um pouco mais fácil para mim. Entendo, ainda, que fatos novos que cheguem à Polícia Federal devam ser encaminhados sem a necessidade de requerimentos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. A Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm perguntas a formular.

Tem a palavra o eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> indagasse do depoente, já que estamos seguindo subsidiariamente as normas do Código de Processo Penal — parece-me que ele falou em inquérito, que já há inquérito —, se há uma previsão para ultimar a tomada desse depoimento e o encaminhamento eventual para a Justiça; se já há um prazo, se ele tem condições de informar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tendo em vista o fato de que estas perguntas estão sendo, inclusive, gravadas e, subsequente, serão taquigrafadas, a Presidência entende que não deva proceder rigorosamente, neste passo, conforme a disposição do Código de Processo Penal, ou seja, a Presidência solicita dos eminentes Senadores que formularem as perguntas diretamente ao depoente.

Está formulada a pergunta, portanto.

O SR. ROMEU TÚMIA — Sr. Presidente, o inquérito policial foi aberto, eu tenho aqui a data, o delegado tem 30 dias para que encaminhe à justiça, concluído, ou com pedido de novo prazo.

Fiz uma reunião, ontem, com o Delegado-Diretor da Polícia Fazendária, disse que o presidente do inquérito, ou coordenador das investigações, encontra-se no Rio Grande do Sul, procedendo à tomada de alguns depoimentos importantes. Mas, ontem, determinei que 3 peritos fossem afastados da sua função normal para se dedicarem única e exclusivamente às perícias requeridas pela autoridade policial que preside o inquérito.

Outro detalhe que acho importante, e que temos que tomar um cuidado muito grande, é o de evitarmos a tomada de depoimentos de prefeitos que sugerem a possibilidade de abordagem, sem a caracterização documental de prova que seriam, tranquilamente, alguns desvios no cronograma elaborado pelo delegado, para tornar depoimentos e a possibilidade do indiciamento na fase secundária do inquérito. Em alguns fatos, que se evidenciarem já com característica de prova, provavelmente será determinada a abertura do inquérito específico. Acredito que esse inquérito, não conseguindo-se comprovar as várias fases da corrupção e chegando-se até a parte do funcionário público responsável, tem que ser concluído. Além disso, tantos inquéritos quantos forem necessários serão abertos posteriormente, senão não teremos a possibilidade de concluí-lo ainda nesta gestão. Penso que o delegado, se possível, tentará concluir-o nos 30 dias previstos pelo Código de Processo.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Outra pergunta é com respeito ao fato noticiado relativo a uma empresa, a uma firma, que seria de propriedade do Ministro Aníbal Teixeira, a qual, toda vez que houvesse necessidade ou que alguém pleiteasse um empréstimo, haveria a imposição de que o empréstimo só seria liberado se porventura essa transação de compra de alambiques para a prefeitura se concretizasse. Eu indago de V. S<sup>ta</sup>, se essa informação se transformou numa prova de registro de algum depoimento ou se até agora é uma mera especulação de imprensa.

O SR. ROMEU TUMA — Esse fato ficou caracterizado no depoimento do Prefeito de Valença. É a firma Hidrossistemas. Parece-me, dentro da estrutura dos depoimentos, que isso se restringiria — e não é prova, é ilação — ao Estado de Minas Gerais porque os projetos não se referem apenas a construções; há projetos de liberação de verbas com outra destinação. Então, não podemos caracterizar somente essa empresa porque o Prefeito, no seu depoimento, disse que pretendia fazer a concorrência e que, posteriormente, foi oferecido o serviço da Hidrossistemas, empresa ganhadora na concorrência que foi autorizado a fazer, onde haviam se apresentado três empresas da mesma atividade. Segundo S. S<sup>ta</sup> ela já tinha sido programada para o resultado.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — A última pergunta seria no sentido de saber se V. S<sup>ta</sup> já provou — se é que chegou a essa fase — o levantamento da vida pregressa das pessoas envolvidas nesse caso, daqueles que estariam sob a mira da maior suspeição.

O SR. ROMEU TUMA — Nós estamos ainda na fase de tomada de depoimentos e formação de provas. Por isso é que há um escalonamento de oitiva gradual daqueles que estão sob suspeição. As provas maiores são os depoimentos dos pre-

feitos, posteriormente, serão os dos funcionários que manipulavam os processos, para se chegar realmente aos responsáveis. Mas já há o traçado de se requisitar a declaração de bens de todos os responsáveis e, se possível, de imediato, através do Judiciário, visto que o Dr. Paulo Sepúlveda Pertence já designou um procurador para acompanhar o procedimento da Polícia Federal e o impedimento do desfazimento de qualquer bem que seja de posse dos (evidentemente com provas) suspeitos.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Agradeço a V. S<sup>ta</sup> e ao Sr. Presidente. Se me ocorrer mais alguma pergunta, formulará-me eu no prazo oportuno.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Depoente, nessas averiguações feitas até agora surgiram fatos semelhantes àquele narrado ontem pelo Prefeito de Valença, de que 16 milhões foram liberados sem nenhum processo na Seplan, apenas com um telex comunicando a liberação da verba. Não foi feito um pedido oficial, não houve projeto e não há processo. Então, pergunto a V. S<sup>ta</sup> se, no decorrer desse depoimento, dessas investigações, outros fatos se assemelham a esse.

O SR. ROMEU TUMA — Eu não tenho ainda a resposta da Seplan confirmando o depoimento. É uma prova técnica e, por mais que se acredite no Prefeito, ela tem que vir para os autos. Há depoimentos em que o intermediário solicita apenas papéis timbrados da Prefeitura, em branco, o CGC e o número da conta do Banco do Brasil em que a Prefeitura movimenta os seus valores. Então, acredito que havia realmente uma ganância muito grande dos escritórios de intermediação, de arrumar clientes para esse tipo de atividade. E só poderiam ser os Prefeitos. Aliás, há outras liberações de instituições — escolas e hospitais — que não se restringem apenas a Prefeitos. Só com a investigação é realmente difícil na parte probatória.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S<sup>ta</sup>, nas informações iniciais, declarou que a Sarem, dirigida pelo Sr. Aldo Moreira Lima, era um mero repassador de verbas, e que os encaminhamentos dos pedidos eram feitos pelo Gabinete do Ministro. Isso dá a entender que também não havia processo para a liberação dessas verbas.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex<sup>ta</sup> permitir, lerei o trecho do depoimento dele para bem caracterizar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é o depoimento do Prefeito e, sim, do Sr. Aldo Moreira Lima.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. Aldo Moreira Lima é Assessor da Secretaria da Sarem. Diz:

"A Secretaria do Planejamento mantém, a título de recurso a fundo perdido, que tem sob sua supervisão, as seguintes fontes de recursos: Fundo de Assistência Social ou Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, Programa de Integração Nacional — PIN ou PROTERRA; Encargos Gerais da União — EGU, — e Reserva do Fundo Especial — RFE". — Esclarece o Declarante que "o EGU — parte dele — é supervisionado

pela Seplan e estabelece, dentro dos parâmetros técnicos, a sua destinação; a outra parte vincula-se ao Orçamento da União e estabelece o destinatário. Com pertinência à Sarem, apenas o EGU e a RFE lhe são afetos; que a Sarem, esclarece o Declarante, é órgão eminentemente operativo, sem qualquer autonomia decisória na alocação dos recursos mencionados; que o Declarante pode esclarecer que os Encargos Gerais da União não possuem legalmente nenhuma restrição de sua aplicação em setores de atividades, porém, constitucionalmente, sejam aplicados em necessidades dos Estados e Municípios — por tradição —, bem como da própria União excepcionalmente; que o procedimento normal para qualquer prefeitura obter recursos da Reserva do Fundo Especial ou do Encargo Geral da União são os seguintes:

"O Chefe do Poder Executivo encaminha missiva ao Ministro-Chefe da Seplan, anexando informações técnicas e suas necessidades, tais como: projeto da obra, necessidade financeira, cronograma de execução, etc., que eventualmente, por erro talas correspondências são encaminhadas diretamente à Sarem; que o Ministro-Chefe encaminha a documentação à Sarem, que essa documentação é organizada pela Sarem, que fica aguardando uma orientação a respeito de cada pleito do Gabinete do Ministro ou, eventualmente, da Secretaria Geral, que é acionada por uma papeleta de providência oriunda, via de regra, do Gabinete do Ministro."

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Polícia Federal verificou, na contabilidade das prefeituras envolvidas, a forma pela qual elas consignaram os pagamentos dos percentuais cobrados pelas empresas intermediárias? Foi feita perícia sobre isso?

O SR. ROMEU TUMA — As perícias estão requisitadas. Aos prefeitos de São Paulo, ao deporem, foi solicitado o cronograma de liberação de verbas, anexo aos documentos que estou encaminhando à Presidência. A perícia já está sendo determinada, e estamos colocando três peritos à disposição do delegado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Romeu Tuma, houve um momento em que a Nação foi surpreendida com uma declaração, ou suposta declaração de V. S<sup>ta</sup>, de que o maior suspeito seria o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Essa declaração foi feita baseada em fatos apurados pela Polícia Federal ou houve um equívoco do jornalista que prestou essa declaração?

O SR. ROMEU TUMA — O Ministro da Justiça determinou que o ex-Ministro Aníbal Teixeira fosse um dos primeiros a depor, em razão de declarações suas, a respeito da liberação de verbas, alargando o quadro daqueles que seriam responsáveis pelo atendimento que fez às liberações. Passei uma informação ao Ministro de que eu ou um delegado não poderia ouvi-lo, que era o argumento da autoridade que presidia o inquérito, em razão de a suspeição ocorrer sob a administração do Ministro Aníbal Teixeira, em face de todas as liberações referidas pelo Prefeito estarem dentro do espaço em que geriu a Seplan. E, com isso, então foi dada à veiculação a notícia da suspeição

sobre o Ministro. Mas era sobre a administração de S. Ex<sup>a</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já há uma assessoria aqui funcionando. Já houve alguma perícia contábil ou algum tipo de investigação nas empresas de consultoria do quadro social?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Todas as perícias que prestaram esclarecimento estão em fase inicial para se chegar ao escritório de contabilidade, — praticamente, é a informação de que nós necessitávamos — já estão claras, porque elas estão nos autos em que os próprios prefeitos apresentaram os contratos e vai-se necessitar apenas de um depoimento deles, para que confirmem ou não a assinatura desses contratos. A importância da perícia é saber se o prefeito aplicou corretamente a verba a que se destinou. Temos lido pelos jornais, inclusive, que alguns prefeitos reclamam não terem recebido essas verbas, já relacionadas por alguém que forneceu à imprensa a relação das liberações. Do que temos dúvida e já estamos mandando que o Delegado procure investigar para fornecer ao presidente do inquérito é se houve pedido desses prefeitos e se houve a liberação, realmente, sem repasse para o Banco do Brasil, porque aí surge uma dúvida muito mais grave; é que houve processos fraudulentos, caso o prefeito não tenha requerido, nem apresentado documentação nenhuma para liberação das verbas, que, segundo consta na imprensa, estão na relação de liberações. E, aí, talvez, possa haver a perícia dentro dos escritórios, para saber para onde foi o dinheiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse depoimento já prestado à Polícia Federal, houve algum indício de que qualquer sócio de empresa tenha tido a possibilidade de estar presente, ou ter facilitado a liberação das verbas?

O SR. ROMEU TUMA — Não entendi bem a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Algum sócio dessas empresas teve qualquer tipo de participação na liberação da verba, se tem parentes dos sócios como funcionários da SEPLAN?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que V. Ex<sup>a</sup> queira se referir ao depoimento do Prefeito de Valença. Ele é claro ao afirmar que um primo do Ministro é sócio.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não apenas do Prefeito de Valença.

O SR. ROMEU TUMA — Mas, por enquanto, só existe esse; não há nenhum outro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup>, em seu depoimento, nas declarações iniciais, fala em intermediação ilícita. Então, nesses depoimentos, já deve ter comprovações.

O SR. ROMEU TUMA — Haveria alguma intermediação lícita?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí, depende do que irá ser considerado.

O SR. ROMEU TUMA — Dentro dos contratos assinados. Não digo a prerrogativa que tem o legislador de correr atrás das verbas que são destinadas aos Municípios, onde há o seu colégio eleitoral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Intermediação porque é pedido...

O SR. ROMEU TUMA — Não intermediação sob contrato de risco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está havendo uma confusão sobre a intermediação sob contrato de risco.

O SR. ROMEU TUMA — Sob contrato de risco. Referi-me aos contratos de risco, não entrei no mérito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, já existem documentos sobre isso?

O SR. ROMEU TUMA — Há indícios concluyentes que determinaram a abertura de inquérito. Se não houvesse nenhum indício, o delegado não teria como baixar uma portaria para abertura de inquérito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E entre os sócios dessas empresas não existe nenhuma ligação?

O SR. ROMEU TUMA — Não foram analisados ainda, Senador. Não foi analisado o grau de parentesco. Acho que a responsabilidade é criminal e não pelo grau de parentesco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por enquanto, então, estou satisfeito. Posteriormente, se for necessário, continuarei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Dr. Romeu Tuma, no depoimento ontem prestado pelo Prefeito de Valença, José Gomes Graciosa, ficou claro que a liberação de recursos que a Prefeitura recebeu, no valor de dezesseis milhões de cruzados, ocorreu única e exclusivamente mediante a emissão de um telex, que, após a intermediação, foi passado para a Prefeitura, comunicado que o dinheiro estava transferido.

Foi perguntado ao Prefeito se, em nenhum momento, ele havia assinado convênio, contrato ou qualquer documento que caracterizasse a transferência da verba e a sua aplicação num determinado tipo de obra. Ele disse que não, que nunca assinou convênio nenhum, nunca assinou contrato nenhum, e muito menos que estivesse obrigado a prestar contas à Seplan dos recursos recebidos. É uma prática que, para mim, que fui prefeito e governador, é inteiramente estranha.

Pergunto se a Polícia Federal já procurou reconstituir, dentro da Seplan, pelo menos o processo da Prefeitura de Valença, para ver se existe, dentro do processo, algum convênio ou algum contrato lícito ou ilícito, legítimo ou ilegítimo, com ou sem a assinatura do Prefeito, que legitimasse a transferência dos recursos e obrigasse a que o Prefeito prestasse contas à Seplan dos recursos recebidos, propiciando a que a Seplan prestasse contas ao Tribunal de Contas da União do dinheiro utilizado.

O SR. ROMEU TUMA — Provavelmente V. Ex<sup>a</sup> estranhou porque a sua administração foi dentro dos parâmetros legais. Esse mecanismo é ímoral, por isso não há o que se estranhar.

Temos solicitado à Seplan o requerimento do delegado que presidiu, que é cópia dos processos de liberação, incluído o de Valença e alguns outros

que achamos de suma gravidade, para que haja a perícia contábil e a perícia que o delegado requisita, inclusive, de confirmação de assinaturas nesses processos.

Infelizmente, estamos no início da investigação, as provas e os depoimentos estão surgindo, de forma que a perícia é decorrente do depoimento e dos indicativos dos depoentes.

Acredito que, dentro de poucos dias, poderei fornecer o resultado. Darei prioridade a esse de Valença, que acredito ser o que está com mais subsídios a respeito do mecanismo de liberação de verba e da fraude — parece-me —, inclusive, na própria concorrência para aplicação da verba na obra pública determinada pelo prefeito. Aí teria que haver, inclusive, o preço médio da construção naquela região, à época da liberação da verba e da conclusão da concorrência, que é uma das perícias que reputo de importância.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Perfeito. Dr. Romeu Tuma, o mesmo Prefeito, José Gomes Graciosa, de Valença, no seu depoimento, informou que o SNI teria procurado a prefeitura, em meados de outubro, xerocado todos os documentos disponíveis e os teria levado. E informou que, subsequentemente, a Polícia Federal o procurou em Valença para uma nova investigação.

Pergunto se a investigação da Polícia Federal foi motivada por alguma informação do Serviço Nacional de Informações.

O SR. ROMEU TUMA — Não. A investigação da Polícia Federal foi por um noticiário de um jornal de grande circulação do Rio de Janeiro. Com a notícia desse jornal, enviamos um telex ao superintendente para que se dirigisse imediatamente à Valença e tornasse o depoimento do prefeito, porque as acusações dele eram graves. O delegado lá esteve, e, por razão de se aproximar o feriado, lá não se encontrava, marcando para quatro ou cinco dias depois o seu depoimento.

Com respeito aos funcionários do SNI, o prefeito nas duas declarações à Polícia, disse que não houve pedido de nenhuma documentação de órgão nenhum. Está no depoimento que ele prestou à Polícia.

O SR. AGRIPIINO MAIA — Sem contestação, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Indagaria do ilustre depoente, partindo do relato do Prefeito de Valença, se até agora foi investigada alguma das hipóteses de fato consumado. Porque pelo relato do Prefeito de Valença tivemos uma ilicitude não consumada, uma vez que a parte da verba que deveria ser desviada para pagamento dos intermediários não ocorreu, esse desvio não ocorreu. Então, a meu ver, em princípio, ouvir os prefeitos que estão falando, e eles estão falando porque não se consumou o ilícito, não é suficiente. Precisamos ouvir os prefeitos que estão calados, porque esses que estão calados, estão calados em razão do fato da ilicitude se ter consumado. Então eu pergunto: se além dessas tentativas de ilicitude, existem, nas investigações realizadas até agora, indícios razoáveis ou suficientes que caracterizem a ilicitude consumada?

O SR. ROMEU TUMA — Eu, se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, no início da minha pequena exposição, me refiro ao cuidado de não se ouvir os prefeitos, e apenas informo da abordagem para se usar o serviço de intermediação, porque nós atravessamos hoje um período pré-eleitoral municipal e, com isto, é claro, se abrem amplos horizontes, ao depoimento como abordados, para consumirem uma corrupção e rejeitá-la. Mas tivemos, não sei se felizmente ou infelizmente, dentro de uma investigação da Superintendência de São Paulo, desse caso com recibo de pagamento e contratos assinados, que aqui se encontram e que nós achamos que isso tem que ser desmembrado do inquérito principal e se baixar uma portaria ou inquérito em separado. Acho que respondo à pergunta de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Respondeu com muita clareza e objetividade. Tenho a impressão que atingimos um ponto de alta relevância, Sr. Presidente, porque esses desse caso devem ser perseguidos com maior cuidado e maior tenacidade que aqueles que foram claramente propostos, uma vez que não comprometiam quem estava falando. Não sei se é oportuno, neste momento, pelo menos designar, dentre esses desse caso, aqueles mais expressivos, isto é, mais ilícitos, de uma carga de ilicitude maior. É possível?

O SR. ROMEU TUMA — É, nós temos aqui — foi essa referência que fiz à assinatura do contrato de risco —, trouxe uma pasta em separado da comissão, para que seja analisada e, é claro, tomarem as providências, dentro do âmbito da comissão, porque com esse nós vamos ter um cuidado todo especial porque acredito que, tranquilamente, possamos chegar a uma conclusão mais rápida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse diz respeito à empresa Coimpro?

O SR. ROMEU TUMA — Coimpro, de São Paulo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Certo.

O SR. ROMEU TUMA — Tem um detalhe; é que há um zelo muito grande dos prefeitos, que o próprio Código Penal prevê a ilicitude no mau emprego de verbas públicas, então eles se acautelam em qualquer tipo de pronunciamento para não se verem envolvidos em inquérito policial.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É um caso. Poderia citar mais dois ou três?

O SR. ROMEU TUMA — Este é o que se extraí hoje do que recebi, porque, peço até desculpas, estamos com vinte e três superintendências todas atendendo a casos específicos e enviando a Brasília para análise de uma comissão que nós formamos. Gostaria até de informar ao Presidente desta Casa que, hoje, em reunião com o nosso Diretor de Polícia Fazendária, vamos criar um setor de apuração de crimes contra a administração pública, para que se possa estabelecer um critério investigatório e uma especialização nesse tipo de atividade ilícita. Visto que, hoje, temos cerca de seis inquéritos graves e, muitas vezes, o delegado que o preside tem mais de 100 ou 150 inquéritos para dar cumprimento aos prazos de ordem legal e a importância, para ele, no seu trabalho, são

os prazos dados pela Justiça. Muitas vezes, ele não se atém ao assunto delicado do interesse da própria Nação. Para os casos específicos, então, nós estamos achando que é melhor designar delegados especiais, para que façam uma apuração mais rápida, chegando à conclusão com muito mais dados, mais provas do que num inquérito rotineiro.

Eu me proponho e há outro do Ceará e parece-me que tem um prefeito, também, que chegou a concluir e recebeu com recibos. Há outros que têm recibos de pagamento, há vários com recibo de pagamento e, ontem, mesmo, recebi um telefonema — não foi pego o depoimento — de uma senhora que é diretora de uma fundação em São Paulo e que tem o recibo de pagamento da Comissão de Intermediação e que, assim que for tomado o depoimento, encaminhará, de pronto, a esta Casa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É dada à singularidade da delinqüência de que se trata, essas dificuldades, que são normais numa investigação, são multiplicadas?

O SR. ROMEU TUMA — Não há dúvida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E nós precisamos tomar consciência de que não estamos, no caso, perseguindo um grande político apenas, ou este ou aquele grande político. A verdade é que esses 16 prefeitos são indiciados, também.

O SR. ROMEU TUMA — É, eles estão sujeitos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, nós estamos diante de um fenômeno estrutural, de uma corrupção estrutural e é preciso que tenhamos bastante consciência disso, no sentido de que esta CPI tem que se caracterizar por um posicionamento que transcenda o caráter político de sua emergência. Nós temos aqui que agir como magistrados, devido à envolvência. Estamos diante de uma pluralidade de fatos, com uma pluralidade de autoria e uma pluralidade de intermediações entre as autorias. Porque os fatos são progressivos, dividem-se em etapas e cada etapa tem o seu agente.

Então, eu perguntaria ao nobre depoente se seria possível traçar o tipo de fato, a família de fato, isto é, se há uma uniformidade de procedimento, de tal maneira que recolhendo cada fato, individualmente, determinado, e abstraindo as suas diferenças, se eu posso desenhar o procedimento geral. Por exemplo: se eu tomasse, como ponto de partida, o relato do Prefeito de Valença, eu diria que as etapas do fato, estruturalmente, são essas: primeiro, alguém comparece à Prefeitura e faz uma oferta, em regra, não funcionário público. Se essa oferta é bem recebida, se o Prefeito é persuadido, ele assina um requerimento pré-elaborado — é a segunda etapa. Depois, há o deferimento, que ocorre já na dimensão administrativa. Esse deferimento não importa, ainda, no recebimento da verba. Para o recebimento da verba, é indispensável a apresentação de um planejamento. Se o planejamento é feito — entra aí uma empresa X ou Y — aí é que ocorre a liberação de verba e, a seguir, ocorre uma licitação, uma editalização, um chamado de empresas, que é ilícito em si mesmo e, somente após, é que ocorre o desvio de verbas e tal. Então, eu perguntaria se é possível traçar o gênero, a família, o tipo ou a espécie de fato, pegando o que acon-

tece em todos os fatos individualmente determinados.

O SR. ROMEU TUMA — Em tese, sim, Senador. Acredito que um mecanismo, variando um pouquinho de cada escritório, tem uma uniformidade, porque a destinação do rio é para o mesmo mar. Provavelmente, os afluentes é que variam um pouquinho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu perguntaria ao ilustre depoente se já coletou algum elemento para indicar de participação dolosa dos prefeitos nesses casos já investigados pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Se não me engano, o art. 315 é claro: "emprego irregular de verbas ou rendas públicas". Dar a verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei. Nesse mecanismo, a comissão paga em separado da verba liberada ou no sobrepreço da obra pública.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que V. S<sup>e</sup> já encontrou algumas administrações municipais caracterizadas nesse artigo.

O SR. ROMEU TUMA — Tomamos algum cuidado e tenho alertado aos delegados; é claro que não compete à autoridade policial, porque ela é mecânica na aplicação da lei. Há uma zelo maior na colocação dos prefeitos na estrutura de corrupção, porque pode ter havido inclusive a concessão, a exigência no pagamento para liberação de verbas, o que caracterizaria outro tipo de delito. Como os depoimentos estão fluindo normalmente, sem nenhuma pressão, sem nenhum tipo de exigências junto às prefeituras, o delegado, pelo que entendo do seu comportamento, deve aguardar a resolução até o final da obtenção das provas, para definir quem deve ou não ser indicado no inquérito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Em segundo lugar, eu gostaria de perguntar a V. S<sup>e</sup> se a Polícia Federal examinou os casos da Unimed, Cooperativa de Serviço Médico, e da Casa de Saúde de Santa Marcelina, em São Paulo? Os responsáveis por aquelas entidades, depois da publicação pela Folha de S. Paulo da chamada lista da fisiologia, vieram a público perguntando onde estava o dinheiro. O fato realmente é diferente do caso do prefeito de Valença. Eles não receberam sequer qualquer importância. Eu queria saber se já houve a análise desse caso.

O SR. ROMEU TUMA — No meu depoimento eu disse que nesses casos em que há reclamação do não recebimento de verbas, o delegado está oficiando a Sepplan, pedindo informações se há ou não processos, porque pode ter havido uma falsificação total, usando simplesmente o nome da entidade, imprimindo fora dos pedidos normais da empresa os impressos dela e nela fazendo requerimentos falsificados, o que daria um outro tipo de delito. Nós não podemos investigar a empresa e, sim, a verba em princípio. É uma investigação ao contrário das outras, Sr. Senador.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sr. Superintendente, não teria chamado a atenção da Polícia Federal o fato de que uma pequena cidade do interior do Maranhão, a cidade de Pinheiros, tenha recebido a importância de 999,5 milhões, praticamente um bilhão de cruzados? E mais: que componentes da câmara municipal daquela cidade estão acusando os assessores, intermediários do prefeito, de enriquecimento ilícito? Enquanto o Prefeito de Valença, no Rio de Janeiro, se considera quase surpreso por ter sido contemplado com a oferta de 16 milhões de cruzados, uma pequena cidade do interior do Maranhão é contemplada com quase 1 bilhão de cruzados. E, segundo matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, do dia 15 de fevereiro último, um assessor técnico da Prefeitura de Pinheiros afirmou que o Governo Federal havia enviado, este ano, apenas 280 e 50 milhões para pavimentação e eletrificação; 200 milhões para obras de infra-estrutura; 30 milhões para execução de projetos de infra-estrutura, isto é, havendo ainda uma diferença entre aquilo que a lista da fisiologia indica, que destinou aquele 991,5 milhões de cruzados, e a informação prestada aquele jornal de São Paulo, pelo assessor da prefeitura, que havia recebido, apenas, 280 milhões. Eu gostaria de saber se a Polícia Federal está investigando, ou se vai investigar como prioritário esse fato?

**O SR. ROMEU TUMA** — Se V. Ex<sup>e</sup> fizer uma análise da gama de informações que a imprensa tem fornecido à sociedade, seria praticamente impossível a gente, de pronto, conseguir investigá-las a todas, até porque a distância entre a sede da Polícia Federal e os municípios, relatados pela imprensa, dificultam o acesso. Mas nós constituímos uma Comissão, dentro da divisão da Polícia Fazendária, para analisar todas as informações veiculadas pela imprensa, bem como as fornecidas por cidadãos que querem o esclarecimento dos fatos e todos eles serão investigados.

Tenho aqui, inclusive, o próprio jornal o **Estado de S. Paulo** que faz referência a um outro município do Maranhão, que é o Município de Viana, denunciado pelo próprio Deputado Antônio Gaspar. Então, já é mais um. E todos esses casos vão ser investigados e nós temos como prioridade solicitar a liberação das verbas, principalmente dos municípios onde a lista fornece um número e o prefeito informa que está aquém deste número recebido, ou nada recebeu, porque há indicativo de outro tipo de fraude. Então, as investigações diferenciam umas das outras, o que dificulta um pouco o trabalho, mas acredito que chegaremos a investigar a todas elas.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Dr. Romeu Tuma, na realidade, até o início dos trabalhos de investigação, as informações, geralmente, nos chegam através da imprensa — a imprensa quase que faz esse papel de investigar os fatos. Numa certa fase, logo no inicio dos trabalhos da Polícia Federal, a imprensa veiculou a informação de que V. S<sup>a</sup> teria afirmado que o ex-Ministro Aníbal Teixeira é considerado o principal suspeito em todo esse caso da Seplan. Pergunto a V. S<sup>a</sup> se essa informação da imprensa foi correta, ou se V. S<sup>a</sup> não se pronunciou a respeito?

**O SR. ROMEU TUMA** — Eu vou informar a V. Ex<sup>e</sup>, apesar de já tê-lo feito ao Senador Jutahy Magalhães, sobre a mesma pergunta. Relatei um fato de uma determinação do Sr. Ministro da Jus-

tica para que ele fosse ouvido o mais rápido possível e comuniquei ao ministro que, em razão da suspeição sobre a administração, que era o período em que houve as denúncias de fraude, o delegado achava por bem que deveria se formar algumas provas e principalmente saber o fluxo da documentação dentro da Seplan, para liberação e saber quem eram os responsáveis na administração do ex-ministro pela liberação das verbas.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — O Ministro Brossard não colocou nenhuma dificuldade a respeito dessas investigações centradas no caso Aníbal Teixeira, não houve dificuldade da parte dele, porque a imprensa também veiculou que V. S<sup>a</sup> teria dito que o ministro estaria tumultuando esse processo, esse trabalho da Polícia Federal?

**O SR. ROMEU TUMA** — Isso foi uma notícia saída pelo jornal. Se não me engano, numa sexta-feira ou no sábado saiu o desmentido. Eu acredito que V. Ex<sup>e</sup> tomou conhecimento do desmentido.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — V. S<sup>a</sup> ratifica o desmentido, de que não houve nada disso?

**O SR. ROMEU TUMA** — Acredito que se tornou conhecimento, é claro, deve ter tomado conhecimento também do desmentido.

**O SR. PRESIDENTE**(José Ignácio Ferreira) — V. S<sup>a</sup> ratifica o desmentido de que não houve nada disso?

**O SR. ROMEU TUMA** — Absolutamente. O Ministro da Justiça e a própria Presidência da República têm colocado à disposição da Polícia Federal todos os meios de que necessita para urgenciar o término das apurações.

**O SR. PRESIDENTE**(José Ignácio Ferreira) — Eu terminaria até fazendo um apelo para que a felicíssima cidade de Pinheiros, no Maranhão, seja também analisada, e se tudo estiver bem, vamos parabenizar aquele Município.

**O SR. ROMEU TUMA** — O será por prioridade.

**O SR. PRESIDENTE**(José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Mendes Canale.

**O SR. MENDES CANALE** — Dr. Romeu Tuma, no início da sua exposição, V.S<sup>a</sup> disse que, diante das publicações havidas de desvio de verba e de intermediação publicada pela imprensa, houve no Departamento da Polícia Fazendária, a provocação de uma investigação daquilo que a imprensa havia publicado. Posteriormente, a própria Polícia Fazendária — e dentro da pergunta seguinte, cabe informar, já que não tenho conhecimento, a que órgão pertence este departamento — a própria Polícia Fazendária teria, no dia 16 de novembro, feito uma nova solicitação que já estava mais ampla, e pairavam sobre as prefeituras essas denúncias. Segundo publicou a imprensa, o ex-Ministro Aníbal Teixeira teria avocado para si o início, a provocação dessas investigações, e que foi através da solicitação feita pelo ex-Ministro da Seplan que se teria iniciado as investigações que, agora, estão sendo levadas a efeito.

Então, eu perguntaria: a que órgão pertence essa Polícia Fazendária, a quem está vinculada e se as providências vieram, de fato, através de uma provocação do próprio departamento ou do Sr. Ministro?

**O SR. ROMEU TUMA** — A determinação foi minha, à Divisão de Polícia Fazendária, que é um

órgão dentro da estrutura da Polícia Federal. Nós temos a Divisão de Polícia Fazendária, Divisão de Repressão aos Entorpecentes, DOPS e outros órgãos de apoio. Com relação ao noticiário, ele se intensificou durante o período já enumerados e eu determinei, na própria folha do jornal, que se desse início a uma investigação preliminar. Este é um procedimento que permite à autoridade policial o requerimento de documentação, oitava de testemunhas para que, em havendo provas evidentes de crime, ele determine ou surgirá à autoridade superior a abertura de inquérito policial.

O primeiro telex foi a determinação a todas as Superintendências que investigassem, dentro das possibilidades, quais as prefeituras que teriam assinado contratos ou recebido benefícios através do pagamento de comissão. Posteriormente, com a relação fornecida pela Seplan, foi feito um novo telex, já determinando quais unidades municipais da Federação tiveram verbas liberadas pela Sa-rem. É por isso que V. Ex<sup>e</sup> tem dois telex: o segundo ratifica o primeiro e dá uma complementação para facilitar o trabalho das autoridades regionais. São Paulo concluiu a sua IPP com a oitava de alguns prefeitos e ficou evidenciada a intermediação que, para o delegado, era criminosa, e sugeriu a transformação da IPP em inquérito policial. Tudo isto foi feito dentro do âmbito da Polícia Federal.

Às vésperas, pouco antes de o Ministro Aníbal Teixeira pedir demissão do seu cargo, S. Ex<sup>e</sup> solicitou à Polícia Federal o andamento das investigações, a quantas andava. E recebeu um telex — eu tenho as duas cópias aqui, porque o primeiro telex foi por mim requisitado visto que, infelizmente, ninguém o havia requisitado — sendo S. Ex<sup>e</sup> informado que estavam caracterizados indícios de crime e a direção geral tinha determinado a abertura do competente inquérito policial. Não sei se estou esclarecendo V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MENDES CANALE** — Sem dúvida. Essa relação fornecida pela Seplan foi também provocada através de pedido da própria Polícia Federal?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não. Estive no Gabinete do Ministro da SEPLAN para tratar de um assunto, com autorização do Ministro da Justiça, de interesse da Polícia Federal e fui questionado sobre o andamento das investigações. Expliquei ao Ministro, e a alguns assessores que lá se encontravam, das nossas dificuldades em conseguir-se ouvir todos os prefeitos, em razão de exceder a um número de mais de quatro mil. Um dos seus auxiliares, se não me engano o Chefe de Gabinete, disse-me que tinha impresso um levantamento das liberações de verba. Perguntei-lhe se podia fornecer-me uma cópia e ele aquiesceu sem nenhuma troca de documentos. Foi-me fornecida a relação e encaminhada à Divisão de Polícia Fazendária.

**O SR. MENDES CANALE** — V. Ex<sup>e</sup> fez, também, referências a nomes de pessoas envolvidas como intermediários e também de escritórios. Citou apenas um escritório. Nesse documento que está sendo entregue à Presidência da CPI, há uma relação de nomes de escritórios envolvidos nessa intermediação e de outras pessoas, também, que a Polícia Federal já detectou?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não. Estou encaminhando apenas umas peças do inquérito e depoimento. Não há nenhuma relação em apartado. Se for necessário e desejo da Comissão, mandarei preparar uma relação. Mas se alguém for analisar os documentos poderá tomar conhecimento através dos depoimentos. Não há nenhuma relação em separado.

**O SR. MENDES CANALE** — Entre esses intermediários tomamos conhecimento ontem, no depoimento levado a efeito pelo Prefeito de Valença, do nome do Sr. Alencar Guimarães. A Polícia Federal, que já ouviu o Prefeito, teve a oportunidade, também, de tomar o depoimento do Sr. Alencar Guimarães?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não. Ele vai ser ouvido assim que o Delegado que preside o inquérito retornar do Rio Grande do Sul, onde tinha alguns subsídios importantes para o inquérito. Ele foi a Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Voltando irá a Minas Gerais, porque parece que terá bons subsídios para a elucidação do inquérito.

**O SR. MENDES CANALE** — V. Sa. respondendo a uma indagação do nobre Senador Juthay Magalhães, quanto à forma da autorização para liberação de recursos, declarou que o Dr. Aldo Moreira Lima, da Sarem, em depoimento, afirmara que as verbas eram liberadas por determinação direta do ex-Ministro da Seplan, o que ocorreu diante de indagações outras. Para usar a expressão que V. Sa. citou: "estando a imprensa e outras áreas falando em intermediações", ou seja, autorizações por outras fontes, e ainda: "alegando o quadro daqueles que teriam feito a autorização para liberação de verbas", V. Sa. determinou, então, que fossem apurados os nomes dessas outras pessoas. Mas, alargando o quadro daqueles que teriam dado a autorização, pergunte se chegou a ser apurado o nome dos que autorizaram essas liberações, além do ex-Ministro da SEPLAN?

**O SR. ROMEU TUMA** — Tenho a impressão de que, infelizmente, não me fiz entender. Sr. Senador. Li o depoimento do funcionário da Seplan; ele não se referiu nominalmente ao Ministro da Seplan, apenas citou o seu gabinete, e eu disse ao Ministro da Justiça que o alargamento das informações fornecidas por ele poderiam tumultuar o inquérito, porque ele procurava envolver uma série de autoridades do Legislativo, do Executivo e de outras áreas, e que com isso abriramos vários caminhos da estrada principal do cronograma traçado pelo Delegado, trazendo uma série de dificuldades no prosseguimento do inquérito. Essa relação está aguardando a evolução da investigação porque, hoje, conversando na Comissão de Fiscalização, fui informado por um ilustre Deputado que foram procuradas autoridades do Legislativo para coonestar determinados contratos de liberação de verbas, solicitando aos parlamentares que enviassem um telegrama ou um ofício à autoridade da Seplan para que a verba fosse liberada, sem o qual, haveria dificuldade, mas, já estando tudo traçado dentro do esquema de liberação; apenas o ofício ou o pedido do Deputado capearia o processo. Então, isso é um fato novo que, acredito, seja mais fácil para esta Comissão investigar do que para a autoridade

policia. Mas na vinda dos processos, aí, sim, podemos investigar todos os documentos que estiverem apensados aos processos de liberação.

**O SR. MENDES CANALE** — A minha pergunta é a seguinte: se o Dr. Aldo Moreira Lima fez referência a outras fontes, a outros nomes, além do ex-Ministro da Seplan, e que também teriam determinado a liberação de verbas, mesmo que não tenha levado a efeito à Polícia Federal, como diz V. S<sup>a</sup> — que poderia tomar novos rumos —, se esses nomes foram relacionados, se eles constam dentro do próprio depoimento, ou arrolados em separado? É do mais alto interesse da nossa comissão apurar isso porque através da imprensa, tomamos conhecimento de que procuraram colocar nomes dos mais dignos dentro da administração pública e até da mais alta posição da Nação, como sendo responsáveis pela autorização direta de liberação de verbas, o que não acreditamos.

**O SR. ROMEU TUMA** — Insisto com V. Ex<sup>a</sup> que estas listagens fornecidas por alguém à imprensa tinha o sentido de tumultuar e desviar as investigações. O Deputado, quando ouviu o Dr. Aldo, não tinha por meta apurar quem liberava ou como liberava as verbas, mas, o mecanismo do fluxo dos processos dentro da Seplan, para, partindo daí, saber quem as manipulava para sua liberação posterior. Então, o seu depoimento não cita nomes, só mecanismos e quem autorizava o andamento do processo. Ele não tinha praticamente nenhum desejo de folhear de quem era o pedido, recebia a papeleta do gabinete do ministro, excepcionalmente, como diz ele, do Secretário-Geral, e dava andamento à regularização do processo de solicitação de verbas.

**O SR. MENDES CANALE** — Para finalizar, Sr. Superintendente, gostaria de saber se, antecipando a essas investigações e dando naturalmente conhecimento delas ao Sr. Ministro da Justiça, elas tenham chegado ao conhecimento do Governo Federal ou, situando melhor, do Presidente da República, da forma com que se vinha desenvolvendo o trabalho e com indícios pairando sobre o ex-Ministro Aníbal Teixeira; se isso ocorreu, se transpirou alguma informação até esta área antes da demissão do Ministro mencionado?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não podemos afirmar que, antes da demissão, poderia ter surgido qualquer suspeição, com provas, porque a simples suspeição é muito subjetiva. Então, objetivamente, não havia nenhum indício que pudesse indicar, até porque, em sendo Ministro, ninguém se disporia a relatar, como o Dr. Aldo fez sobre a liberação de verbas. Mas o senhor Presidente da República, pessoalmente, por mais de uma vez, me solicitou informações sobre o andamento das investigações, e é seu desejo que os fatos sejam apurados, com rigor e no menor tempo possível. Eu acredito que, em razão disso, recentemente, sua Exceléncia enviou uma ordem ao Ministro da Justiça. Acredito que Sua Exceléncia deseja que isso não extrapole os prazos permitidos por lei. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Dr. Romeu Tuma, V. S<sup>a</sup> tem em mãos — e vai entregar agora

à Comissão — a relação da Seplan de prefeitos que tiveram verbas liberadas. Houve alguma verificação a respeito da coincidência ou não desta relação com a chamada lista da fisiologia, publicada na Folha de S. Paulo? Muitos prefeitos estão dizendo que não receberam as verbas. Já houve alguma comparação entre as duas listas?

**O SR. ROMEU TUMA** — Estão sendo tomados depoimentos dos prefeitos de todas as prefeituras citadas na relação do Sarem. Os processos requeridos são mais aqueles que já têm documentação comprobatória dentro dos autos. Sobre esses que reclamam não terem recebido a verba indicada nessa relação, há que se fazer uma investigação em separado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas já houve alguma? Porque o Conselho Federal tipificou a lista de liberação de recursos. Então, esses prefeitos, que estão reclamando que não receberam as verbas, as prefeituras constam dessa relação da Seplan?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não, ainda não foi comparado. Eu, ontem, quando o Presidente solicitou a minha presença, o informei de que nós estávamos com dados ainda esparsos, no sentido de que vários dados não chegaram à Direção Geral, inclusive porque eu tenho um princípio de não ficar cobrando, diariamente, da autoridade policial, o seu trabalho, porque ela tem que ter uma independência na condução da investigação do inquérito. Então, são fatos que chegaram com a pressa necessária para prestar este depoimento, e disponho-me, sempre que necessário, independente de convocação, a comparecer a esta Casa, para dar todas as explicações. Ficando a dúvida sobre isso, poderei, por ofício, enviar ao Sr. Presidente resposta ao questionamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Dentre os prefeitos que já depuseram, afirmando que pagaram comissões, há algum que tenha tido intermediação em outra área que não na Seplan? Que outros órgãos ministeriais?

**O SR. ROMEU TUMA** — Provavelmente, os prefeitos não conhecem o trâmite. A liberação é sempre através da Seplan. Há procedimentos de requerimentos de verbas que têm que passar por outros Ministérios e reivindicaram desse Ministério o parecer técnico. Quando eu me referi ao procedimento da Coimpro, dessa empresa que tratou mais com assuntos relacionados ao Ministério da Educação, há uma referência específica de prefeitos de que a informação, o processo, tinha que passar, em primeiro plano, no Ministério da Educação e, posteriormente, com o parecer favorável ou não, ir à Seplan, para a liberação da verba. Tudo vai depender do fornecimento de cópia do procedimento da Seplan à Polícia Federal, para a perícia, se houve ou não, também, qualquer fato delituoso, em outro Ministério.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Parece-me que não, mas, para ficar bem explicitado, a Polícia Federal já ouviu algum suspeito, fora os prefeitos? Alguém que já tenha tido o nome abordado nos depoimentos dos prefeitos?

**O SR. ROMEU TUMA** — Não. O que nós temos aqui, até agora, são os depoimentos dos prefeitos e a intermediação. A intermediação é feita por profissionais. E, tranquilamente, sem a prova con-

creta, que é feita através das experiências, da documentação ou através dos processos de liberação, jamais algum deles dirá a quem deu parcela das suas comissões recebidas. Logo, há suspeita. E, uma interrogação, uma dúvida, a mais importante para a polícia esclarecer, hoje. Caso não pudermos chegar a isso, seria inócuo todo o inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de passar a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo, esclarece ao Plenário que se encontra, por solicitação da Presidência, em condições de prestar depoimento, ainda hoje, o ex-Secretário-Geral da Sepplan, Michal Gartenkraut.

A Presidência indaga do Plenário se, subsequentemente ao depoimento do eminente Diretor da Polícia Federal, quer ouvir o Dr. Michal Gartenkraut ainda hoje, ou deixa para fazê-lo na próxima sessão? (Pausa.)

Em sendo assim, a Presidência informa que, no contato que manteve com o Dr. Michal Gartenkraut, já colocou a questão em termos da possibilidade de S. S<sup>a</sup> ser ouvido na quinta-feira e esclarece por quê. Até lá, S. S<sup>a</sup> dirá, da conveniência da própria Comissão, do recolhimento por ele de um acervo trazido da SEPLAN, da qual era o Secretário-Geral e que se encontra amontoado em determinados caixotes. Assim terá tempo para digerir toda aquela documentação e, na quinta-feira, ter mais utilidade a sua presença nesta Comissão.

Por isso, a Presidência coloca essa questão, porque se S. S<sup>a</sup>, for ouvido hoje, no futuro, deverá ser ouvido novamente. Porém, se ouvido na quinta-feira, o Dr. Michal deverá trazer os esclarecimentos necessários, à saciedade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quinta-feira, após a sessão da Constituinte, pois no mesmo horário da Constituinte, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Ex<sup>a</sup> que será dentro da modulação que se impõe a essa própria CPI. Somos uma CPI condicionada à incontrastabilidade da Constituinte. Estamos dando o melhor da nossa colaboração, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, modulando as nossas reuniões em função da Constituinte e até do seu honrado e digno Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se for fora do horário da Constituinte, poderá ser na quinta, na sexta, sábado, domingo, em qualquer dia. Só não poderá sé-lo concorrente com o horário da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Haverá de ser quinta-feira pela manhã, ou quinta-feira, após a sessão da Constituinte. Parece que há no Plenário uma accordância nesse sentido, qual seja, a da reunião na quinta-feira. A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Dr. Romeu Tuma, eu propriamente, não vou fazer nenhum questionamento, porque os Colegas anteriores já fizeram todas as perguntas e até porque tenho a certeza de que V. S<sup>a</sup> está aqui numa situação singular. Trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se instala no momento em que

a Polícia Federal já está trabalhando num caso que ela mesma examina. Tenho a certeza de que vamos trabalhando sob o olhar cético e incrédulo da sociedade brasileira para, pela primeira vez, ver se conseguiremos apurar realmente irregularidades na administração pública, as quais existem. Hoje, lhes jomais uma declaração — se bem me recordo, do Procurador-Geral da República — em que dizia que corrupção sempre houve, há e haverá. Por isso mesmo, a luta contra a corrupção tem que ser cada vez mais consolidada. A corrupção erode os governos.

Vejo aqui, por exemplo, excesso de indícios. Sabemos que vamos ter grandes dificuldades para conseguir provas evidentes de que algum servidor público recebeu parte desse dinheiro desviado. Essas próprias comissões pagas às chamadas empresas de intermediação que aparecem como empresa de assessoria técnica. Vamos ter que ver se na legislação — acho que concordo com o que foi dito aqui —, os próprios Prefeitos ainda poderão ser incriminados, desde que não estejam dentro da lei, na hora em que contratam essas empresas, mas as empresas vão lá e assinam o recibo.

Parece-me muito mais grave, muito mais difícil, e por isso ontem comentávamos aqui — estou pensando alto, acho importante isso — que estamos tratando, e V. S<sup>a</sup> sabe disso, de microcorrupção, porque para descobrirmos a macrocorrupção teríamos que abrir as contas internacionais, as contas secretas dos bancos internacionais. Mas é importante que começemos por aí, para inibir o que possa acontecer para frente.

Esse caso de Valença, que ouvimos ontem, é um caso muito mais sutil, quer dizer, é um caso que se usa mais. Não existe a empresa que faz a intermediação e dá o recibo — na medida em que ele falou a verdade. Aparecem as firmas que vão acabar contratando obras supervvalorizadas, e é exatamente dessa supervvalorização das obras que sai o dinheiro para pagar as comissões. E se o Prefeito, por exemplo, entrar no esquema, como se diz na gíria, nunca vai se descobrir, ou dificilmente vai se descobrir, porque vai ter que se provar que aquele preço da obra era um preço maior do que deveria ser, era um preço maior do que o preço justo.

Então, realmente, não tenho qualquer dúvida de que vamos ter grandes dificuldades. V. S<sup>a</sup> sabe, Dr. Romeu Tuma — não digo isso para elogiar o órgão que V. S<sup>a</sup> superintende —, mas a Polícia Federal é, ainda, um dos órgãos públicos que tem conceito na opinião pública. E esta CPI, parece, é a grande oportunidade de, junto com a Polícia Federal, definitivamente, começarmos — V. S<sup>a</sup> disse isso — a desmembrar outros inquéritos. Isto não vai acontecer em 60 ou 90 dias, creio que isso é o início de um combate que temos que fazer para, realmente, coibir a corrupção no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Sr. Relator, eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de formular uma pergunta ao ilustre Superintendente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Superintendente, nesses depoimentos tomados nas investigações feitas até agora, houve referência ao nome de algum funcionário, ou algum diretor, como tendo sido contemplado ou beneficiado com parte de comissão?

O SR. ROMEO TUMA — Explico a V. Ex<sup>a</sup>. A dificuldade, inclusive a que se referiu o nosso Senador Affonso Camargo, está em que a empresa que intermedia a liberação de verbas é de profissional, e jamais, sem uma prova conclusiva, ele dirá a quem deu parcela da comissão. O senhor há de convir que os valores da comissão foram de 20, 30, 40%. Há contratos de risco — como se refere um dos prefeitos — em que a comissão era de 20%, se liberada a verba; e há outros, como o de Valença, que foram procurados diretamente por alguém que tinha facilidade em intermediar a liberação. Esses jamais contarão à polícia para quem deram. Ai é que está o trabalho de inteligência da polícia, em tentar, através de provas concretas, a análise documental, a análise das declarações de renda, a análise das contas bancárias — se chegarem provas reais — e por aí apontar e indicar, perante a Justiça, aqueles que realmente são os responsáveis. O resto é ilação, é locupletação que tiramos. À polícia compete esclarecer os fatos, é a obrigação dela, ela não pode fugir a esta responsabilidade.

Tenho, aqui, a saída de um telex que me foi enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, em que se discutia a aprovação de um empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de 382.472 OTN, através do FAS, mediante o pagamento de 4%. E a liderança do Prefeito disse que o valor da comissão era muito baixo e o dinheiro ia sair barato.

O Presidente da Câmara não concordou com isso, requereu o projeto de solicitação e como acha que a burocração municipal vai demorar em lhes fornecer os dados, solicitou a presença da Polícia Federal, que interveio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador — Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, o início da investigação pela Polícia Federal ocorre, especificamente, em razão de quê? Noticiário de jornal?

O SR. ROMEO TUMA — Noticiário de jornal, se não me engano o jornal **O Globo** que iniciou as notícias em meados de setembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse é o início do processo investigatório?

O SR. ROMEO TUMA — Investigação preliminar, que é um procedimento jurídico legal da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não houve, portanto, nenhuma gestão de qualquer tipo de autoridade no sentido de que a Polícia Federal tomasse a iniciativa, que não fosse o conhecimento dessa denúncia e a própria e espontânea manifestação da Polícia em procurar averiguar os fatos?

O SR. ROMEO TUMA — Foi de ofício.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Em setembro?

O SR. ROMEU TUMA — Em setembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, há aqui, segundo consta da Fita 1G da reunião 488 da Comissão de Fiscalização, Controle etc. da Câmara dos Deputados, o depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira. Aquela autoridade, à época, ao prestar tal depoimento disse no Quarto 9/1, relatando um diálogo que teria tido com V. S<sup>e</sup>, disse assim:

"Telefonei ao Tuma e disse: Tuma estou com alguns problemas aqui, você poderia me ajudar?"

"Ele disse: Eu vou aí." Então, chamei o Delegado Tuma ao meu Gabinete e tive uma conversa objetiva."

"Tuma, estou numa luta contra as intermediações de verbas."

E, ai, relata o que ele teria dito a V. S<sup>e</sup>, inclusive pedindo ajuda à Polícia Federal — "Você vai me ajudar nisso" ... Vou lhe dar aqui duas listas de todas as prefeituras que foram atendidas na minha administração" —, e continua a sua descrição quanto à iniciativa tomada por S. Ex<sup>a</sup>, à época do diálogo do ex-Ministro, e diz ainda mais:

"Lembro-me que o Tuma ficou até um pouco assustado na hora.

Eu falei: "Não quero mexer com o passado."

Poderia dar uma lista grande, mas quis apenas ficar tranquilo com a minha consciência" — continua falando o Sr. Aníbal Teixeira — "já que era responsável por aquela gestão".

Continua:

"Encerrada.... A Polícia foi para lá verificar a Administração do Aníbal."

Diz a imprensa: Não foi. A Polícia foi chamada pelo Ministro Aníbal que: (Quarto 9/3)

"Impedido pelos próprios mecanismos existentes de fazer as apurações, entregou à Polícia a lista de todos os atos que ele Ministro praticou."

Vejam a gravidade dessas informações que estou dando aos Srs. Deputados: "O Tuma me prometeu isso através das delegacias."

Mais adiante diz assim:

"Então você poderia fazer um relatório preliminar sobre isso e passar às minhas mãos."

Continua o Sr. Aníbal Teixeira:

"Ele, então, me prometeu que no final da semana entregaria. E, na sexta-feira, recebi um telegrama, que também está à disposição da Casa" — é a Câmara dos Deputados — "informando-me que o relatório não tinha ficado pronto e que tinha sido nomeado um Delegado especial para isso.

Acredito que o Tuma tenha ficado interessado em fazer alguma coisa mais completa, mais específica que com esse primeiro relatório pudesse ter aqueles "nomes dos bois" o que me diria quais as empresas que faziam a intermediação."

Então, gostaria de ter de V. S<sup>e</sup> uma elucidação, posto que o depoimento prestado pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira perante a Câmara dos Deputados — está aqui o texto datilografado, baseado na gravação e na taquigrafia — dá, por manifestação própria do interessado, como tendo sido iniciativa de S. S<sup>e</sup> qualquer tipo de gestão investigatória sobre a matéria da intermediação, inclusive alegando que não teria sido dado a ele a resposta e o resultado da investigação no tempo que ele esperava porque, provavelmente, houve uma ampliação dessa preocupação de investigar. O que não confere com a informação de V. S<sup>e</sup>, de que toda a iniciativa fora tomada pela Polícia Federal, precedendo, consequentemente, qualquer manifestação do ex-Ministro.

Parece-nos muito importante este fato, elucidar quem é quem e qual a cronologia do processo. Se o ex-Ministro apenas pediu a V. Ex<sup>a</sup> uma informação daquilo que V. Ex<sup>a</sup> já estava fazendo por iniciativa própria, *ex officio* da Polícia Federal, ou se a Polícia Federal começou a investigar, porque o Ministro o chamou lá e disse que queria uma investigação.

Já sei que V. S<sup>e</sup> fez alguma referência a isso, mas faço questão de checar com o depoimento dado pelo ex-Ministro perante a Câmara dos Deputados.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, faço um relato dos contatos com o Sr. Ministro, para colocar no tempo, porque realmente houve, há um tempo, essa conversa, só que fora do período a que S. Ex<sup>a</sup> se refere.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então não é verdadeira a informação do ex-Ministro?

O SR. ROMEU TUMA — Eu prefiro relatar que os fatos não correspondem à realidade.

Quando terminamos a abertura da IPP, através do noticiário do jornal, foi dado prosseguimento e, indo à Seplan a pedido de uma audiência através do Ministro da Justiça para tratar de um assunto referente a interesse da Polícia Federal, o Ministro se dispôs a receber-me, marcando hora. Lá estive, tratando do assunto específico. Estavam presentes o Ministro e — parece-me — o Chefe de Gabinete com mais um ou dois assessores. S. Ex<sup>a</sup> me perguntou sobre o noticiário do jornal a respeito das investigações da Polícia Federal, porque o jornal também havia noticiado a abertura da IPP. Então, não há qualquer dúvida no fato da nossa determinação, mesmo porque o que não está nos autos não está no mundo. Se houvesse uma requisição do Ministro, tranquilamente a portaria seria baixada com base na sua solicitação. E, aí, expliquei a S. Ex<sup>a</sup> que havia uma certa dificuldade, porque teríamos de consultar praticamente todos os Prefeitos do Brasil e alguns, já depondo, negavam que tivessem complementado o processo, como levantou o nobre Senador, ficando apenas na promessa de liberação e achando que seria ilegal não concluir o procedimento.

Funcionário, que acredito teria sido o Chefe de Gabinete do ex-Ministro, propôs-se a dar-me uma cópia da lista das liberações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa pessoa seria o Sr. Lúcio Veríssimo?

O SR. ROMEU TUMA — Se não me engano foi o que saiu.

Ele, então, forneceu-me — e há até no cronológico dos procedimentos da Divisão de Polícia Fazendária que estou deixando com V. Ex<sup>a</sup> — dois telex: um, determinando preliminarmente as investigações através da Prefeitura e, o segundo, já com base nessa relação, indicando as prefeituras que tiveram as suas verbas liberadas.

Quando iniciou o noticiário de dúvidas sobre a Administração — estou-me referindo ao noticiário que V. Ex<sup>a</sup> mencionou — do Ministro Aníbal Teixeira e as dúvidas sobre a sua substituição ou não, ele disse, em uma das viagens do Presidente, que gostaria de falar comigo. Estando junto ao Ministro da Justiça, solicitei-lhe que encarcasse o pedido ao Ministro. E fiquei autorizado, naquele instante, a, quando solicitado pelo Ministro, comparecer à sua presença. Depois de algum tempo, aproximando-se de uma entrevista que teria com o Presidente — V. Ex<sup>a</sup> poderão saber o dia mas, infelizmente, não me recordo exatamente, foi a última entrevista que ele teve com o Presidente — num período um pouco anterior, ele telefonou e eu avisei ao Dr. Einschemberg, que respondia pelo ministério, que lá eu iria. Houve, então, um diálogo mais ou menos igual a este: que ele estava com dificuldades e precisava levar alguns dados ao Presidente da República, sobre as apurações que a Polícia Federal vinha fazendo. Eu, então, disse-lhe que as dificuldades estavam em conseguir concentrar todas as IPP com urgência — era um prazo curto da sua entrevista — mas que iria fazer o possível para trazer e fazer um relatório preliminar sobre o andamento das apurações. Ele viajou para Belo Horizonte, tentou um contato comigo e nesta ocasião eu estava fora e recebi um telex solicitando o andamento das investigações — "investigações por mim solicitadas". Ele disse: acho que houve um erro de semântica. O correto seria: "informações por mim solicitadas". Creio eu que foi apenas um erro do Sr. Ministro na redação do telex. E o delegado que respondia pela Divisão de Polícia Fazendária informou que, em razão do relatório conclusivo da IPP de São Paulo, com fortes indícios de ilícito penal, foi determinado por mim a abertura de inquérito policial. Ele às vésperas de falar com o Presidente me ligou outra vez e eu disse que o telex tinha ido e que havia uma preocupação maior, naquele instante, nas apurações em razão do depoimento do Prefeito de Valença. Momento em que ele questionou algumas referências ao comportamento do Prefeito. Depois eu vi que o prefeito juntou como uma explicação um semidesmentido das suas afirmações ao jornal que se referiam às perguntas que o Sr. Ministro queria que fossem feitas ao prefeito. Perguntas como: se conhecia seu primo; se o Projeto da Hidrossistemas era bom ou não. Então, a coisa depois saiu do espaço entre a Polícia Federal e o planejamento sob a direção do ministro que, em seguida, solicitou demissão e o inquérito teve o seu procedimento normal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De qualquer maneira a Polícia Federal não deu uma resposta ao telex por ele formulado ou a qualquer comprovação ou ratificação a essas induções que ele fazia no telex do ministério, como se forá o ministério que havia sugerido a abertura.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser eu leio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois não!

O SR. ROMEU TUMA —

"Por ordem do Sr. Diretor-Geral, informo a V. Ex<sup>a</sup> estar promovendo em todo o Brasil investigações sobre intermediações em verbas públicas, tendo instaurado investigações policiais preliminares que confirmaram o fato. Assim será instaurado inquérito policial a ser conduzido pelo delegado especial designado, especificamente, para presidi-lo, Dr. Wilson Alfredo Pretérito, Diretor da Divisão de Polícia Fazendária, o Signatário."

Depois é que foi designado o Dr. Alcione Santana.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Romeu Tuma, as investigações se concentram sobretudo na área da Sarem?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente, é o setor, segundo o depoimento do próprio funcionário, do procedimento de regularização dos processos de liberação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Sarem libera todas as verbas da Seplan ou ela libera, especificamente, as que são do interesse dos Estados ou municípios?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento, parece-me que são cinco órgãos do setor que fazem a liberação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Então, vou facilitar. Na área da Seplan há outros setores que liberam verbas, e verbas inclusive até mais volumosas que a da Sarem. É o caso, por exemplo, do Sistema Pinproterra.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: não há nenhum tipo de investigação nessa área? O alibi está sendo limitado, especificamente, ao setor da Sarem?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Nós estamos limitados à liberação destas verbas denunciadas pela imprensa. V. Ex<sup>a</sup> se refere ao PIN-PROTERRA, que é um dos setores do subcontrole da Seplan, e não há nem como ainda se iniciar qualquer tipo de investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo tem ficado balizado em função das denúncias feitas pelos prefeitos, e por isso, então se fica restrito à SAREM.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acredito que, nessa altura, talvez uma própria comissão de processo interno possa esclarecer qualquer fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Romeu Tuma, o Prefeito de Valença que, de certa forma, até se transformou no depoente básico, até inclusive da própria Comissão porque ontem já depôs aqui, ele compareceu à Polícia Federal e prestou depoimento, se não me falha a memória, em dezembro. Não é isso?

O SR. ROMEU TUMA — Eu tenho o depoimento dele aqui. Foi em Janeiro, se não me engano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na Polícia Federal foi em janeiro ou dezembro?

O SR. ROMEU TUMA — Na Polícia Federal foi nem janeiro. Ele alega que foi procurado por funcionários do SNI em dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dezembro. Seria por decorrência da carência de recursos materiais, de pessoal e da série de incumbências da Polícia de recursos materiais, de pessoal e da série de incumbências da Polícia Federal que duas pessoas, que parecem chaves no processo, como o Sr. Alencar Guimarães, se não me falha a memória, que é tipicamente...

O SR. ROMEU TUMA — Alencar Guimarães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... que está tipificado, no depoimento, como um intermediário do processo, e o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, que tem uma tríplice condição de primo do Ministro, Diretor da Hidrossistema e, segundo nos parece, assessor especial de gabinete do Ministro, ainda não tenha sido ouvidos?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que, dentro do cronograma do Presidente do inquérito, ele está substanciando o maior número de provas e de questões que deve formular ao ouvir as duas pessoas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Mas, além do depoimento do Prefeito de Valença, que, conforme o nosso Senador se referiu, não chegou a concluir o processo de pagamento de verba, podendo, portanto, ser até anulado todo o seu depoimento, com informações de negativa, de que teria conseguido a intermediação, temos 16 Prefeitos que depuseram em São Paulo, acusando a firma Coimpro, já com contratos assinados e recibos passados pelo cronograma de liberação das verbas. O Sr. Alencar e o outro elemento citado por V. Ex<sup>a</sup> devem estar no cronograma de oitiva do delegado, podendo haver até indicativo, se for o caso, de indiciamento, dependendo das provas que ele colher durante o depoimento e a materialidade do crime.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto ao Dr. Lúcio Veríssimo, Chefe de Gabinete da Seplan, há informações até no depoimento prestado perante a Câmara pelo ex-Ministro, há referências (ele não as fez, mas que foram feitas a ele) no depoimento, de que teria sido exonerado. Inclusive, fala-se em ganhos ilícitos no texto. Ele já foi ouvido pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Não, ainda não. Solicitei, se me permite, à Comissão de Fiscalização a possibilidade de se conseguir uma cópia desse depoimento, que seria importante para algum subsídio para investigação e, infelizmente, não me foi possível consegui-la ainda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou lhe dar agora.

O SR. ROMEU TUMA — Muito obrigado!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essas três pessoas seriam ouvidas, a seguir, pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acho que são importantes os seus depoimentos, inclusive, acho eu, que a esta altura, já terá que nascer um novo inquérito em São Paulo, porque ele está descomprometido do inquérito em que o Prefeito de Valença e outros depuseram sobre o sistema de liberação de verbas na Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre o problema da liberação de verbas: quem libera as verbas da Sarem?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento do Diretor da Sarem, a Sarem era só operacional. Ela recebia os processos e dependia de um memorando, de uma ordem direta do gabinete do Ministro, para dar prosseguimento à regularização da liberação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não operacionalizava?

O SR. ROMEU TUMA — Ele só operacionalizava. Ele não autorizava, nem tinha poder de decisão, nem sobre os aspectos técnicos da obra indicada para a solicitação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, e os escritórios? Qual é a informação, qual é o levantamento da situação que tem a Polícia Federal, neste momento, sobre os escritórios por onde passa todo esse fluxo da intermediação? Há uma série de informações, não-coincidentes, mas pelo menos complementares, quanto à sua atividade. A Polícia Federal, hoje, tem uma relação de quantos são, quais são, o que são, como fazem?

O SR. ROMEU TUMA — Ele tem a dependência dos depoimentos dos Prefeitos dentro dos autos. Agora, afora isso, há uma comissão, dentro da Divisão de Polícia Fazendária, que analisa todas as informações que nos chegam para as apensar a um documento que está sendo encaminhado, semanalmente, ao Presidente do inquérito. Nos depoimentos, há citação nominal dos escritórios de intermediação. Esses, sim, já estão no inquérito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Listados? Os particulares já foram ouvidos?

O SR. ROMEU TUMA — Nominalmente, não, por enquanto. É o que insisto com V. Ex<sup>a</sup>: são suspeitos de delitos e, provavelmente, não haverá necessidade do seu depoimento e, sim, provavelmente, de seu indiciamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por essa informação, qual é a sua visão do tipo de atividade desses escritórios? Efetivamente, eles apenas atuam na intermediação nesses contratos de risco ou há diferentes esquemas de escritórios?

O SR. ROMEU TUMA — Há diferentes esquemas, mas estamos sentindo que o encaminhamento é para corrupção ativa, porque senão se fugiria ao indiciamento do funcionário por corrupção passiva, restando a hipótese do funcionário da concursal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma listagem de prefeitos, ainda significativa, para serem ouvidos, em termos daqueles que podem ter chegado, como arguía o Senador José Paulo Bisol, concretamente à prática do delito e não uma tentativa meramente?

O SR. ROMEU TUMA — O nosso cuidado é evitarmos a oitiva daqueles que querem depor simplesmente chegando até a tentativa, porque não daríamos fim ao inquérito. Aqueles que realmente têm recibo com nota fiscal de prestação de serviço, contrato de risco assinado, já com verba parcial liberada, estes, sim, são importantes os seus depoimentos para indicativo do tipo de

delito praticado pelo intermediário e pelo liberador da verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas sobre esses, V. Ex<sup>e</sup> nos informava 16 casos foram tipificados.

O SR. ROMEU TUMA — Em uma só empresa, que foi uma investigação feita pela superintendência de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Refere-se a São Paulo?

O SR. ROMEU TUMA — São Paulo. São 16 prefeituras que vou deixar a investigação à disposição de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe fazia era esta: se, nesses casos de fato concreto, documentados, com recibos, há alguns outros que estejam encaminhados na investigação, além dos 16, ou são apenas esses?

O SR. ROMEU TUMA — Não, há vários em vários Estados. Quando me dispus ontem, em conversa com o Sr. Presidente desta Comissão, de que eu teria dificuldade, talvez, em responder todas as perguntas que fossem formuladas, porque os subsídios que eu tinha eram parciais da investigação. Por isso, peço escusas e disponho-me a encaminhar ou a voltar quantas vezes necessitar a Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com relação às prefeituras de Minas Gerais, há algum levantamento sobre tentativas ou fatos concretos, ou ainda está a nível de jurisdição local, ou não há nenhum indício? Isso, em face do fato de que Minas Gerais foi tão generosamente atendida nessa liberação.

O SR. ROMEU TUMA — O delegado solicitou à Sepplan os processos de liberação constantes da relação que a SAREM nos forneceu — e há vários municípios relacionados em Minas Gerais. Vou deixar para V. Ex<sup>e</sup>, se bem que nesta aqui só teria Bom Jesus da Penha. Em Minas Gerais, há outra relação com 21 liberações. Então, são fatos que têm que ser analisados um a um. Tem Valença, aqui na relação — que V. Ex<sup>e</sup> perguntou, perguntou —; por coincidência, está aqui a nº 387/87, de 31 de julho de 87, de 16 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, uma última pergunta: nestes outros casos também se caracteriza essa presteza que houve em Valença? Porque a informação que o Prefeito de Valença nos trouxe ontem é que entre a apresentação do requerimento levado por um intermediário pela manhã, se não me falha a memória, falou com ele na véspera à noite ou à tarde, saiu de Belo Horizonte e, no dia seguinte, se não me engano à noite, chegava um telex extremamente significativo, dizendo que abrisse conta no Banco Brasil, pois a verba liberada, até sem haver uma definição exata de quem estaria com a verba. Essa situação, essa presteza, essa eficácia administrativa entre aspas se caracteriza ou se verifica, também nesses outros casos? Parece-me que é um indício fortíssimo de prestígio.

O SR. ROMEU TUMA — Prestígio!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S<sup>a</sup> é realmente oportuno. (Risos.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse fato ocorre como elemento forte da...

O SR. ROMEU TUMA — Ele é um indicativo forte da intermediação e da facilitação de verbas. Temos alguns tipos de processo, porque há diferentes investigações: o da oferta do escritório ao Prefeito, o escritório toma a iniciativa e oferece a verba, dando até o valor, que vai muito além da possibilidade do município em resgatar esse empréstimo, que é o caso claro de Valença, em que dezesseis milhões, comparativamente ao orçamento de vinte e sete, dá mais de cinqüenta por cento do município. Há investigações de processos encaminhados à SEPLAN, de liberação entre os Prefeitos, ou através de Deputados, ou através de vindas a Brasília — o que é uma dificuldade tremenda para o Prefeito, porque, muitas vezes, o município não dispõe nem de verba para uma viagem aérea — e que encontraram num escritório, provavelmente esses escritórios recebiam relações de processos em andamento, com algumas dificuldades na liberação, provavelmente criaram dificuldades para vender facilidades, e isto intervinha com um escritório já no meio do processo formal. E outras — o que é uma suspeita nossa, que nos preocupa bastante — as da fraude total, de processos em que o Prefeito não tem conhecimento dessa liberação, que seriam estes que negam ter recebido a verba, o que acho que é muito mais grave.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua resposta me obriga à última pergunta, então, que complementa: há condições ou está sendo feito, complementarmente pelas Delegacias Regionais, alguma checagem com relação à execução da obra, à materialização da aplicação da verba? Porque na hipótese de que tudo seja um ato fictício, para dar saída e ter um destino irregular, não há obra, provavelmente.

O SR. ROMEU TUMA — Hoje, quando conversava com o Presidente da Comissão de Fiscalização, surgiu esta dúvida, a do acompanhamento do cronograma da construção da obra e correlata liberação das parcelas de verba. Isto é um problema de perícia. A perícia tem que informar nos autos, mediante um laudo pericial. A Comissão decidiu, nessa conversa comigo, fazer a verificação *in loco* e aponta ou uma prefeitura em que, segundo a informação recebida pelo nobre Deputado que preside aquela Comissão, o Prefeito recebeu treze milhões e não aplicou um tostão na obra. Porque me dispus a indicar um perito que acompanhasse a Comissão, para verificar se o dinheiro foi empregado ou não. Então, é uma peça importantíssima no inquérito, a perícia sobre o emprego ou não da verba.

Nos próprios jornais de hoje há uma informação que diz que um Prefeito recebeu um valor da verba e passou a pagar outras contas, pelas dificuldades por que passava o município, não se preocupando em empregar a verba para o fim a que se destinava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os seus trinta dias terminam quando?

O SR. ROMEU TUMA — Meu inquérito foi iniciado em janeiro, a 29 de janeiro, ou melhor, a 5 de fevereiro de 1988, portanto a 5 de março é o primeiro prazo que ele tem que concluir o inquérito. Não conseguindo, porque acho difícil ele concluir, até pelas provas técnicas que ele tem que juntar, deverá pedir um novo prazo. Mas, aí, com

um Procurador nomeado pelo Procurador-Geral da República, já entra na primeira distribuição, pedindo novo prazo, e haverá uma participação do Ministério Pùblico e do próprio Poder Judiciário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Carlos Chiarelli já terminou a sua indagação?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já. Apenas acrescento que aceito de bom alvitre o retorno do nosso Superintendente para continuar as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Maurício Corrêa, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quero, inclusive, pedir escusas aqui, porque chamei o Sr. de Superintendente, talvez pela prática do exercício da advocacia, e o trate de Superintendente. É evidente que V. Sa. é o Diretor-Geral da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A correção vale para dois. (Risos.)

O SR. ROMEU TUMA — Não há problema.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Há uma pergunta, Sr. Diretor-Geral, que tem o seu sentido. O Sr. expôs para nós aqui muitos elementos; nós conhecemos outros. O Sr. sabe de outros sobre os quais ninguém lhe perguntou. O Sr. respondeu que determinada pessoa — quando da investigação do relator — poderia ser indiciada, e, ao formular esta pergunta, eu queria saber, na hipótese de ela ser afirmativa, quem é que estaria envolvido, para ser indiciado. Concretamente, hoje, a Polícia Federal já tem elementos para indicar alguém?

O SR. ROMEU TUMA — Bom. Temos elementos para indicar os escritórios de intermediação na liberação das verbas, mas estamos procurando subsidiar mais as provas porque acredito que, ao indiciamento dos responsáveis pela intermediação, concomitantemente terá de ser indiciado o funcionário que participou da corrupção, porque não há corrupção de uma parte só; há o elemento corruptor e o corruptível. É esta a fase em que o delegado acha precipitado qualquer tipo de indiciamento, sem ter todas as provas necessárias nos autos. É por isto que há um retardamento. É claro que a ansiedade da população faz com que a Polícia atropelie os acontecimentos. Mas o Sr. sabe que o inquérito é uma escada, e tem que subir degrau a degrau, senão ele cairá no vazio.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. A pergunta é no sentido de saber se o Sr. já tinha convicção para indicar alguém. O Sr. já disse que sim.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, só um momento por favor. O Senador José Ignácio Ferreira havia solicitado a palavra. O Senador Carlos Chiarelli teve que se ausentar, e vou convidar o Senador Severo Gomes, para que o substitua neste instante, como Relator. Evidentemente, o Regimento determina que seja um parlamentar do mesmo partido. Não

havendo outro parlamentar do partido do Senador Carlos Chiarelli, convido V. Ex<sup>a</sup>, Senador Severo Gomes, para substituir o Senador Carlos Chiapelli como Relator. Dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais uma vez interfiro, porque não sei se entre os documentos que serão entregues à Comissão Parlamentar de Inquérito estariam as cópias integrais de todos os processos das prefeituras que foram ouvidas em depoimento, cujos prefeitos declararam que haviam pago as comissões.

Caso esses processos não estejam, na sua inteireza, entre os documentos a serem entregues à Comissão, eu pediria que a Comissão se dirigisse à Seplan, para solicitar o envio desses processos, para conhecimento da Casa, a fim de que haja a tramitação de todos os documentos que constam do processo: quem despachou, os pareceres, quem liberou, quem autorizou, quem solicitou, todo o processado, de cada uma dessas prefeituras que constam da relação fornecida agora pelo Delegado Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Observações de V. Ex<sup>a</sup> foram anotadas... Não sei se o Dr. Romeu Tuma quer complementar com alguma informação.

O SR. ROMEU TUMA — Tenho aqui, desse caso de São Paulo, todo o processo que tem cópia nas prefeituras. Agora, para que haja comparação, inicialmente enfocada por V. Ex<sup>a</sup>, requisitamos à Seplan o fornecimento de cópias. Então, vou deixar o que há na prefeitura a respeito das liberações, bem como os contratos com as empresas de intermediação e as notas de cobrança das parcelas da comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, ter-se-ia que solicitar, como a própria Polícia Federal já o fez, também cópia da Seplan, para se fazer a comparação do andamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há dúvida, Senador.

Está com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Dr. Romeu Tuma, tem sido levantado algum caso de falsidade material no curso dessas investigações?

O SR. ROMEU TUMA — Essa é a dúvida que levantamos em razão das denúncias de alguns prefeitos citados na relação como receptores de verbas e que realmente não aconteceram; apenas, essas informações veiculadas pela Imprensa não completam se houve ou não qualquer processo de iniciativa da prefeitura no pedido de verbas. Nós já estamos providenciando que esse processo venha à Polícia para um exame mais criterioso da perícia.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — A própria Polícia Federal tem feito ou vai fazer levantamento, nas Juntas Comerciais, dos contratos sociais dessas firmas, para efeito de identificação dos sócios?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acredito que na convocação para depoimento e indiciamento, já será solicitada a apresentação da cópia do contrato social. Se não o fizeram, nós estaremos em contato com as juntas comerciais.

O que é um pouco mais difícil de se conseguir e mais demorado é o fornecimento da quota.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com relação à Receita Federal, foi feito ou vai ser feito algum levantamento para efeito de cotejo entre rendimentos e bens, não só dos burocratas diretamente vinculados à liberação das verbas, ou melhor, só com relação a esses burocratas diretamente vinculados à liberação de verbas?

O SR. ROMEU TUMA — É a segunda fase do inquérito. Assim que apurada a responsabilidade, nós teremos que, primeiro solicitar o embargo das propriedades dos responsáveis, para que não se disponham delas, o levantamento de que se houve ou não enriquecimento ilícito e, acredito eu, o Judiciário requererá o confisco de seus bens.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Tuma, a revista *Veja* de 27 de janeiro de 88 se refere a um fato específico, no meio de todo esse acervo de fatos que foram o objeto da investigação da Polícia Federal. Refere-se a um chamado por ela "escândalo gráduo", de 63 milhões de dólares, ou 5 bilhões de cruzados, tendo em vista o fato de que o Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes, tinha uma certa urgência num pedido e solicitou ao ex-Ministro Aníbal Teixeira para autorizar um plano de compra de 79 locomotivas para a Rede Ferroviária Federal com uma certa urgência, porque havia o fato de que um empréstimo externo no valor de 14 milhões de dólares poderia ser cancelado, se não fosse, pela Seplan, autorizada com brevidade a operação. "Ocorre que todo o mistério — diz a *Veja* — no caso das 79 locomotivas esbarra nesse ponto: o tempo que a Seplan levou para liberar o projeto. E gira em torno de um personagem: Lúcio Veríssimo. O Sr. Lúcio Veríssimo era o Chefe de Gabinete do ex-Ministro Aníbal Teixeira até o final do ano passado." Sabe-se — diz a *Veja* — "que a proposta das locomotivas adormeceu por seis meses na Seplan, e não, obstante o pedido de urgência e foi devolvida sem alterações de monta.

Para Aníbal Teixeira, ocorreu aí um caso normal de exames em torno de um projeto muito caro. "Nem sabia que havia essa necessidade de rapidez", alegou o ex-Ministro na semana passada. Porém — segundo a *Veja* — há uma outra história em que entra o Sr. Lúcio Veríssimo. Preocupado com a demora, em outubro do ano passado, um graduado funcionário da Seplan ouviu de Veríssimo uma explicação que espanta, em tom direto: "Não se chegou a um entendimento quanto à doação que os fornecedores liberarão", ou seja, quanta a quantia a ser paga pelos fornecedores.

Esse fato, que foi denunciado como um fato específico, foi objeto de alguma investigação específica pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Ainda não, Sr. Presidente. Nós estamos na parte de liberações, já comprovada a intermediação. V. Ex<sup>a</sup> há de convir comigo que, se não me engano, é empréstimo externo e os complicantes são dos mais variáveis possíveis. O Senador Severo Gomes poderá, talvez, explicar melhor. Normalmente, o que se sabe é que são pacotes que os Governos estrangeiros oferecem e, então, é feito, com cada área da Administração Pública, o pedido dos bens necessários ao desenvolvimento da sua atividade para completar o pacote de financiamento externo. Então,

é uma investigação difícil porque, pelo que eu vejo com V. Ex<sup>a</sup>, não chegou a ser concluído o processo de compra das locomotivas. Fica sempre no aspecto moral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Romeu Tuma, a firma Unitera — eu não sei se este assunto foi focalizado com relação a essa firma — participou da licitação da Prefeitura de Valença. Consta, segundo informou, ontem, o Prefeito, que o ex-Ministro Aníbal Teixeira é sócio dessa firma. Pareceu-me uma colocação da maior gravidade. A Unitera, sediada em Belo Horizonte, segundo o Prefeito teria como um dos sócios o ex-Ministro Aníbal Teixeira. A pergunta é a seguinte: o Departamento de Polícia Federal fez alguma investigação com relação a esse caso?

O SR. ROMEU TUMA — O Dr. Alcione está requisitando do Prefeito cópia do processo de licitação ou de concorrência da obra indicada por ele em seu depoimento. Houve duas fases: uma que ele teve que anular, se não me engano — dentro do seu depoimento, está claro — e uma segunda, onde entraram três firmas, todas já preestabelecidas, podendo qualquer um que ele escolhesse ser a vencedora da licitação. E, com isso, é necessário o processo de licitação, a tomada de preços vigentes à época na região de Valença, para se chegar a uma conclusão de toda a extensão da fraude na licitação, que se não me engano, foi anulada pelo Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estou satisfeito. Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Tuma, serei rápido, pois V. S<sup>a</sup> já respondeu a várias interpellações dos Srs. Senadores e inclusive, aqui já se falou de dados esparsos. Queria apenas fazer alguns pequenos questionamentos a V. S<sup>a</sup>

Dentro de uma determinada época, segundo até o próprio depoimento do Sr. Aldo Moreira Lima, cabia à Presidência da República encaminhar os projetos à Secretaria do Planejamento, para que esta processasse a liberação de verbas. De repente, isso cessou. Perguntaria a V. S<sup>a</sup> o seguinte: a Polícia Federal detectou quando desse cessamento do envio da Presidência da República à Secretaria de Planejamento, se houve interferência de alguma autoridade da Presidência da República? Houve, por exemplo, interferência do Sr. Secretário-Geral? Houve interferência de qualquer pessoa ligada diretamente ao Senhor Presidente da República?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento do Sr. Aldo Moreira Lima, ele dá duas fases do procedimento para liberação de verbas: de 79 a 84, a Sarem tinha delegação de competência para assinatura de convênios de assistência técnica e financeira, ou aprovar planos de aplicação e autorizar a liberação de recursos, condições que hoje não mais detém, sendo órgão meramente cooperativo, de reparos de verbas depois de aprovados pela Presidência da República. O que acontece é que o Ministro do Planejamento pede o andamento, determina à Sarem o andamento do processo e, em seguida leva-o pronto ao Senhor Presidente da República para o "sim" ou "não", ou a diminuição da verba solicitada. É um procedimento que sai do Ministério para a Presidência da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — No caso da Prefeitura de Valença, nós verificamos que isso não se processou. Evidentemente, a Presidência da República não participou do processo de deliberação da verba de 16 milhões de cruzados.

O SR. ROMEU TUMA — Tudo indica que foi direto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo indica que foi direto do Gabinete do Sr. Ministro.

O SR. ROMEU TUMA — Nós temos apenas, como base, o depoimento do Prefeito; não há juntada de nenhum documento que comprove isso. Eu não digo que ele possa ter mentido, mas para o inquérito há necessidade de se carregar comprovação dos dados que ele forneceu no depoimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S<sup>o</sup> teria conhecimento — a Polícia Federal ouviu, de acordo com documento que tenho em mãos, e V. S<sup>o</sup> já explanou perante a Comissão, que o Prefeito foi ouvido no dia 19 do mês de janeiro do ano de 1988 — de que o Serviço Nacional de Informações ouviu esse Prefeito nos meses de outubro, novembro ou setembro?

O SR. ROMEU TUMA — Não. E pelo depoimento do Prefeito feito à Polícia Federal ele disse que ninguém, nenhum órgão público requisitou documento da prefeitura, informando que os documentos que tem são públicos e estão à disposição de qualquer cidadão.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Prefeito declarou, Dr. Romeu Tuma, ontem, aqui nesta Comissão, que foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informações. Ele não se recordava os meses, mas, possivelmente, entre setembro e outubro; a Polícia Federal não tem conhecimento, nem atua junto com o Serviço Nacional de Informações nessa área, nem tem atuado?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Tenho certeza de que se houvesse alguma informação que pudesse facilitar o andamento do inquérito, seria fornecida. E o Prefeito declarou, no seu depoimento, que não forneceu nenhum documento ao Serviço Nacional de Informações, o que, de certa forma, se contradiz no depoimento dado à Comissão e à Polícia, nesta parte que não tem muita importância na apuração dos fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos ter que ouvir o Dr. Michal, não sei se a pronúncia é esta, porque é um nome polonês, mas acredito que seja. Houve por parte da Polícia Federal algum fato que comprove a participação do ex-Secretário-Geral em qualquer procedimento junto ao Sr. Ministro do Planejamento, junto à liberação de verbas?

O SR. ROMEU TUMA — Não, não temos a cópia das liberações para ver de onde saíram as manifestações no processo. O Aldo, no seu depoimento diz que, excepcionalmente, recebia ordens da Secretaria Geral, eu deixarei a cópia aqui e V. Ex<sup>e</sup> poderá verificar que por duas vezes ele se refere a isso no seu depoimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S<sup>o</sup> tem se referido, ao longo das interpelações, à ação da Polícia Federal no problema das intermediações. Sabemos nós e sabe V. S<sup>o</sup> que antes de ser Ministro o Dr. Aníbal pertenceu e foi chefe da Secretaria Especial

de Administração e Planejamento da Presidência da República. A Polícia Federal detectou alguma irregularidade na ação administrativa da distribuição de tickets de leite, problemas de creches quando o Sr. ex-Ministro era chefe dessa Secretaria?

O SR. ROMEU TUMA — A Polícia Federal não chegou a investigar o sistema de distribuição. As fraudes que chegaram ao conhecimento da Polícia Federal e que motivaram os inquéritos policiais foram falsificações e o uso indevido dos tickets, mas sempre de elementos estranhos à Administração Pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S<sup>o</sup> se referiu no início do seu depoimento, salvo interpretação diferente de minha parte, da qual me escusaria, se estiver errado, de que haveria sido montada dentro da Seplan uma verdadeira estrutura de agenciamento. Evidentemente que não foram estas, exatamente, as palavras de V. S<sup>o</sup>. Eu perguntar-lhe-ia: já se pode dizer o nome de algum funcionário ou funcionários da Seplan que teriam tido uma atuação nessa ação?

O SR. ROMEU TUMA — Seria leviano se eu o fizesse, porque não há, por princípio, de qualquer autoridade acusar sem prova. Há um raciocínio de que não poderia haver liberação sem a participação de funcionários da Seplan que manipulavam as verbas. Acho que isto deixei claro, mas não posso, ainda, referir-me, nominalmente, ao autor direto na participação desse delito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sem, evidentemente, cometer leviandade, que jamais esperaríamos que V. S<sup>o</sup> fizesse, acredita V. S<sup>o</sup> que essa estrutura já foi desmontada atualmente?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito. Hoje, a própria Comissão — desculpe referir-me outra vez à Comissão de Fiscalização — o seu Relator informou à imprensa que tinha sentido que o sistema foi desmontado e que os procedimentos estavam sendo regulares. Num depoimento que ainda depende de uma série de investigações, o Prefeito de uma cidade do Ceará referiu-se a um intermediário de nome Ivo, e este disse que o sistema havia sido desmontado, mas, com o sacrifício e o interesse demonstrado por alguns remanescentes, tinha-se restabelecido.

É uma interrogação muito grande, que faz parte do depoimento de alguém que fraudou a intermediação na liberação das verbas. Então, deixo na dúvida. Mas, como o depoimento aqui se encontra, refiro-me a ele.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, Dr. Romeu Tuma, a última pergunta, para deixar claro, pois o senhor já foi bastante específico nisso.

A investigação preliminar policial confirmou, realmente, o fato delituoso? Isso é perfeito, pacífico e tranquilo?

O SR. ROMEU TUMA — Não há dúvida. Juntei, inclusive, o relatório da autoridade que presidia a investigação. E ele, até porque pelos depoimentos a liberação fugia da regionalização de São Paulo, propôs que se a transformasse em inquérito e que fosse orientado pela direção geral, porque extrapolava os limites do Município de São Paulo. Ele é conclusivo nessa exposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. S<sup>o</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de encerrar, queria formular mais uma pergunta ao Sr. Romeu Tuma. É com relação ao Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa, que seria primo-irmão do Sr. ex-Ministro.

Houve uma referência, ontem, a que ele teria participado desse episódio de Valença. A investigação é a seguinte: o Sr. Sérgio estaria lotado no Gabinete do Sr. Ministro, conforme folha de pagamento do mesmo. Quando veio à tona o escândalo de Valença, o seu nome desapareceu da folha. Esses foram os episódios: primo do Ministro, lotado na folha de pagamento do seu Gabinete, imediatamente após o episódio de Valença ser publicado nos jornais, foi retirado da folha de pagamento e sumiu da evidência. Esses fatos foram levantados e apurados pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Todos os dados fornecidos pelo Prefeito de Valença foram requisitados à Seplan e também à Prefeitura, que é o processo de licitação. Por duas vezes o Prefeito cita o nome do Dr. Sérgio: uma para dizer que era sócio da Hidrossistema e a outra que desmentia ao Ministro que conhecia o Dr. Sérgio, como um minidesmentido pelas informações veiculadas pela imprensa. Foi feito um ofício dirigido ao Ministro. E o Ministro, à época em que conversei com ele por telefone, sobre o depoimento de Valença, insistiu que se perguntassem ao Prefeito se conhecia o Dr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa e se não tinha gostado do projeto da Hidrossistema.

Acho que são fatos importantes para caracterizar ou não a vinculação do sistema de liberação de verbas ao próprio Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm mais alguma pergunta a fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, apenas mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> me desculpe, Sr. Presidente, por voltar novamente a tratar deste assunto. Não tenho nenhuma veia para saber dirigir um interrogatório, não tenho mesmo jeito para isso, sou amador nessa questão. Ao contrário das Comissões Parlamentares de Inquérito dos Estados Unidos, por exemplo, não temos a profissionalização da nossa Comissão. Por isto, lá, os interrogatórios são feitos por profissionais contratados pela comissão e aqui somos nós mesmos, com a assistência de assessores, mas, principalmente, nós fazemos. Então, ao final me veio à lembrança dados que constam de notas de jornais, declarações de jornais, a respeito de vendas forçadas de usinas de álcool, de computadores, por preços muito acima do mercado. Existe alguma investigação a esse respeito, Dr. Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA — Bom, isto fica limitado, provavelmente, ao processo de liberação de verbas. Mas, no caso do álcool, temos mais de uma dezena de inquéritos, no Nordeste e em São Paulo. Isto, pela não aplicação correta das verbas liberadas nos financiamentos para construção de usinas. Já há inquéritos sobre isto, alguns em fase

de denúncia, há alguns meses. Especificamente, sobre a denúncia do jornal, acredito eu que o Sr. quer se referir a algum parente...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É, se para a liberação haveria uma contrapartida de compra de usinas e de microcomputadores por preços...

O SR. ROMEU TUMA — V. Ex<sup>e</sup> se refere à usina de cachaça, não é isso?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De cachaça ou qualquer coisa assim.

O SR. ROMEU TUMA — Então, tenho vários inquéritos em andamento sobre o problema de alambiques, sobre o problema do álcool. São inquéritos sérios e, infelizmente, em toda área em que há incentivos fiscais, aparecem os estelionários para bolar como burlar a lei e ficar com parcela desse dinheiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, só para uma pergunta final.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Fiz uma pergunta e, agora, vou formular outra ao ilustre diretor-geral. Li no jornal uma crítica à Polícia Federal. Pergunto a V. Sa. se a Polícia Federal dispõe de pessoal e de instrumentos necessários ao cumprimento de suas obrigações e, em caso negativo, se V. Sa. já enviou algum expediente à autoridade competente, solicitando que a Polícia Federal seja devidamente aparelhada para que possa, com mais eficiência, cumprir as suas atribuições.

O SR. ROMEU TUMA — Claro que a Polícia Federal não tem o ideal em equipamento e em pessoal. Acredito, e aqui presto minha homenagem aos policiais que lá militam, que, por vocação, substituam a falta material pela vontade de bem servir à sociedade. Nós, durante o ano passado, encaminhamos, através do Ministério da Justiça, um pedido de excepcionalidade na formação de mil e duzentos policiais em dois ou três anos e também a compra de equipamentos para suprir as necessidades na área de polícia científica — e hoje se verifica a necessidade dos laudos periciais — bem como do sistema de controle de fronteiras, através de computadores interligados à administração central e um sistema de identificação criminal, para que se atendesse todas as secretarias de segurança no controle dos marginais que se deslocam de um estado para outro, em busca do atestado de antecedentes limpo. Tivemos, recentemente, o decreto do Senhor Presidente da República, em razão das dificuldades financeiras, de enxugamento do quadro de funcionários. Com isso, acreditamos nós, o projeto de formação de policiais ficou num hiato, mas, hoje mesmo, a própria academia esboçou alguns considerandos para que eu volte, através do Ministro da Justiça, à Presidência da República para que se possa dar prosseguimento à formação de policiais.

Existe um levantamento do IBGE, de 1978, que dava, como ideal, para atividade constitucional da Polícia Federal — abro aqui um parêntese, porque nós temos recebido a incumbência de apurar vários delitos que fogem, totalmente, à competência legal da Polícia Federal — cerca de 17 mil homens. Temos, hoje, em atividades afins,

que são as atividades policiais e administrativas, em torno de 7 mil homens. Com o quadro de inativos de policiais, quase que se equiparando com 3.500, mais ou menos. É deficiente, mas eu acredito que em alguns sistemas de trabalhos profissionalizados, na interligação entre as Superintendências com operações conjuntas, nós temos suprido a deficiência de pessoal e financeira, como também eu acredito que em operações de maior envergadura, dentro da nossa competência, com o controle de carros roubados através de observações nas estradas, operações de fronteiras, no caso de tráfego de entorpecentes, e outras que são de nossa responsabilidade.

E, com respeito a esses inquéritos especiais, decidimos tirar da rotina os delegados de polícia, porque os delegados dos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, têm de 150 a 200 inquéritos para dar prosseguimento. V. Ex<sup>e</sup>, que é Promotor, sabe o que é isto: às vezes, em alguns processos sumários que surgem, em que há necessidade de uma audiência, sabermos das dificuldades que o delegado tem para cumprir os prazos legais. Por isto, nós desativamos da rotina os delegados e passamos a dar todo apoio para que se dediquem, exclusivamente, ao esclarecimento desses inquéritos, por exigência, até, da própria opinião pública.

Não sei se esclareci a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Em uma reunião anterior, houve a delegação do Plenário desta CPI a V. Ex<sup>e</sup>, para fazer a ordem de depoimentos de depoentes, inclusive de Prefeitos, também, além do senhor diretor-geral da Polícia Federal, do ex-Secretário da Sepian e do ex-Ministro Aníbal Teixeira. Ficou assim indefinido quantos Prefeitos, quais os Prefeitos. Então, eu queria sugerir a V. Ex<sup>e</sup> que incluisse, entre essas relações de prefeitos a serem ouvidos, aqueles que foram citados aqui, ou o de São Paulo — se não me engano de Jundiaí, citado pelo diretor-geral...

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. ROMEU TUMA — Quanto ao de Jundiaí, eu soube que há um requerimento do Presidente da Câmara. Eu acredito que, entre esses 16, V. Ex<sup>e</sup> poderão escolher alguns que já têm formalizado o processo de liberação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, seria necessário soubéssemos previamente qual a relação, quais os prefeitos que vão ser os próximos ouvidos, mas que se incluisse, não apenas esses aí, já relacionados e já com indícios onde a Polícia Federal está investigando as prefeituras, mas que fossem incluídos, também, outros. Por exemplo, esses dois do Maranhão, que foram citados aqui, o de Viana, conforme uma denúncia do delegado...

O SR. ROMEU TUMA — Viana?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Viana, do Maranhão. O Deputado Antônio Gaspar e o Prefeito de Pinheiros, também.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pensei que Viana fosse do meu Estado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, Maranhão. Viana do Maranhão.

E, só para terminar, Sr. Presidente, com base no art. 174 do Regimento Interno do Senado, V. Ex<sup>e</sup> poderá determinar que se submetesse ao Plenário o procedimento de diligências que serão feitas ou através de membros desta Comissão, ou através de assessores do Senado ou membros da Secretaria do Senado.

Eu considero da maior importância, ainda mais tendo em vista o que foi dito aqui pelo Sr. Diretor-Geral, esta CPI providenciar a respeito dessas diligências *in loco*, objeto de pedido meu anterior, e que também se fizesse uma seleção, comprovando que os recursos foram recebidos por essas prefeituras; que se fizesse uma análise local acerca da aplicação desses recursos. Claro que não todos, é impossível, mas, de acordo com o critério seletivo, o mesmo que se faz com os depoimentos dos prefeitos, se faça também com essa verificação, através de funcionários credenciados pela CPI ou, quem sabe, até de próprios Senadores. E o que desejo é que haja um intercâmbio permanente com o Sr. Diretor-Geral, porque é da maior importância esse intercâmbio. Cada um no seu campo, cada um no seu papel, mas, essa colaboração mútua, eu creio, que é do maior e melhor interesse público, principalmente neste momento em que a sociedade está reclamando, até de uma maneira mais urgente do que nós podemos, uma resposta para esse problema da corrupção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, desculpe-me, mas vem uma outra lembrança aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No depoimento do prefeito de Valença, ele declarou expressamente que o Sr. Alencar, quando o procurou, havia declarado que procedimento idêntico ao que está ocorrendo com ele, teria também ocorrido com o prefeito de Santos, no valor de quatrocentos e tantos milhões de cruzados. Quando ele fez o depoimento perante a Polícia Federal, ele fez essa referência e, se fez, a Polícia Federal já investigou alguma coisa a respeito da prefeitura de Santos?

O SR. ROMEU TUMA — No depoimento dele não fez nenhuma citação a respeito disso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No depoimento que ele fez, ele declarou expressamente, aqui no Senado.

O SR. ROMEU TUMA — Eu vou levar, então, em conta, agradeço a lembrança de V. Ex<sup>e</sup>, vou levar em conta e pedir a oitiva do prefeito de Santos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E a Presidência aproveita para colocar essa questão, nos seguintes termos: se o Plenário concorda, a Presidência fará o encaminhamento de algumas das peças, à proporção que o Plenário concorde, evidentemente, como no caso do depoimento do prefeito de Valença, ao eminente Diretor-Geral do DPF, porque parece importante já que são investigações que não precisam ficar superpostas. Muita coisa, às vezes, se superpõe, mas, às vezes, uma frase é elucidativa para o trabalho do Departamento de Polícia Federal. De maneira que a Presi-

dência vai tornar essa providência, com a concordância do Plenário, e vai enviar ao Dr. Romeu Tuma essa peça e outras, evidentemente. À proporção que os fatos forem emergindo, serão acordadas com o Plenário.

Com relação a essas providências, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e ao Plenário o seguinte: há muitas coisas que decorre de contatos que a Presidência, a relatoria e os Senadores permanentemente têm mantido, isto é, certos contatos que estão sendo feitos até para a formação dessa cultura de cada um e, sobretudo, inicialmente, da Presidência, do Sr. Relator e do Sr. Vice-Presidente, para que a gente saiba o que deva fazer. Agora há pouco V. Ex<sup>e</sup> coloca a questão de nos abalancarmos, ou através de funcionário, ou através de um Senador ou de toda a Comissão, mas de qualquer maneira, irmos já tomando essas providências de caráter prático no campo. É um fato que, naturalmente, tem que ser precedido da formação dessa que eu chamo cultura do assunto que está sendo objeto da investigação. E pode estar certo V. Ex<sup>e</sup>, eu tenho sobre a mesa, na minha mão, um elenco de fatos que já foram passados pelo Sr. Michal, na conversa informal que com ele mantivemos e que em nada prejudica, pelo contrário, vem até enriquecer, permitir que se enriqueça a tomada do seu depoimento posteriormente.

De maneira que essas providências estão sendo tomadas, V. Ex<sup>e</sup> será seguramente satisfeita nessa pretensão e com relação às demais providências, eu até pediria que, subsequentemente, já na segunda-feira cedo, nós tivéssemos essa súmula do que ficou aqui enfocado e muita coisa, às vezes, nem foi solicitada por um Senador, mas emergiu aqui e pode ensejar a que o corpo de apoio técnico suscite como providência a ser tomada.

A Presidência indaga ao Sr. Relator se tem alguma questão a ser suscitada. (Pausa.)

Não havendo mais nenhuma questão, indago dos Srs. Senadores, ao Vice-Presidente, se têm mais alguma questão a formular. (Pausa.)

Não havendo mais questão a formular, a Presidência coloca inicialmente a questão da pauta de terça-feira. Nós estamos todos com essa modulação a que falamos anteriormente. Mas, na terça-feira, com a concordância de todos, faremos uma reunião em que esses tal juízes de admissibilidade, que estão por ser formulados pelos Srs. Senadores, serão apresentados, em que provavelmente teremos condições de debater outros assuntos, enfocar outros assuntos.

A Presidência quer, nesta oportunidade, agradecer ao delegado Romeu Tuma, a lhaneza do seu comportamento, a prestatividade com que compareceu a esta Comissão e sobretudo, a oportunidade que nos deu de conhecer melhor fatos que precisam ser detalhados para a Comissão; os seus esclarecimentos que foram bastante suficientes nesta etapa e dizer a S. S<sup>o</sup> que, além desses esclarecimentos, recolhemos como colaboração muito valiosa as peças que S. S<sup>o</sup> nos traz e, certamente, no futuro, se a Comissão desejar e se for necessário, vai ter a honra e a satisfação de tê-lo de novo entre nós.

A Presidência concede a palavra, para qualquer referência que queira fazer, ao eminente depoente Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o carinho com que fui tratado pelos Srs. Sena-

dores e corroborando com V. Ex<sup>e</sup>, muitas vezes, alguém, ao depor na polícia, sente um constrangimento que, normalmente, numa Casa Legislativa desafoga, e alguns fatos são aqui relatados, que normalmente não são levados à polícia. Daí, a importância dessa colaboração mútua, porque o que se buscam, realmente, é a verdade e as provas que possam apontar à justiça os verdadeiros responsáveis.

Ao Senador Jutahy Magalhães, temos bons assessores, já tem em mãos a relação de todos os inquéritos do Proálcool, que deixo também à Presidência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agradeço a todos presentes.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

6ª Reunião, realizada em  
1º de março de 1988

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Chagas Rodrigues, Mendes Canale, José Paulo Bisol, José Agripino Maia, Afonso Camargo e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita a Presidência requisitar ao DENTEL, relação dos acionistas majoritários e ou minoritários de todas as emissoras de rádio e televisão existentes no País. O Senhor Senador Maurício Corrêa opina no sentido de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães seja ouvido pela Comissão.

O Senhor Presidente, esclarece que a Comissão fixou parâmetros para o desenvolvimento dos seus trabalhos, tendo deliberado que as investigações pertinentes à questão da intermediação na liberação de verbas públicas, são prioritárias e, indaga do Senhor Senador Mendes Canale sobre o parecer relativo a questão da compra dos helicópteros à firma francesa AEROSPATIALE. O Senhor Senador Mendes Canale informa que emitirá parecer sobre a matéria oportunamente.

A Comissão aprova a proposta do Senhor Senador Afonso Camargo no sentido de encaminhar à CPI que apura a concessão de emissoras de rádio e televisão, o expediente de autoria do Se-

nhor Senador Mendes Canale, pertinente à requisição, à TV Manchete "teipe" contendo declarações do Deputado Dalton Canabrava. O Senhor Presidente comunica que o Deputado Adolfo de Oliveira encaminhou expediente relativo a irregularidades na liberação de verbas destinadas à Prefeitura de Petrópolis. A matéria é despachada para a Assessoria.

Prosseguindo, usaram da palavra, os Senhores Senadores Afonso Camargo, Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues e Mendes Canale.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A AVALIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira  
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número regimental, a Presidência declara instalados os trabalhos da presente reunião.

A Presidência pergunta aos eminentes Srs. Senadores se querem ouvir a leitura da ata. (Pausa.)

Dispensada a leitura da ata, a Presidência concede a palavra ao eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>e</sup> que, em primeiro lugar, leia o ofício do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, em face de uma declaração, prestada ontem por S. Ex<sup>e</sup>, de que já havia enviado esse documento, e que esta CPI estava escondendo os fatos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga da Secretaria se há registro de recebimento desse ofício.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex<sup>e</sup>, mais uma levianidade do Ministro das Comunicações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam desculpar-me por tratar, de inicio, logo deste problema. Fui procurado ontem por jornalistas que afirmavam que o Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, havia declarado aos jornais que eu disporia de uma concessão de rádio e a teria vendido.

Sr. Presidente, poderia, em poucas palavras, dizer apenas isto: nunca fui, não sou, espero não ser sócio de qualquer concessão de rádio e televisão. Mas para o Ministro das Comunicações isto não basta; S. Ex<sup>e</sup> sabe onde quer chegar. Tenho

um filho que foi sócio minoritário de uma empresa de rádio FM, na Bahia, concessão obtida não neste Governo, como declarou S. Ex<sup>e</sup> hoje aos jornais da Bahia, e que eu teria pedido a concessão para essa estação, no atual Governo. Não é verdade. A concessão foi obtida por meu filho e outros sócios no Governo passado, muito antes de qualquer fase eleitoral. Não houve problema com sucessão presidencial nem nenhum compromisso. Meu filho é maior de idade, casado, vacinado, reservista, dono dos seus atos, que não me pede opinião a respeito de sua atuação comercial. Tudo que fez está comprovado, com autorizações, inclusive, de nova constituição da sociedade da empresa na Junta Comercial e com autorização do DENTEL.

O Sr. Ministro das Comunicações, em primeiro lugar, tem condições para poder comprovar se sou concessionário de qualquer empresa de rádio ou TV, porque, ao contrário de S. Ex<sup>e</sup>, não fui capaz, jamais, na minha vida, de fazer o milagre dos pães. Só que no caso de S. Ex<sup>e</sup> não é milagre dos pães, é milagre do dinheiro. Esse milagre não consegui fazer na minha vida pública. Por isso, jamais tive condições de ter uma emissora de TV, como S. Ex<sup>e</sup> tem, através dos seus parentes, como sócios majoritários dessa concessão de TV, nessa mesma concessão de TV que está tendo hoje uma grande penetração no interior do nosso Estado.

V. Ex<sup>e</sup>, meus companheiros aqui, sabem que estou evitando tratar do Ministério das Comunicações nesta CPI, para que ninguém invoque questões de ordem pessoal. Até hoje jamais abri minha boca neste plenário da CPI a respeito do Ministério das Comunicações — não do Ministro, deste eu falo — a respeito do Ministério das Comunicações de qualquer questão que se tenha passado naquela Pasta. Hoje me sinto desobrigado desse compromisso para comigo mesmo. A partir de hoje também serei um defensor, nesta CPI, da audiência das autoridades do Ministério das Comunicações, para explicar muitas coisas relacionadas com aquele órgão. Então, a partir de hoje, serei mais um a pleitear isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não tendo V. Ex<sup>e</sup> formulado nenhuma solicitação de providência, a Presidência apenas registra a sua intervenção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — As providências agora começaram a ser solicitadas. V. Ex<sup>e</sup> pode ficar tranquilo que a partir da próxima reunião solicitei algumas providências.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência registra a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não pode ser uma questão de providência. Apenas levantei a questão que o Sr. Ministro das Comunicações comprove que sou sócio de qualquer empresa de comunicações no nosso País. Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli, que foi citado nominalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, acho lamentável o procedimento do Ministro das Comunicações. Realmente é estranho termos aqui de perder tempo com tal figura e

com tais assuntos, tentando criar um clima de confusão, para dele se beneficiar, com relação a eventuais denúncias e tentativas de intimidação dos membros da Comissão, através da liberação de informações, não bem detalhadas e muito menos objetivas, sobre problemas de concessões de rádio etc. S. Ex<sup>e</sup> tenta atingir, com isso, pessoas que não são vinculadas à tese dos cinco anos. Assim, alude que senadores — no caso dos integrantes desta Casa — teriam dado cobertura a pedidos de entidades, associações, grupos etc., para a obtenção de concessões de rádio, televisão, etc. Quero deixar as coisas bem claras aqui, e vou fazer um requerimento. Sou Presidente do PFL do Rio Grande do Sul e Líder da Bancada no Senado. Tenho feito encaminhamentos, e farei tantos quantos forem necessários para a liberação de verbas para hospitais, recursos para estradas e atendimento do pleito daqueles que — inclusive dos inúmeros municípios que estão sendo criados no Rio Grande do Sul — queiram ter a sua rádio AM, FM, a sua emissora etc. É esse o meu dever nesta Casa, pois fui eleito para representar os interesses da comunidade. Vou fazê-lo e faço-o publicamente. Aliás, quando pleiteei, os jornais publicaram e muitos me criticaram, porque é notória a minha atividade. Presto contas também. Estou gestionando ativamente para conseguir etc. Então, tenho pleito da CNBB, de entidades batistas, evangélicas, de associação de classe, de cidades comunitárias enfim, de entidades de todos os tipos, pleiteando o direito de terem uma ou mais de uma emissora. Isto é público e notório, e, se alguém quiser saber, forneço o rol dessas entidades, para que os jornais do Rio Grande do Sul publiquem.

No entanto, não vai o atual Ministro das Comunicações nem ninguém, fazer qualquer tentativa de me envolver em benefício dessas gestões. S. Ex<sup>e</sup> está muito enganado! Vamos até o fim nesta questão!

Quero saber — e para isso faço um requerimento, pois o DENTEL tem os elementos — quem são os sócios acionistas, neste País, participes das estruturas de todas as emissoras de rádio e televisão. Ninguém dirá que é uma pesquisa demorada, porque ela é muito fácil, o DENTEL nos fornece esses dados na hora que quisermos. Isso é fundamental. Vamos tirar o véu dessa história: Vamos saber quem é quem nesse processo, quem é acionista, quem tem controle majoritário. Não tenho, pois. O único rádio que tenho é um portátil, no qual ouço o noticiário todas as manhãs. Não sou sócio de coisa alguma, nem eu, nem minha esposa, nem meus filhos, que são menores, minha mãe ou meu pai, que já é falecido. Não tenho nada a ver com isso. Por isso, sinto-me muito à vontade e, agora, vamos até o fim, inclusive, para saber com quem o Sr. Ministro das Comunicações tem ligações e quais são elas, na área de Comunicação.

Este é requerimento fundamental, sob pena de se jogar com a confusão. Quem está "chafurdando na lama" e não tem condições efetivas de, através de argumentos corretos e provas palpáveis, evitar ser chamado de corrupto, tentar atirar o barro nos que estão passando e não têm nada a ver com a história através de noticiários, que são, de certa forma, confusos.

Assim, Sr. Presidente, formulo um requerimento neste sentido, em nome da seriedade da Casa,

porque vários senadores foram citados, inclusive sendo alguns membros da Comissão e Líderes de outros Partidos na Constituinte e no Senado, os quais, tenho a impressão, estão na mesma situação, ou seja, a de terem ratificado e encaminhado, apenas, algum tipo de apoio.

É a velha história. Tem-se uma área onde não há previsão da possibilidade de haver um canal de AM ou FM e, assim, qual é o caminho que a comunidade toma? Pede para um líder político pleitear ao Programa Nacional de Telecomunicações, porque isso depende de um estudo técnico — inclusive em Estados fronteiriços, como no caso do Rio Grande do Sul, que tem uma enorme área de fronteira com a Argentina e o Uruguai. Para se conseguir vencer a barreira no sentido de viabilizar a existência de um canal futuro que se instale numa região a 200 quilômetros de uma fronteira — e o que isso abrange e atinge no Rio Grande do Sul é enorme — é preciso um estudo técnico. Então, vem o pedido para se encaminhar, solicitando ao DENTEL um estudo técnico da possibilidade de viabilização, para que naquela área possa haver um canal que não entre em choque, com interferências, com os canais das emissoras dos países vizinhos. Esse é um pedido para a inclusão de um novo canal do Programa Nacional de Telecomunicações. Depois vem o segundo pedido, para abrir o edital de concorrência. Não sei quantos ofícios mandei, e vou continuar mandando, porque é um direito que tenho. Quem atende não presta favor nenhum; está sendo pago pelo povo para atender a esses pleitos. É isso mesmo. Esta é a situação.

Por isso, Sr. Presidente, falei aqui e vou falar amanhã no Senado Federal este assunto vai ser o contrário. Este negócio de querer inverter o processo, de bandido sair atrás de mocinho, perseguindo-o, de o ladrão perseguir a polícia, não vai levar. Esta história de que a melhor defesa é o ataque, então, vamos para o fim deste processo, vamos até o final dessa história. O requerimento é este. A Comissão tem a obrigação de solicitar órgão competente do Governo Federal, do Poder Executivo — se não me falha a memória é o Dentel — a informação cadastral detalhada de quem é quem, de quem tem o que, em todas as emissoras FM, AM e de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra, eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente e Srs. Senadores, logo na primeira reunião, quando se estava analisando e aprovando proposta de roteiro elaborada pelo eminente Líder Carlos Chiarelli diante da impossibilidade de se tratar de todas as matérias da competência desta CPI de uma vez, se procuraram definir algumas prioridades, e houve o consenso em torno da Seplan, que ela fosse a primeira etapa dos nossos trabalhos. Naquela ocasião sugeri que a segunda etapa, exatamente a segunda, fosse o problema dessas concessões irregulares de emissoras de rádio e de televisão. Temo que diante dessa tática — já tentada na primeira vez com a divulgação, pela imprensa, de um suposto dossier contra parlamentares e agora com esta acusação inclusive direta — temo se volte a um estado de emoção que nos desvie dessa rota. É claro que temos de analisar essa situação das concessões irregulares de

canais de rádio e de televisão. Mas não podemos fazê-lo ao prejuízo daquela primeira meta do nosso trabalho, que é a Seplan e as irregularidades que já aparecem, como pontas de icebergs, nos primeiros depoimentos que colhemos do Sr. Prefeito de Valença e do Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal.

Então, pediria aos companheiros — essa missão é dura, é uma batalha muito difícil — que não nos traçemos pela emoção, porque daqui a pouco vão falar até da nossa vida pessoal, vão atacar até as nossas mulheres, nossos filhos, como já começou a acontecer com o Senador Jutahy Magalhães. Deveremos ter serenidade diante de um problema desses.

Isto é a prova mais cabal de que estão temendo esta CPI. Desta vez uma CPI vai funcionar, senão estavam rindo da gente e não usando desses sórdidos expedientes contra nós.

Agora vamos entrar na questão da concessão de emissoras de rádio e de canais de televisão. Posso dizer que sou desse ramo. Fui diretor de emissora de rádio durante dezoito anos. Fui assessor jurídico de emissoras de rádio e televisão durante mais de dez anos, membro da ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Deixei essas atividades ao ingressar na atividade parlamentar. Portanto, posso esclarecer algumas coisas. A primeira delas é que essa "acusação" de que um ou outro parlamentar teria vendido concessões de rádio e de televisão, se esse fato se comprova, pela legislação atual não há, absolutamente, nenhuma ilegalidade nesse tipo de transação. É por isso que lutamos para que a constituinte coloque nos dispositivos que esse assunto fique com o Congresso, e não com o Poder Executivo, porque o Congresso é a Casa do debate, do contraditório, e não aprovaria esses atos de modo arbitrário ou discricionário. Essa tese não passou, pois era uma tese nossa, de que o Congresso assumisse essa tarefa de aprovar essas concessões. Infelizmente não passou. Foi lamentável. Mas o que ocorre? Qualquer transmissão de controle da concessão não se dá sem a expressa permissão do Ministério das Comunicações. Então, se houver alguma concessão, ou como o Ministro chama, para fazer acusação, de venda de concessão, o que há? É que só pode ser feita juridicamente, com a aprovação expressa, mediante portaria, do Ministro das Comunicações. S. Ex<sup>a</sup> não pode acusar ninguém de ter feito a transferência, porque nada se faz sem ter a aprovação do Ministro, e, em alguns casos, do Presidente da República. Isso é querer confundir a opinião pública nacional, é querer confundir aliados com bugalhos. S. Ex<sup>a</sup> vem acusando diversos Parlamentares de terem interferido para que algumas comunidades, algumas sociedades tenham emissoras de rádio e de televisão. O que há de mal nisso? O que há de irregular nisso? Irregular, sabem o que é? é o Ministro das Comunicações conceder, em massa, como na Bahia, emissoras de rádio e de televisão a empresas de sua família aí, sim, isso é que S. Ex<sup>a</sup> está, ética e juridicamente, impedido de fazer. Aí, sim. O Senador ou Deputado intermediar para que a sua comunidade tenha uma emissora de rádio, legitimamente, legalmente, em uma concorrência pública, estabelecida mediante padrões já feitos anteriormente, não nessa legislação, não vejo nada de irregular, porque, do contrário, o Parlamentar

é acusado, realmente, de ofício. Isso não tem nada a ver com a intermediação irregular de influência, e aí é que está a tática do Ministro, confundir tudo, para encobrir tudo. Por exemplo, no caso da minha terra, Petrolina, já existem quatro emissoras de rádio, que vivem no maior sacrifício, sem condições de sobrevivência, e o Ministro a empurrar um canal de FM, e, no dia seguinte à votação da Comissão de Sistematização, telegrafar para o Constituinte Fernando Bezerra Coelho, a quem já havia feito uma promessa irregular de concessão de canal, dizendo-lhe: "entreguei ao seu tio, o Constituinte Osvaldo Coelho" — quase que dizia; porque votou nos cinco anos Sarney. Esse telegrama está com o Constituinte. Isso é que é irregularidade. Isso é que é tráfico de influência. Isso é que é usar do Poder Público para querer e pesar. E ainda mais: não satisfeito, abre depois concorrência na mesma cidade de Petrolina — que já tem três estações, praticamente, falidas, por inviabilidade econômica — para um canal de televisão, a fim de favorecer o mesmo grupo que está favorável aos cinco anos do mandato do Presidente Sarney, que é o grupo do Constituinte Oswaldo de Sousa Coelho. Estou citando os nomes, porque o Ministro agora quer dar os nomes aos bois, e vamos dar nome aos bois. que é irregular, isso é que é tráfico de influência. Então, eu diria que essa história e essas acusações têm que ser passadas a limpo, mas no momento oportuno. Não podemos desviar a atenção da SEPLAN, para nos concentrarmos agora numa segunda etapa.

A atitude mais sensata — permitam-me a expressão — ou mais clama que poderíamos ter, era votarmos agora, que, tão logo se termine o assunto Seplan, se comece, imediatamente, o assunto Ministério das Comunicações. Isso sem prejuízo das diligências pedidas pelo Senador Carlos Chiarelli. Estas, sim, podem ser requisitadas agora.

Em conclusão, gostaria de dizer que, se o ministro acusa o nosso Colega Senador Jutahy Magalhães de ter vendido concessão de emissoras de rádio e de televisão, e o Senador já disse que não tem absolutamente nada, o ministro está acusando a si mesmo, porque essa concessão não poderia ser transferida não fosse por portaria do próprio ministro ou de seu antecessor. O que se está querendo é confundir, é uma tática clara de atrapalhar e de confundir os trabalhos desta comissão.

Pediria, então, votássemos aqui, de imediato, como resposta a esse ataque inconsequente do ministro, a segunda etapa dos trabalhos desta CPI, que seria sobre o caso das concessões de rádio e televisão do Ministro das Comunicações, e que todas as providências pedidas neste sentido já fossem agilizadas, para facilitar até o nosso trabalho nesta segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, inicialmente quero deixar claro que, como os nobres colegas sabem, fui governador do meu Estado, Deputado Federal, eleito cinco vezes, e nunca recebi, nunca pleiteei concessão para a minha pessoa. Nunca fui concessionário de estação de rádio nem de televisão. Agora fui indicado para

uma Comissão de Inquérito com o objetivo de investigar concessões. Compareci a todas as reuniões. Ouvi o depoimento do Sr. Secretário-Geral do Ministério e pedi que S. Ex<sup>a</sup> nos mandasse uma relação de todas as concessões feitas nos últimos cinco anos no Maranhão e no Piauí, a minha área, o meu Nordeste ocidental, que é constituído pelo Piauí e Maranhão. O diretor-geral disse que mandaria, e até hoje não recebei; fui até atencioso, eu disse: "eu poderia encaminhar o requerimento, mas se V. Ex<sup>a</sup> pode-nos mandar, eu ficarei grato". Ele responde-me: "Mandarei". Mas até hoje nada. De modo que espero que tenha melhor sorte esse requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli. S. Ex<sup>a</sup> tem todo o meu apoio. Realmente devemos investigar profundamente este problema.

Quero finalmente dizer que os nossos colegas — nem precisava dizer — têm a minha total solidariedade, pois pelo pouco tempo que tenho estado no Senado e pelo que já conhecia da vida pública de ambos, não tenho a menor dúvida, mormente vindo a acusação de onde vem. De sorte que, se o Senador Carlos Chiarelli, o Senador Jutahy Magalhães e outros, porventura, venham a ser atingidos, sinto-me à vontade, porque não tenho nenhuma concessão de rádio nem de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouvi atentamente as interferências do Senador Carlos Chiarelli, do Senador Mansueto de Lavor, do Senador Jutahy Magalhães e, diante do que verifiquei estampado no *Jornal do Brasil*, estamos, parece-me, convivendo com uma situação crítica, que precisa ser examinada, ponderada, refletida imediatamente.

Otem tivemos já clarificada a decisão da Presidência da Assembleia Nacional Constituinte de que só teremos sessões a partir das 14 horas, o que abrirá espaços para ampliarmos as discussões aqui, na nossa CPI.

O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, colocou as mangas de fora, na medida em que dá a relação desses nomes, veiculando-a nos jornais.

Não podemos esperar que terminemos o affaire SEPLAN para iniciarmos o problema relacionado com o Ministério das Comunicações. Está em jogo, inclusive, a nossa dignidade, a honradez de integrante desta Comissão. Somos onze integrantes, membros aqui desta Comissão. Parece-me que uma divisão racial até de Câmaras, quem sabe, seria o caso. Vamos ouvir o Ministro Antônio Carlos Magalhães imediatamente, porque S. Ex<sup>a</sup> tem que esclarecer isso. Agora está em jogo a honra do Senador Carlos Chiarelli, está em jogo a honra do Senador Jutahy Magalhães. Portanto, é hora de exigirmos que S. Ex<sup>a</sup> venha aqui depor, para que essa situação seja esclarecida, Sr. Presidente. Estou-me sentindo atingido com essas declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não tenho, como o Senador Chagas Rodrigues, nenhum tipo de interferência junto ao Ministério das Comunicações. Nunca pedi nada para ninguém. Não censu-

ro, não escrimento a posição daqueles que defendendo as suas comunidades, soltaram concessões de rádio licitamente para suas comunidades.

Agora, o que não posso entender nem ficar passivamente vendo a cena é que o Ministro das Comunicações coloque nos jornais essas acusações gravíssimas contra Membros de uma CPI que está instaurada exatamente para verificar os casos de corrupção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup>, por acaso, teve oportunidade de passar a vista no Estado de S. Paulo de hoje?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. Não li o Estado de S. Paulo de hoje.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Estado de S. Paulo de hoje publica uma relação imensa de pessoas que teriam solicitado concessões. Passei a vista ligeiramente, francamente não li, li apenas a questão da Bahia. Cita o nome de dois Colegas meus, Senadores que são pelos quatro anos, como tendo solicitado concessões de rádio e televisão, um deles sendo sócio ou tendo o filho sócio de uma dessas estações. É uma relação de mais de uma centena de nomes.

Se V. Ex<sup>e</sup> me permite — sou técnico em discussão com o Ministro das Comunicações, tenho uma vida de vinte anos lutando com S. Ex<sup>e</sup> —, o que S. Ex<sup>e</sup> tenta sempre, Sr. Senador, é colocar os outros na defensiva. Foi o que declarei outro dia, quando vi o Senador Mário Covas e o Senador Fernando Henrique Cardoso na tribuna da Constituinte: não vamos cair no erro de ficarmos na defensiva com S. Ex<sup>e</sup>. Temos de aqui, quando chamarmos o Ministro das Comunicações, quando trouxermos o Ministro das Comunicações, colocá-lo na defensiva, apontando fatos que S. Ex<sup>e</sup> terá que explicar, como o que vem fazendo na Bahia com a televisão que lhe pertence, e não para S. Ex<sup>e</sup> vir para cá e ficar com essas acusações, porque é o homem mais moleque! Moleque, esta é a expressão que uso com S. Ex<sup>e</sup> lá na Bahia. Esse Ministro é um moleque e não passa disso. Ele, na Bahia, era conhecido como o moleque do Campo da Pólvora, quando era jovem. E hoje continua sendo o moleque do Campo de Pólvora da Bahia. E se formos tentar lutar com S. Ex<sup>e</sup> nesse campo de molecagem, não levaremos vantagem nunca, porque este é o campo dele. Temos que lutar com S. Ex<sup>e</sup> é no campo da seriedade, temos que trazer S. Ex<sup>e</sup> aqui — e V. Ex<sup>e</sup> não sabe como me repugna referir-me a ele como S. Ex<sup>e</sup>, mas é o tratamento que temos que dar —, quando pontos a serem apontados no Ministério das Comunicações, para mostrar quem S. Ex<sup>e</sup> é e o que está fazendo às custas do Ministério das Comunicações. É S. Ex<sup>e</sup> vir para cá explicar como foi que conseguiu a transmissão da Rede Globo para a tevê da família dele; é S. Ex<sup>e</sup> explicar uma série de outros fatos que estão ligados a essa transação.

Então, por isto, Sr. Senador, permita-me dizer apenas solicito de imediato que S. Ex<sup>e</sup> aponte qual é a concessão que tenho. Mas quero que S. Ex<sup>e</sup> venha aqui, com os demais membros do seu Ministério, para explicar os fatos, quando já tivermos aqui os dados necessários para colocá-lo na defensiva, que é onde ele deve estar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, quero concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio de Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> continua com a palavra, nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Entendo que devemos sair de meras discussões afirmativas para o campo concreto. Sugeria a V. Ex<sup>e</sup> subdividíssimo os nossos trabalhos. Inclusive que o Senador Jutahy Magalhães formulasse por escrito à CPI a abertura do procedimento contra o Ministério das Comunicações.

Não estou a dizer definitivamente, é uma questão para ser examinada, se o Ministro deveria ser ouvido agora ou não. O que importa dizer é que temos de iniciar este caso, imediatamente, ou se será ouvindo o Ministro das Comunicações ou se será ouvindo outros funcionários subalternos, examinando documentos. A verdade é que há agora, formalizada na imprensa, uma acusação grave contra a dignidade de Senadores que integraram esta Comissão. Daí por que reiterar agora a V. Ex<sup>e</sup> examinemos, para partimos já concretamente para este procedimento, a questão relativa às concessões do Ministério das Comunicações. Que seja pela oitiva do Ministro! Muito bem. Que seja por outro, mas que o iniciemos. Agora está em honra, inclusive, a dignidade dos integrantes desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Presidente, antes de traçar, naturalmente, as linhas da votação, pergunta se algum Sr. Senador deseja usar da palavra.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu só queria dizer que agasalho a colocação feita por S. Ex<sup>e</sup> o Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, acabo de ingressar na reunião, e este assunto para mim é importante, porque fiquei responsável de relatar aquele processo que foi dado entrada aqui, na Comissão, pelo Senador Mendes Canale. Confesso que minha tendência natural era a de encaminhar o problema daquelas declarações do Deputado Dalton Canabrava para uma CPI que já existe no Senado, com relação a concessões de rádio e televisão.

Se esta Comissão decidir que realmente irá avocar para si, em virtude destes acontecimentos, destes problemas então já não tenho mais por que encaminhar aquele problema para outra CPI. Então, vamos mantê-la aqui mesmo. Não sei se já foi tomada a decisão. É a pergunta que faço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, volto a dizer que não falo na condição de Relator da Comissão, até porque a matéria não é tida e definida como prioritária no trabalho desta Comissão. Ela, de certa forma, abala a esta Comissão, mas obriga a uma tomada de posição em respeito à verdade, em nome de uma presta-

ção de contas à comunidade de preservação da dignidade de cada um.

Não é este documento, segundo me pareceu num leitura rápida, uma questão que diga respeito a um, dois ou três membros desta Comissão. É um rol interminável. É sobretudo, volto a dizer, a tentativa de uma acusação difusa e genérica, sem nenhum intuito de caracterizar delito de a ou b para não ser responsabilizado, mas para poder criar esta espécie de zona-gris, onde todos os gatos são pardos, onde todos são um pouco cupidos, onde se busca enfraquecer a posição, a postura de quem tem uma linha firme, porque também foi referido. Quer dizer as pessoas dirão: "Fulano também foi citado naquilo."

Esta é claramente a estratégia. Este é o propósito evidente. É tentar uniformizar os desiguais, para, desta forma, viabilizar uma freada na ação crítica de saneamento e de dependência, esta acusação indireta, esta acusação generalizada e esta proposta de confusão.

Uma questão fundamental, Sr. Presidente, há uma CPI na Casa que trata especificamente da matéria. Temos, também, por maior que seja o nosso envolvimento, a nossa firme e justa indignação. Não podemos perder de vista o Regimento, e até uma prioridade da matéria em tratamento por uma CPI. Isto não tira o direito de esta Comissão e de cada um de seus integrantes requerer os documentos entendidos como indispensáveis para clarificar o processo. E, me parece, discutiu-se aí de convocar ou não convocar o Sr. Ministro das Comunicações, até por uma questão de nos colocarmos claramente ao abrigo de qualquer dúvida, que a é a tentativa que se lança, e é por isto que eu insisto no pedido, com urgência, dessa identificação nominal de tantos quantos têm participação acionária, majoritária, efetiva, significativa, por si ou pelos seus, dentro do esquema de rádio e televisão no Brasil. No momento em que isso ficar elucidado, fica evidentemente claro que A, B ou C têm nada neste processo. A questão se transfere, então para a animosidade pessoal e política, para as acusações não efetivamente capazes de comprovar qualquer tipo de envolvimento e vantagem pessoal.

É esta a questão fundamental, é isto que me importa. Que o Sr. Ministro das Comunicações diga que o Senador Carlos Chiarelli, do Rio Grande do Sul, pede para que as cidades tenham rádio e televisão. Aqui está um ilustre conterrâneo, meu adversário político, ele sabe que a coisa que se diz do Sr. Chiarelli é que o Sr. Chiarelli é um notório nos jornais, está sempre divulgando etc. Eu divulgo, realmente, pleito para uma estrada, pedido para fazer uma... Isto o Ministro Antônio Carlos Magalhães pode botar todos os dias no jornal, vai-me prestar um serviço. Eu quero que conste a lista dos Municípios para os quais eu pedi e vou transcrever nos jornais do Rio Grande do Sul. Temos que esclarecer é quem se beneficia, quem tem vantagens, quem usou o instrumento da representação e o instrumento do mandato para passar ou aumentar seu patrimônio. Algumas pessoas não vou tipificá-las, mas estão acusando quando deveriam é provar como se tornaram tão ricas em tão pouco tempo. É esta a questão que temos que ver. Quem tem o quê? Desde quando? Em função do quê? Eu estou tranquilo, não é só na questão das rádios e das televisões, é uma questão genérica de postura.

Quer dizer, ter o que tinha antes de entrar para a vida pública. Esta é a diferença fundamental.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a primeira questão, só para concluir, é que se diga claramente quem é quem neste processo. Com estes documentos, Sr. Presidente, com esse mapa, com esse quadro oficial, que é fornecido pelo próprio Ministério, pelos seus órgãos, temos condições de dizer: Bem, daqui em diante vamos fazer o seguinte: vamos pedir que a CPI específica chame o Ministro, vamos tomar essa ou aquela iniciativa, vamos colocar esse assunto em segundo lugar, tudo bem!

Mas volto a insistir, não é uma questão passional, é uma questão de absoluto dever imperativo e direito meu de pedir que esta informação nos venha em 72 horas, porque isto está no computador do DENTEL. É só puxar no computador e nos mandar aqui e vamos botar no jornal: fulano de tal não tem nenhuma ação em lugar nenhum, não é dono de coisa nenhuma. Agora pode continuar acusando de pleitear, muito bem, pode continuar acusando, isto é outra discussão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> me desculpem. Francamente, V. Ex<sup>a</sup> devem estar notando que saí um pouco do sério, o Sr. Ministro conseguiu me tirar um pouco do sério. Essa idéia do Senador Carlos Chiarelli eu lancei na própria campanha. S. Ex<sup>a</sup> é habituado a fazer esse tipo de acusação. Solicitei, na televisão, que fizéssemos o seguinte trato, para não ficarmos discutindo que você é isto, você é aquilo: eu indicaria cinco auditores para fazer uma investigação na vida de S. Ex<sup>a</sup> e dos seus familiares e daqueles amigos considerados como participantes dos seus interesses e daria a S. Ex<sup>a</sup> o mesmo direito de apontar cinco auditores para investigarem a minha vida, a vida dos meus familiares, do meu pai, dos meus filhos, de meu genro, de amigos que S. Ex<sup>a</sup> indicasse. S. Ex<sup>a</sup> nunca aceitou o desafio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tem diante de si as seguintes colocações: do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, que requereu um expediente ao DENTEL, nos termos que S. Ex<sup>a</sup> especificou; do eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor, que pede se vote hoje que a apuração no Ministério das Comunicações seja a próxima dentro das linhas que já traçamos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, quero retificar. Todas as diligências devem ser feitas imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> está na linha do que a Presidência está falando. O eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli pediu um expediente especificamente ao DENTEL, ou a quem no Ministério das Comunicações deva ser o destinatário. O eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor pede que, sem embargos da postulação do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, se vote hoje que a apuração no Ministério das Comunicações seja a próxima nos termos do que já se balizou na primeira reunião. O eminentíssimo Senador Maurício Corrêa acha que se deva decidir hoje, também, a concomitância de investigações, que se faça em várias facetas do que seria a tese ou o tema central desta Comissão, que é a corrupção.

A Presidência, antes de colocar em votação, apenas pondera o seguinte: traçamos, preliminarmente, as nossas coordenadas, quer dizer, traçamos as linhas de comportamento desta Comissão. Tudo que fosse municipal e estadual, especificamente, exclusivamente, ficaria fora. Tudo que fosse, parcial ou totalmente federal, ou de Brasília, poderia ser examinado pela Comissão, receberia um juízo de admissibilidade e, aceito, ficaria aguardando, para que, subsequentemente, sem ordem cronológica de exame, pudesse ou não, se e quando possível, ser examinado pela Comissão.

Estes foram os parâmetros que nós traçamos. A Presidência pondera, também, que estamos mergulhando em um oceano de circunstâncias. O que nos interessa é o objetivo que já fixamos, a investigação sobre intermediação de verbas na Administração Pública. Este foi o fato determinado que nos traçamos para examinarmos, em primeiro lugar, dentro da ótica da Comissão, que fato a fato seria examinado em sequência, e não em concomitância. Isso pode, evidentemente, ser alterado, nos termos do que postulou o eminentíssimo Senador Maurício Corrêa. A Presidência, entretanto, pondera as questões de natureza jurídica. A Comissão, ao que me parece, tem que pesar — inclusive com o apoio da assessoria, se necessário — para posteriormente examinar esta questão — a Comissão tem que pesar o fato de que há dispositivos constitucionais que regem o nosso comportamento. Não somos uma CGI.

Considero o ilustre Ministro das Comunicações um homem que está a serviço de interesses de grupos que se camuflam nessa penumbra de uma atmosfera golpista em gestação — isto estamos vendo —, quer dizer, interesses contrariados, aterrados com a ação desta Comissão. Mas esta Comissão não pode, não deve e acredito que V. Ex<sup>a</sup> não deixará que ela se preste a um desnorteamento, que é exatamente o desejo desses interesses, ou seja, pulverizar a nossa ação, sair dos nossos objetivos, que podem ser um após outro, porque constitucionalmente isso é perfeitamente viável e possível.

Assim, coloco a V. Ex<sup>a</sup> esses fatos, para impedir exatamente que a Comissão se preste a esse desnorteamento, pela minha ótica, e posso ser vencido — devo ser o mais novo entre os eminentíssimos Srs. Senadores — e prosseguirei ao lado de V. Ex<sup>a</sup> com a melhor das intenções, com a autonomia moral que todos temos. Disse bem o Senador Mansueto de Lavor que esta é uma Comissão que não pode ser mais uma, e vários Senadores já disseram isso. Esta, se não vai ser a Comissão, pelo menos será a Comissão que vai dar certo nesta República, que vai produzir conclusões que não vai julgar nem punir ninguém, mas vai dar condições a que isso se faça. Não podemos mergulhar nesse oceano de episódios e de circunstâncias em que nos querem fazer emergir.

Faço esta ponderação Comissão, e, se tivermos que tornar uma decisão de exame concomitante de vários fatos, que o façamos, que os façamos precedido de um estudo técnico que complemente o que já terá sido feito pela assessoria, para que tenhamos o respaldo jurídico necessário e suficiente para uma decisão dessa gravidade, que nos pode levar a uma descaracterização. Não somos CGI, repito somos CPI.

Relativamente ao ofício, isto é postulação do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

Com relação à ponderação do eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor, ou seja, que, subsequentemente, examinemos o caso do Ministério das Comunicações, há que se considerar que há na Casa uma Comissão especificamente tratando do caso.

Com relação à ponderação do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli é perfeitamente viável, porque ela está na linha de ofício que já enviamos ao próprio Procurador-Geral da República, recentemente, com o aplauso do emitente Senador Maurício Corrêa, indagando sobre as situações que não eram especificamente da linha das investigações que aqui se processam agora. De maneira que é perfeitamente cabível e eu poderia colocar em votação, primeiro, a solicitação do emitente Senador Carlos Chiarelli, do envio desse expediente detalhado ao Dentel, ou ao Ministério das Comunicações, em qualquer outra órbita, mas dentro do Ministério, para a obtenção dos esclarecimentos que S. Ex<sup>a</sup> pretende.

Em votação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, antes da votação, queria complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A proposta do Senador Carlos Chiarelli poderia ser fundida, para usar um termo da moda na Constituinte, com a proposta do Senador Chagas Rodrigues. S. Ex<sup>a</sup> pede, também, que se faça uma relação desses últimos cinco anos, não só as atuais, quem são os sócios, quais são as concessionárias, mas que também quais foram as concessões nesses últimos cinco anos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, penso que se formos pedir os nomes dos sócios, já poderemos ter de todas, as datas de cada concessão. Pode vir junto com a contribuição da concessão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O decreto da concessão não especifica quais são os sócios.

Queria dizer que a Assessoria, no que se refere a essa concessão, já pode prestar serviço, até porque é preciso cruzar ou checar as informações que vêm do Ministério com as informações da própria Assessoria. A Assessoria poderia fazer um levantamento no Diário Oficial desses últimos cinco anos, que na página do Ministério das Comunicações dá as concessões.

Infelizmente, nesses últimos meses, todos os dias há levas e levas de concessões. Quer dizer, nunca se viu tanta concessão como as que estão ocorrendo ultimamente. Então, pediria que fundissem as duas propostas e que, ao mesmo tempo, pedissem a Assessoria para, paralelamente às informações que virão do Ministério, fizesse esse levantamento no próprio Diário Oficial da União.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, só quero clarificar a minha posição.

Li hoje, no Jornal do Brasil, os dados foram complementados aqui pelas observações trazidas pelos honrados Senadores: o Senador Mansueto

de Lavor fez aqui acusações graves quando usou da palavra sobre o comprometimento do Ministro das Comunicações, e parece de uma passividade inexplicável se não tomarmos algumas providências. A argumentação de que existe uma CPI específica para esse fato, no meu entender não inviabiliza que iniciemos aqui levantamentos. O que não pode continuar é essa situação grave.

O Senador Mansueto de Lavor citou nomes, inclusive o caso de Deputado que recebeu telegrama. Quer dizer, é uma situação séria, gravíssima, e me parece que não podemos ficar passivos diante disso.

Agora, se V. Ex<sup>e</sup> e o Plenário concordarem de que providências sejam tomadas agora, no sentido da coleta de dados para formar um dossier, para iniciar um processo, tudo bem. O que me deixa extremamente incômodo, até constrangido de estar aqui é se uma providência não for tomada, Sr. Presidente. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

A Presidência vai colocar em votação a solicitação do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli com o prazo elastecido a cinco anos, proposto pelo Senador Chagas Rodrigues, nos termos da exposição feita pelo eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está aprovado esse envio. E, ainda diria mais: creio que o Plenário, nas linhas do que deferiu a Mesa, concordará que, alguma coisa que seja um acréscimo, eventualmente, venha nos acudir no curso da formulação desse expediente, possa ser feito. Evidentemente, o próprio Senador Carlos Chiarelli poderá querer acrescer alguma coisa nessa linha de coleta de dados, para que tomemos decisões subsequentes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A preocupação que tenho, Sr. Presidente, é que façamos com a maior objetividade, com a maior presteza, para que de pronto tenhamos, no menor prazo possível, esse quadro informativo, porque penso que isto é de uma importância fundamental. Não podemos ficar na expectativa de uma informação daqui a quinze ou vinte dias. O Dentel pode dar esse dado na hora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E ainda solicitando um prazo para resposta, e até dizendo porquê.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria, apenas, de fazer uma sugestão relativamente à proposta subsequente. Na verdade, temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito específica sobre a matéria.

Não seria de bom alvitre — para também não se dar a idéia de que há uma desconexão, um desajuste, um descompasso na Casa — um contato do Presidente da Comissão, por recomendação do Plenário, com o Presidente da outra Comissão Parlamentar de Inquérito?

Em face de todos esses episódios, que se agudizaram cada vez mais, esse contato visaria a evitar que saímos da prioridade que estabeleceremos e que é o intuito básico desta Comissão e, saltando sobre os fatos, criar uma simultaneidade, para

a qual acho até que não há uma estrutura; regimentalmente, criaria uma dificuldade muito grande. Até porque seria recomendável, já que estamos claramente mobilizados em termos de uma reação contra esse fato, com uma justa indignação, que seja a outra Comissão que tome a termo o depoimento. Nesse caso, sugeríramos ou encarreceríamos à CPI com específica destinação de tratar essa matéria, que providenciasse, de imediato, o que aqui se disse, a tomada de depoimento, no caso do Sr. Ministro, seja feita na outra Comissão. Para nós tanto faz que S. Ex<sup>e</sup> seja ouvido aqui ou lá.

O Senador Jutahy Magalhães balança a cabeça. Se, aqui, colocarmos o assunto em segundo lugar na lista de prioridades, teremos oportunidade de ouvir, também. Não nos esqueçamos de que, em qualquer CPI, todo e qualquer Senador tem direito a participar interpellando.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Poderíamos pedir o material existente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Levanto essa questão apenas para evitar que se convoque lá e aqui para o mesmo dia e para assuntos similares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão poderia, nessa linha, enviar esse expediente. V. Ex<sup>e</sup> propõe que se mantenha contato e que a outra Comissão...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para ser mais objetivo, pediria que V. Ex<sup>e</sup> examinasse, regimentalmente, com Assessoria, se há possibilidade de fazer uma sessão conjunta e de que eles tomem depoimentos, e como fazer para que se tenha esse depoimento com a presteza e com a eficácia necessárias.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se o Plenário deixar isso à consideração da Presidência, esta tornará as providências hoje, que serão materializadas num expediente com o destino que tiver.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, fiquei numa dúvida no meu espírito. Termos de pedir todas essas informações do Dentel. Haverá uma relação de centenas ou milhares, porque há um pletóra hoje de concessões de rádio, se pulverizou tudo isso, não se sabe se é bom ou ruim, afinal, muitos estão recebendo concessões.

Falou bem o nosso Relator, Senador Carlos Chiarelli. O problema não é dar uma concessão. Sabemos que o critério é absolutamente subjetivo e, não objetivo, pois ninguém ganha de ninguém, a decisão é uma decisão normalmente política. A questão é saber que se alguém está intermediando e recebendo numerário e levando vantagens com essas concessões.

É o mesmo problema que discutimos da outra vez a respeito das informações dadas pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães. S. Ex<sup>e</sup> informou ao Presidente José Sarney, por carta, que poderia incriminar seis Parlamentares da Oposição na venda ilegal de concessões de rádio e de televisão. Pergunto: não vamos pedir que a Casa Civil nos mande essa carta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ontem, uma estação de rádio ou televisão noticiou uma decla-

ração de que a carta já estava aqui e não tinha sido lida para se esconder a verdade. A carta não chegou ainda aqui, mas já foi enviada.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, então, a minha dúvida é essa. Vamos pedir as informações que são normais. O importante para nós é saber quem está intermediando e vendendo concessões. Essa carta precisa chegar aqui na CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — S. Ex<sup>e</sup> se referiu a essa carta, mas ela ainda não chegou.

A pedido da Presidência, a Assessoria remorou agora o que consta de dois artigos importantes do Regimento Interno do Senado Federal. Diz o art. 131:

"O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais Comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso."

Esta seria uma alternativa. Mas a alternativa que a Presidência sugere ao Plenário seria a do art. 173:

"No exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer ao Plenário a convocação de Ministros de Estado..."

Isto é com o objetivo de trazer o Ministro de Estado à Comissão. Mas também pode ser entendido como um expediente da Comissão ao Plenário, para que este ouça o Sr. Ministro das Comunicações.

Tiraríamos do âmbito desta Comissão o assunto específico do Ministério das Comunicações e o levaríamos para o Plenário, onde o Sr. Ministro seria ouvido pelos Srs. Senadores, por solicitação desta Comissão, para um assunto que é lateral ao grande objetivo dela, que é a intermediação de verbas.

Tenho a impressão de que esta seria a grande solução, a postulação desta Comissão ao Plenário, interpretando, deste modo, o texto do Regimento. Fariam um expediente ao Plenário, que votaria se convocaria ou não o Sr. Ministro das Comunicações. E aí, fora da órbita desta Comissão, o Sr. Ministro seria ouvido pelo Plenário.

Esta é a proposta que a Presidência faz ao Plenário.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou deixar bem claro: são dois pedidos. Queremos saber as concessões que foram feitas e quais as entidades beneficiadas. E, também, poderemos acrescentar esse novo assunto: que o Ministro informe sobre transferências ilegais e concessões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quando à questão da substância do ofício, se V. Ex<sup>e</sup> tiver mais alguma sugestão, será formulada.

Como se trata de assunto delegado à Presidência, ela tomará providências, seja no contato com a CPI que existe, seja no contato com o Plenário. Isso poderia ser decidido aqui: se a Comissão entende que S. Ex<sup>e</sup> pode ser convocado pelo Plenário, ela poderá decidir, aqui e agora, o envio de um expediente ao Plenário do Senado Federal, para que o Plenário ouvisse o Sr. Ministro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, primeiro precisamos ter conhecimento desses dados, para depois procedermos à requisição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então não há mais o que votar. A Presidência pede vênia e vai passar a um outro assunto, porque temos que entrar no assunto da reunião: são três juízos de admissibilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, com a devida vênia, pondero que há no Plenário um requerimento tratando desta matéria, que não foi até agora votado porque há sempre pedido de verificação. Acho que seria prejudicado se no decurso do ofício que vai ser expedido, que terá que ser respondido com presteza, V. Ex<sup>e</sup> conversasse com o Presidente da outra Comissão, e utilizando esse dispositivo regimental ficasse em condições de, tão pronto chegassem a resposta, dentro de uma semana, fazermos uma reunião conjunta, e aí não seria necessário ouvirmos o Plenário desta Comissão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. (Assentimento da Presidência). A CPI destinada a apurar política de concessões de emissoras de rádio e televisão, em todo o País irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações, é presidida pelo Senador Marcondes Gadelha; o Vice-Presidente é o Senador Mário Maia; o Relator é o Senador Wilson Martins, e um dos membros titulares desta Comissão é o ilustre colega Senador Chagas Rodrigues.

Peço a V. Ex<sup>e</sup> que combine com o Senador Chagas Rodrigues para ser o intermediador, para sabermos como é possível trabalharmos em conjunto. Creio que seria um ato de respeito aos companheiros, membros daquela Comissão e aos seus objetivos, passarmos por cima. Mas isso seria o caso de agilizar. Neste ponto, concordo com o Senador Maurício Corrêa, mas sem perturbar as nossas metas já estabelecidas e já iniciadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este, sobretudo, o grande objetivo nosso: cuidar da intermediação de verbas federais.

De modo que a Presidência, diante disso, vai colocar essas questões que foram objeto de uma reunião e que teria sido mais rápida se não tivesse havido esses fatos que mereceram a preocupação e as reflexões de todos nós.

Com relação às reuniões da CPI, é evidente que o fato de a Constituinte não mais ter trabalhos pela manhã vai-nos permitir alterar aquela nossa pretensão inicial de nos reunirmos às terças e quintas. Podemos, quando necessário, ter reuniões quase diárias. Tenho a impressão de que isso interessa a todos e aos objetivos da comissão.

Está o Senador Mendes Canale a questão do Juízo de admissibilidade sobre o caso dos helicópteros. V. Ex<sup>e</sup> tem condições de emitir o juízo, eminentíssimo senador?

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, pediria mais um prazo. Quero, inclusive, dar ciência, já que foi provocado o assunto, de que fui espontaneamente procurado pela Assessoria do Ministro do Exército e, depois, diretamente pelo Sr. Ministro, através de um telefonema provocado pelo seu assessor, quando S. Ex<sup>e</sup> se colocou inteiramente à minha disposição, como relator, para que aqui viesse o coronel encarregado da licita-

ção, a fim de prestar os esclarecimentos que se julgassem necessários. Tive a oportunidade de dizer quanto louável é a atitude adotada pelo Sr. Ministro do Exército, e que sirva de exemplo a outros ministros. S. Ex<sup>e</sup> vem, espontaneamente, colocar-se à disposição, numa forma até antecipada da lisura com que julga e sente ter sido promovida essa licitação. Assim, gostaria, se possível, que me fossem concedidos mais alguns dias para que eu pudesse trazer à consideração da Casa o estudo que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. A Presidência indaga do eminente Senador Jutahy Magalhães se tem condições de manifestar-se sobre o caso da CAESB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, havia uma solicitação do Senador Maurício Corrêa à Assessoria, a respeito da constitucionalidade e legalidade do Ato da Comissão de Inquérito, criada pelo Senado, e se teríamos condições de examinar, na comissão, a questão da CAESB. Tendo conhecimento da resposta, do parecer da assessoria e transmitida ao Senador Maurício Corrêa, resposta à consulta que foi feita pelo Dr. Alair, membro da nossa assessoria, inclusive aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrevo essa informação a respeito da questão e passo a lê-la:

Dúvida não pode haver sobre a constitucionalidade e a legalidade do ato da Comissão de Inquérito, criada pelo Senado Federal, com a finalidade de investigar irregularidades ocorridas ou ocorrentes na administração pública da União e de estender suas investigações à administração do Distrito Federal.

Em muitos pontos a Constituição vigente se refere à competência do Senado relativamente à vida administrativa do Distrito Federal. Porém, basta, para caracterizá-la, a norma do inciso V do art. 42, que diz:

"Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

V — legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1º do artigo 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas".

Tem, pois, o Senado Federal competência: a) para legislar para o Distrito Federal;

b) para nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do Tribunal de Contas respectivo."

Dada a natureza do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, do Parlamento, bastaria que a lei fundamental atribuisse ao Senado Federal competência legislativa para o Distrito Federal, para que o Senado ficasse completamente investido de poder e competência de fiscalizar e controlar os atos do Governo da Capital da República. Isso porque, na competência legislativa, na natureza do poder de legislar, insito está o poder de fiscalizar.

Escrivendo sobre Comissões Parlamentares de Inquérito, Wilson Accioli, no seu livro "Instituições de Direito Constitucional" (Forense, Rio de Janeiro, 1978, 1ª edição, (pág. 282) nos prestava informações históricas e jurídicas sumamente valiosas. Diz ele: "Desde que os Parlamentos começaram a se estruturar e a pôr em funcionamento seus mecanismos internos - e o da Inglaterra é o modelo mais antigo - surgiu, concomitantemente, o princípio inerente à sua fiscalização em relação aos outros poderes do Estado. Estabeleceu-se, desde logo, que a vigilância do Parlamento se erigiria no elemento fundamental de seu melhor desempenho.

Traduzindo, com perfeito descortino, o alcance dessa projeção, desse Pitt, na Câmara dos Comuns, em 1742: "Nós somos chamados o Grande Inquérito da Nação, e como tal é nosso dever investigar em cada escalação da administração pública, seja no estrangeiro ou dentro da Nação, para observar que nada tenha sido erradamente realizado".

Tratava, nessa época, o grande parlamentar inglês, um esboço do que concebia como o verdadeiro papel do Legislativo: o de investigar e prover para que a administração pública bem desenvolvesse suas atividades".

Citado também por Wilson Accioli (no mesmo livro, na pág. 283), Schwartz acentuou: "Sem dúvida, poucos aspectos da autoridade congressional têm recebido mais atenção pública do que o poder de investigação. As vezes, na verdade, é como se o principal papel do Congresso fosse o que, em certa oportunidade, William Pitt, o Moço, designou como o Grande Inquérito da Nação. Desde a Segunda Guerra Mundial, no mínimo, o congressista como inquisidor parece que se sobrepõe ao congressista como legislador. Dificilmente pode ser negado que o poder de inquirir é uma ajuda essencial à função legislativa."

Não pudesse o Senado Federal exercer, também mediante o trabalho de comissões de inquérito, fiscalização financeira, orçamentária e, portanto, num sentido abrangente, administrativa, sobre o Governo do Distrito Federal, estaria esse governo completamente à margem de qualquer fiscalização. Que outro órgão a poderia fazer, senão o Senado?

A Comissão de Inquérito do Senado, criada e instalada para investigar irregularidades que hajam ocorrido nas liberações de verbas por parte da Secretaria de Planejamento (seplan) da Presidência da República, pode, portanto, sem receio e risco de ressair do campo da ação constitucional e juridicamente permitida, dirigir a sua atenção investigatória para a Administração do Distrito Federal.

Isso quanto ao aspecto da legalidade. No entanto, considero Sr. Presidente, que temos, no Senado, uma Comissão tratando também desse assunto. Não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito; é uma Comissão que é, parece, da própria Comissão do Distrito Federal, subcomissão determinada para este assunto.

Enquanto essa Comissão está em investigação — e se nós considerarmos que ainda temos outros assuntos a tratar, antes de pensarmos em conceder prioridades a esta poderíamos tomar informações, na outra Comissão, a respeito do andamento dos trabalhos e, se o resultado desses trabalhos, no determinado momento em que pudéssemos estabelecer a prioridade, aqui não fosse considerado suficiente, traímos, então, para o

seio desta Comissão qualquer problema a respeito desse assunto.

Acho que, inicialmente, deveremos encaminhar o assunto junto à outra Comissão e dentro de nossas prioridades.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente! Então, a conclusão do Senador Jutahy Magalhães é que, em princípio, é admissível, ficando dentro das linhas já traçadas para exame subsequente da Comissão. Enquanto isso, contudo, já se poderia fazer o encaminhamento dessas peças à Comissão existente no Senado, para algum exame, sem prejuízo de exame posterior, se e quando viesse a ser feito por esta Comissão.

Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Sr. Presidente, a situação em que se encontra o expediente, na Comissão do Distrito Federal, é de pleno conhecimento de todos e, inclusive, os elementos enviados ao Senador Jutahy Magalhães são marcos nesse sentido. Fui o Relator, os Senadores Pompeu de Sousa e Mansueto de Lavor acompanharam o relatório, e houve o voto contrário do Senador Edison Lobão. A situação está parada já há uns três meses, exatamente nesse patamar; não houve progresso.

Estou de acordo com as ponderações do Relator designado para examinar esse caso, desde que não haja um espaço muito grande; dá-se uma tolerância de um ou dois meses. A Comissão do Distrito Federal não se reúne, o que já é uma situação grave, no ângulo da minha interpretação. Assim, eu concordaria plenamente em esperar uns dois meses. Estender mais — parece-me — perderia o sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Exª que não se tem como balizar nem como definir se vamos ter esse assunto em segundo lugar. É tudo tão aleatório e colocado com tal grau de incerteza que, talvez, sendo urgente, valesse até uma postulação específica ao Plenário do Senado, para efeito de criação de uma Comissão para isso; digo numa CPI.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Já existe uma subcomissão que se reuniu lá na Comissão do Distrito Federal, mas que paralisou. E pelo parecer lido aqui não há nenhum conflito entre esta Comissão e aquela subcomissão. Esta comissão pode avocar e decidir; basta querer. O Senador Jutahy Magalhães propõe que se aguarde um pouco.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Temos, primeiramente, que ver a questão da prioridade, no plenário desta CPI. Em segundo lugar, enquanto não for estabelecida a prioridade para essa questão, precisamos entrar em contato com a outra Comissão para vermos o andamento do processo e a necessidade de agilizar ou não essa questão de se estabelecer a prioridade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — De qualquer modo, as conclusões do eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães continuam em discussão.

Com a palavra o eminentíssimo Relator.

**O SR. RELATOR** (Carlos Chiarelli) — Em primeiro lugar, gostaria de dizer que concordo com o parecer do Relator *ad hoc*. Acho que, é preciso ficar sacramentada, pela Comissão, a questão inicial em que ele responde à consulta feita, isto é, se matéria pertinente ao Distrito Federal é passível de análise pela CPI. Precisariamos referendar ou não esse item inicial.

Com relação a esse processo, também no sentido de tomar mais prático, já que é uma subcomissão na Comissão do Distrito Federal — a subcomissão funciona na Comissão do Distrito Federal — que está tratando do assunto, ouvimos do Senador Maurício Corrêa, que foi quem tomou a iniciativa de levantar a questão aqui, a discussão de que um determinado prazo, que não é tão curto, ainda que não seja infinito, seria perfeitamente capaz de ser dado, sem maiores perturbações. Acho que devemos desburocratizar esse processo.

Quem é Presidente dessa subcomissão? O Senador Pompeu de Sousa? Seria o caso do Presidente da nossa Comissão ou o Relator *ad hoc* do assunto conversar com o Senador Pompeu de Sousa e saber de S. Exª quais os próximos passos; em que prazo pode ter uma definição, ou se ele está absolutamente inviabilizado de continuar. Quer dizer, se a Comissão vai ficar parada *ad infinitum*. Com essa informação se complementa, já não mais em termos de matéria regimental, de consultas jurídicas mas em termos práticos, dando a informação de que a Comissão não vai funcionar, porque tem obstruções invencíveis. Nesse caso ou definimos sobre a prioridade ou, definitivamente, comunicamos ao Plenário, o que é uma outra questão. De maneira que, antes de mais nada, é preciso saber se no prazo de um mês daremos andamento, e chegaremos a uma conclusão. Assim, o assunto está resolvido, porque esse prazo satisfaz ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Sr. Presidente, estou de pleno acordo com essa sugestão, se o Relator Jutahy Magalhães concordar com a solicitação do Senador Pompeu de Souza sobre a possibilidade ou não de um prazo para terminar o assunto. Se S. Exª tiver de acordo, eu também estou.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que se poderia colocar, diante do parecer oferecido pelo eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, que nós delegarímos S. Exª o poder para essa missão junto ao eminentíssimo Senador Pompeu de Souza, com vistas a esses objetivos. (Pausa.)

Aprovado.

Nós decidimos essa tese nos parâmetros: o Distrito Federal e aquilo que for parcial ou totalmente federal é pertinente à Comissão. Só iríamos fazer as adequações com esse juízo de admissibilidade, à vista dos parâmetros.

A questão do eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor é sobre aquele telex referente ao Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Não teria nenhuma dificuldade em apresentar hoje o parecer, mas peço o adiamento por mais três dias, comprometendo-me a entregá-lo no correr desta

semana, primeiro, porque o denunciante apresenta cinco itens, quatro dos quais precisos, fatos concretos, e um impreciso. Como precisava conversar com V. Exª deste sexta-feira passado eu o venho procurando através de contato telefônico sem encontrá-lo. Possivelmente ao meio-dia deixei-o em seu escritório para termos uma conversa, para que ele precisasse esse item cinco. Em segundo lugar, ficou acertado também, para hoje à tarde, manter uma conversa com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, só para complementar algumas informações.

Nesse sentido, eu pediria mais um adiamento, até porque mais três dias não prejudicam em nada os trabalhos desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Presidência deseja também comunicar, diante...

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Pois não!

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Como estamos nessa linha acho-a muito importante — defrida pelo nosso Relator e é nossa intenção sair dos formalismos, das burocracias e dos constrangimentos, ou seja, procurar resolvê-los de maneira eficaz — eu queria abordar aqui o assunto relativamente àquele pronunciamento do Dalton Canabrava. Dentro da linha colocada aqui, se o Plenário concordar, encaminharemos aquele expediente à CPI das concessões, que basicamente vai pedir a requisição de um *tape*. E se o Plenário também concordar eu mesmo posso conversar com o Senador Marcondes Gadelha e pedir a S. Exª que requisite o *tape*.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Não vamos ter formalismos. V. Exª, de ofício, tomará as providências.

A Presidência quer comunicar que, diante da autorização do Plenário, cancelou, na última reunião, o auscultamento do Sr. Michael Gartenkranz, que seria ouvido subsequentemente ao depoimento do Sr. Romeu Tuma. A partir daí, em conversa que teve com ele, colocou o fato de que, no sábado, seguiria para os Estados Unidos e estaria de volta na quinta-feira, quando chegaria pela manhã ou pela madrugada, o que lhe permitiria na quinta-feira à tarde estar em Brasília para poder prestar esclarecimentos. É até possível que se fizermos a reunião na quinta-feira de manhã ele possa estar. Parece-me que, inclusive em face do que a própria Presidência avençou com ele para que estivesse aqui na quinta-feira à tarde, sem se ter certeza de horário após a Constituinte — estarmos correndo o risco de ele chegar e não ter condições de estar aqui às 9 horas e 30 minutos, hora de começarmos a reunião.

Então, sem embargo da possibilidade de termarmos o depoimento dele na própria quinta-feira, se ele estiver presente pela manhã, e como faremos a reunião pela manhã, já com hora certa, sem os condicionamentos que tínhamos com a Constituinte, parece-me que deveríamos traçar os outros nomes que podem ser ouvidos.

A Presidência aproveita para solicitar do Plenário a sugestão com relação a esses nomes. Coloca os nomes dos Srs. Sérgio Menin Teixeira de Souza, Alencar Guimarães, Antônio Augusto dos Reis Veloso, da Sarem, Lúcio Veríssimo, ex-Chefe de

Gabinete do ex-Ministro do Planejamento, e os nomes que o Plenário queria indicar. Na verdade, na quinta-feira, teremos, em hora certa, reunião da Comissão. Subseqüentemente faremos mais amiudadamente essas reuniões.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex<sup>a</sup> vai marcar tantas reuniões quantas forem necessárias. Eu só pediria, se fosse possível, diligenciar junto ao Senado para não haver coincidência entre eventuais sessões do Senado e a nossa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Somos os últimos. Estamos condicionados à Constituinte que, por sinal, condiciona o Senado, nos condicionando duas vezes. É muito difícil, e é certamente nesse clima que estaremos levando esses trabalhos com a compreensão e a contribuição de todos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só queria dar uma informação ao Presidente e a todos nós: o pacote fiscal está com a sua votação prevista para amanhã à noite. O Presidente da Constituinte encerrará uma hora antes a sessão — provavelmente às 19 horas — transferindo a presidência dos trabalhos ao Senador Humberto Lucena, o Congresso passará a funcionar e terá como tema a votação dessa matéria.

O próprio Senador Humberto Lucena, em princípio, acertou que, se amanhã, por qualquer circunstância, não houver número suficiente, S. Ex<sup>a</sup> reservará a sessão de quinta-feira de manhã — que está disponível para o Congresso e para o Senado — para uma segunda chamada com relação ao pacote.

Apenas queria salientar este fato para o Presidente da Comissão, com relação à manhã de quinta-feira, que poderá ser usada, se não houver quorum suficiente na quarta-feira de noite para a votação, pelo Congresso, do pacote fiscal, o que, evidentemente, prejudicaria os trabalhos da Comissão, posto que estaremos todos convocados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se isto vier a ocorrer, não poderemos realizar esses trabalhos e os realizaremos na quinta-feira após a Constituinte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — O depoimento do ex-Secretário-Geral é fundamental e de suma importância. Se ele vai chegar no Brasil na quinta-feira pela manhã, evidentemente que não irá depor. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> determinasse que na sexta-feira à tarde esse ex-Secretário-Geral fosse ouvido, pois não poderia ir pela madrugada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu concordo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com essa decisão da Mesa da Constituinte, as sessões serão só à tarde?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Pelo que o Presidente falou, as sessões serão de segunda a domingo à tarde.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, sexta-feira de manhã.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não. Sexta-feira acabou, agora é à tarde.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu ouvi antes, a não ser que eles tenham alterado hoje, estou dizendo ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque nesta semana, inclusive, está convocado para sábado e domingo e, consequentemente, sexta-feira a sessão deverá ser à tarde. Nós estaremos livres pela manhã.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouviríamos o ex-Diretor, já confirmado, se o Plenário aprovar, é evidente, e o ex-Secretário-Geral na sexta-feira pela manhã. Se não houver a sessão do Congresso, já poderíamos determinar a convocação de uma outra pessoa, dentro da relação que V. Ex<sup>a</sup> apresentou.

O que estamos ouvindo aqui é que precisamos agilizar os trabalhos, não vamos ouvir o Ministro da Comunicação, não vamos ouvir o fulano, mas nós temos que agilizar os nossos trabalhos. Vão haver sessões do Senado e os Senadores não poderão estar aqui. Então, quinta-feira pela manhã, não havendo a sessão do Congresso que tratará do pacote fiscal, acho que a Comissão precisa fazer a reunião, precisa convocar. Temos vários nomes aqui, ditos pelo Presidente: o Dr. Sérgio Teixeira, o Sr. Alencar Guimarães, que o prefeito nomeou várias vezes em seu depoimento, o prefeito de Valença; Antônio dos Reis Veloso, o Sr. Lúcio Veríssimo. A própria Polícia Federal, por exemplo, ainda não ouviu o Sr. Alencar Guimarães, que foi a todo o momento citado pelo Prefeito.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu pediria a palavra para uma proposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu só queria terminar. A proposta era fixar na sexta-feira pela manhã, começando mais cedo os nossos trabalhos, e às 9 horas nós ouvirmos o ex-Secretário-Geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. O Plenário tem alguma objeção? (Pausa.)

Então, sexta-feira, às 9 horas da manhã.

Além disso, na quinta-feira nós temos o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa, Alencar Guimarães ou o Lúcio Veríssimo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Acredito que seria conveniente que os Srs. Sérgio Teixeira de Sousa e Alencar Guimarães fossem convocados para a mesma reunião. Naturalmente não prestariam depoimentos juntos, porque facilitaria o encontro de contradições em suas declarações — porque, um presta declaração e o outro não participa dela. Vamos ter que contrapor as informações de um contra as informações dos outros.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Todos os fatos que nos surpreenderem motivarão uma adequação nossa, ao que ocorrer. Então, temos que fazer essa adequação. Ocorrerá que se não tivermos condições pela manhã ou à tarde terá que ser após à Constituinte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Amanhã pela manhã o que temos marcado?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Uma reunião nossa, interna.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas não se consegue convocar em 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Talvez consiga. Se se decide isso aqui, a única coisa que não se pode é afirmar que isto vai ocorrer, mas, ao definir-se, avisamos hoje.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não seria mais prático, já que amanhã de manhã não há essa possibilidade de conflito e coincidência, uma vez que há uma sessão eventual do Congresso, aproveitarmos amanhã após a sessão para iniciarmos uma reunião e convocarmos um deles ou os dois, ou o Sr. Veríssimo, que é um depoente individual, isolado? Então, a reunião de quinta-feira ficaria como reserva técnica, porque esta é um pouco desagradável. Convocar alguém que mora no Rio de Janeiro ou em São Paulo para vir depor, chegar aqui e não nos reunirmos...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Os Drs. Sérgio e Alencar Guimarães ficariam para terça-feira da semana que vem. Trazer em 24 horas alguém que não mora em Brasília é difícil!

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Poderíamos delegar poderes à Presidência quanto a conveniência de ajustar as datas das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De qualquer maneira, com essa flexibilidade, se resolve agora para amanhã de manhã, provavelmente, se ouvir alguém.

A Presidência está recebendo, neste momento, um expediente do Deputado Adolfo Oliveira, encaminhando um dossiê, tendo em vista a constatação de irregularidades na prestação de contas da Prefeitura de Petrópolis, relativamente à verba repassada pela União em 1985 e 1986, conforme consta da resposta da SEAC a requerimento de informações de minha autoria, venho encaminhar o assunto à CPI, que V. Ex<sup>a</sup> tão nobre e exemplarmente preside. Cordialmente Adolfo Oliveira, Líder do PL.

A Presidência indaga do Relator a quem distribuir? Porque a matéria é municipal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O assunto é exame específico de Petrópolis ou é um dado a mais com relação à intermediação de verbas da Sepian?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não é específico da Prefeitura. É verba repassada pela União em 1985 e 1986, conforme resposta da Seac, a requerimento de informações de minha autoria. Tenho a impressão de que este é um caso que exatamente se adequa ao que se decide, e é a nossa Assessoria que vai natural-

mente providenciar um exame mais aprofundado a respeito.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se há alguma questão ainda a ser colocada. (Pausa.)

A Presidência também recebeu, agora, inclusive das mãos do Senador Carlos Chiarelli, uma denúncia de corrupção na Funai. É um expediente assinado por David de Oliveira, Líder do Movimento Pró-Índio, e Durval Silva Moisés, Líder do Movimento Indigenista Brasileiro. É um acervo de peças da Funai. Segundo eles, conteria a corrupção, a omissão, o abuso de poder, o desrespeito às autoridades. Parece-me alguma coisa feita um pouco apressadamente. De qualquer maneira, com muitos recortes de jornais e pouca documentação! É um exame superficialmente feito aqui e agora. Na linha do entendimento desta Comissão, a Presidência indaga do eminente Relator qual a sugestão que tem para um Senador que deva fazer um juízo de admissibilidade?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um excelente trabalho para o Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>e</sup> tem alguma objeção, eminente Senador? V. Ex<sup>e</sup> é o designado para o exame dessa matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quero deixar registrado aqui uma impressão que faço com o maior pesar. Do jeito que as coisas vão indo — e para nós não é surpreendente — tenho a impres-

são de que daqui a pouco, por uma questão de ordem prática, teremos que propor uma modificação no regimento da Casa, criando mais um comissão permanente de combate à corrupção.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pretendo, nesta semana ainda, formalizar o pedido de abertura de sindicância do nosso trabalho, aqui, na questão relativa à Previdência Social. Trarei por escrito o expediente para que V. Ex<sup>e</sup> submeta à Casa e a designação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência aproveita para colocar uma questão que acha importante neste final de trabalho.

(Falta na gravação.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ...afasta qualquer possibilidade concreta daquele assunto merecer prioridade depois de encerrada investigação sobre a intermediação. Acho que vamos ter realmente que tomar uma posição sobre a matéria. Entendo a preocupação do Presidente porque, no caso, associo-me a ela, de deixar uma espécie de vitrina permanente dos assuntos que foram motivos de denúncia, que são divulgados pela imprensa e sobre os quais não há nenhum manifesto da Comissão e que, com relação a eles, podem ficar sendo noticiados durante seis meses. Até o pretexto do denunciado sequer tem possibilidade de defesa, pois é a pior situação possível; é uma denúncia, não há abertura do procedimento, o sujeito não tem como se defender, e

de vez em quando alguém diz aquele caso que foi denunciado etc. Acho que tem que haver uma possibilidade concreta à luz da informação e do parecer preliminar do relatório *ad hoc* de nos manifestarmos. Se não estivermos com dados suficientes vamos dizer. Não temos dados; portanto, a Comissão não inclui isso no rol. Acho que não podemos deixar em aberto para a especulação e a interpretação subjetiva de desafetos ou até de presunções da própria opinião pública. Quando vem agora a informação do Senador Mendes Canale sobre helicópteros, quando vem a informação do Senador Mansueto de Lavor sobre a questão do Mirad, do Senador José Paulo Bisol sobre a Funai, vem, de certa maneira, uma análise, uma crítica e um juízo de valor preliminar, sobre o qual vamos votar. É de extrema importância esse fato, para que não se possa também aqui gerar uma fábrica de presunções difamatórias, o que seria, aliás, fazer o que alguns fazem costumeiramente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga ao Plenário se tem mais algum assunto para tratarmos. (Pausa.)

A Presidência encerra a presente reunião, e comunicará aos eminentes Senadores a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**

Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**

Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

**Suplentes de Secretário**

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DA MAIORIA****Líder**

Rachid Saldanha Derzi

**Vice-Líderes**

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes**

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Marcondes Gadelha

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

**LIDERANÇA DO PDS****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Roberto Campos

Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Maurício Corrêa

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Jamil Haddad

**LIDERANÇA DO PMB****Líder**

Ney Maranhão

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Afonso Camargo

**Vice-Líder**

Carlos Alberto

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Vago  
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

**PMDB**

#### **Titulares**

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### **Suplentes**

Aluízio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

**PFL**

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Surugay  
Edison Lobão

**PDS**

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

**PSB**

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

**PMDB**

#### **Titulares**

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Saraiva  
Chagas Rodrigues

#### **Suplentes**

Ronan Tito  
Aluízio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavor

**PFL**

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

**PDT**

Maurício Corrêa

**PDS**

Lavoisier Maia

**PDC**

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

**PMDB**

#### **Titulares**

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluízio Bezerra  
Iram Saraiva

#### **Suplentes**

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

**PFL**

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

**PDS**

Roberto Campos

**PMB**

Antônio Farias

**PDT**

Maurício Corrêa

**PTB**

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

### **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.  
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.